ANNO LI. NUMERO 59 — SABBADO 13 DE MARÇO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar de Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. DESEMBARGADOR HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA ABRIO A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO NO 1º DO CORRENTE.

(*Continuação*).

THESOURARIA DE FAZENDA.

A administração da fazenda nacional está nesta como nas demais provincias, a cargo da thesouraria de fazenda, creada pela lei de 4 de outubro de 1831.

O decreto n. 5 255 de 5 de abril de 1873, promulgando o novo quadro do numero e vencimentos dos empregados do thesouro e thesourarias de fazenda, deu a desta provincia o pessoal constante da tabella B, annexa ao mesmo decreto, que é o seguinte :

1 Inspector.
1 Contador.
1 Procurador fiscal.
10 Primeiros escripturarios.
10 Segundos ditos.
8 Praticantes.
1 Thesoureiro.
2 Fieis.
1 Pagador.
1 Fiel.
1 Cartorario.
1 Porteiro.
2 Continuos.

Além dos empregados acima citados, tem mais, pagos por conta do ministerio da fazenda, os seguintes :

1 juiz dos feitos da fazenda.
1 Dito substituto.
1 escrivão.
2 Officiaes de justiça.

Estes, além dos vencimentos marcados, têm mais uma porcentagem pela arrecadação que promovem das dividas da fazenda.

Continúa a exercer o lugar de inspector da thesouraria de fazenda o laborioso e illustrado commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O procurador fiscal, bacharel Henrique do Rego Barros, que se achava addido ao thesouro nacional, foi ultimamente nomeado para servir em commissão o lugar de inspector da alfandega da provincia do Pará.

Tres primeiros escripturarios acham-se tambem em commissão exercendo os lugares de inspectores de thesourias, a saber : um nas Alagoas, um na Parahyba e um no Pará, sendo que este ultimo, segundo consta do *Diario Official*, já foi dispensado de sua commissão.

Ao segundo escripturario, bacharel Aristides Cesar de Almeida, está confiada a thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte.

Acham-se vagos tres lugares de praticante e um de fiel do thesoureiro.

Por aviso de 18 de julho de 1874, foi mandado addir a thesouraria desta provincia o primeiro escripturario da do Pará, Jucundiano Rodrigues de Oliveira, que se acha em exercicio desde 18 de setembro ultimo.

O serviço da thesouraria de fazenda, posterior ao decreto de 6 de abril de 1858, que alterou em grande parte o seu systema, está em dia, e, segundo assevera o respectivo inspector, tem sido empregado todo o empenho para tambem ser posto em dia o que se achava em atrazo anteriormente áquella época.

No cartorio dessa repartição se está procedendo a arrumação autorisada pela ordem do thesouro n. 173 de 3 de setembro de 1873.

A receita geral da provincia, do ultimo exercicio do 1873—1874, se bem que ainda não esteja toda arrecadada, apresenta uma diminuição consideravel, comparada com a do exercicio de 1871—1872 ou 1872—1873, como se evidencia da demonstração seguinte :

Receita.

1871—1882.	14,099:934$549
1872—1873.	15,343:337$305
1873—1874.	11,797.944$749
1874—1875 (1º semestre).	4,891:357$264

Desta demonstração verifica-se que a receita de 1873—1874 foi menor do que a do exercicio de 1872—1873 em 3,545:392$556 e que a do exercicio de 1871—1872 em 2,301:989$800. E a receita do exercicio de 1874—1875, tomando-se por base a arrecadação do 1º semestre, de julho a dezembro de 1874, na importancia de 4,891.357$264, vê-se que tem de ser menor que a do exercicio de 1873—1874 em 2,015:230$221.

Esta diminuição extraordinaria na receita dos dous ultimos exercicios é sem duvida devida a crise, porque tem passado e está passando o nosso commercio.

Conta a provincia de 36 collectorias geraes nos seguintes municipios :

Barreiros.
Bezerros.
Boa-Vista.
Bom-Conselho.
Bom Jardim.
Bonito.
Brejo.
Buique.
Cabo.
Cabrobó.
Caruarú.
Cimbres.
Escada.
Flores.
Floresta.
Gamelleira.
Garanhuns.
Goyanna.
Granito.
Iguarassú.
Ingazeira.
Ipojuca.
Itambé.
Jaboatão.
Limoeiro.
Nazareth.
Olinda.
Ouricury.
Páo d'Alho.
Rio Formoso.
Salgueiro.
S. Bento.
Tacaratú.
Triumpho.
Victoria.
Villa-Bella.

Estão quasi todas funccionando e caminham para a regularidade que se lhes deve desejar : exceptuando-se algumas do alto sertão, cujo estado é pouco animador, segundo pondera o inspector da thesouraria de fazenda.

Em virtude de autorisação do governo imperial seguio ultimamente para o centro da provincia o 1º escripturario José Candido Viegas, designado para examinar o estado destas collectorias.

De exames praticados na mencionada thesouraria resultou conhecer-se que Antonio Pacifico Simões do Amaral e outros receberam meio soldo e pensões de individuos já fallecidos, na importancia de 12:724$908, exhibindo para isso procurações falsas.

A' promotoria publica fiz remetter os documentos relativos ao occorrido, afim de proceder-se na fórma da lei contra quem de direito for. Enviadas, porém, para juizo as contas necessarias á indemnisação devida á fazenda por parte dos supppostos procuradores, foi por ora arrecadada a importancia de 1:272$100.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Exerce ainda o lugar de administrador da recebedoria de rendas o commendador Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

A sala em que funcciona esta repartição, depois do augmento que teve, annexando se-lhe a parte em que existia a pagadoria, offerece as proporções necessarias para a regularidade do serviço, commodidade das partes e dos empregados, e acha-se provida dos moveis precisos.

O pessoal está incompleto, por existirem vagos 4 lugares de praticantes.

Um 1º escripturario está addido a thesouraria da Bahia.

Está em dia a respectiva escripturação.

A renda arrecadada no 1º semestre do exercicio corrente, é inferior a de igual tempo do exercicio findo, visto como a daquelle foi de........ 275:029 433, e a deste de 336:128$105, do que resulta a differença de 61:098$672 contra o exercicio corrente e demonstra a continuação do decrescimento das rendas.

A renda do exercicio findo foi de 708:775$064, que comparada com a de 783:882$776 do exercicio anterior apresenta a differença para menos de 75:107$712, do que se vê que o decrescimento das rendas internas da provincia é constante de alguns annos para cá.

Do quadro seguinte vereis especificadamente a renda liquida da alfandega verificada nos annos financeiros de 1864—1865 a 1873—1874.

QUADRO da renda liquida da alfandega verificada nos annos financeiros de 1864—65 a 1873—74.

ANNO	IMPORTAÇÃO	DESPACHO MARITIMO	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS
1864—1865	7.389:820$975	32:301$604	1.306:900$607	25:107$893	186$360	425:610$063
1865—1866	6.088:811$673	35:853$344	1.831:144$806	23:890$891		385:504$109
1866—1867	7.448 844$866	38:068$061	1.585:087$491	26:039$895	1:297$400	308:504$888
1867—1868	5.361:373$742	30:031$066	1.789:605$156	14:667$649	11:668$778	919:621$687
1868—1869	7.583:799$901	31:631$142	2.196:607$992	21:117$804	14:737$981	393:320$966
1869—1870	9.258:151$400	53:465$853	2.797:504$744	25:169$894	16:831$855	419:227$441
1870—1871	7 820:696$205	54:603$900	1.365:841$873	20:161$384	8:497$436	223:413$358
1871—1872	0.664:504$043	66:148$712	2.558:083$970	25:874$724	15 955$996	252:325$879
1872—1873	11.332:968$195	71:593$640	2.288:703$612	21:355$950	31:451$205	186:552$976
1873—1874	8.732:350$090	50:835$003	1.494:945$351	16:117$010	10:288$091	91:852$431
Total	80.582:550$201	464:526$615	19.144:215$602	217:393$881	119:747$102	2.805:952$068

CULTO PUBLICO.

Não vos posso informar do estado actual das matrizes da provincia, porquanto não recebi dados que me habilitassem a fazel-o.

No meu relatorio do anno passado scientifiquei-vos do ponto em que se achava o grave conflicto, conhecido—por questão religiosa—suscitado pelo diocesano D. Fr. Vital, que se acha hoje recolhido á fortaleza de Santa Cruz, na côrte, em virtude da condemnação de 4 annos de prisão, que lhe foi decretada pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Releva dizer que, tendo elle sido condemnado á prisao com trabalho, o Manto Imperial, escudado nas beneficas attribuições conferidas pela constituição, veio em seu amparo, commutando-lhe a pena em prisão simples.

Por aviso do ministerio do imperio de 30 de setembro ultimo foram mandados intimar os governadores do bispado para que dessem cumprimento, no prazo de 8 dias, ao aviso do mesmo ministerio de 12 de junho de 1873, levantando os interdictos das irmandades, sob pena de serem responsabilizados.

Foi intimado o primeiro governador, chantre José Joaquim Camello de Andrade, que se recusou ao desempenho de um dever, decorrente não só das nossas leis, como das da igreja, que não podem aconselhar essa descommunal desobediencia aos poderes do estado. Em consequencia a promotoria publica deu a competente denuncia e instaurou-se o processo em que foi pronunciado o mesmo governador, tendo sido recolhido á fortaleza do Brum, desta cidade, no dia 18 de janeiro ultimo.

MISSÕES.

Continuam os Rvds. padres capuchinhos a prestar inapreciaveis serviços á esta provincia, no desempenho de seu sagrado ministerio.

Durante o anno passado abriram doze missões, das quaes recolhemos copioso fructo em relação á moralidade dos costumes, á construcção e reconstrucção de templos.

Entre os melhoramentos que merecem especial menção, conta-se os seguintes :

A nova matriz da cidade da Escada, que se acha concluida, com dimensões proporcionaes ao futuro desenvolvimento daquella cidade. A superficie metrica desse templo, sem comprehender a capella-mór e duas sachristias que existiam anteriormente, é de metros 409,92.

A fachada, com duas torres, basea-se em um aterro ladrilhado, com um metro e cinco centimetros de altura, apresentando no centro uma espaçosa escada de cinco degráos, que fórma a base da parte central. Além disto é enfeitada com quatro pilastras de nove metros de altura, firmadas em um pedestal e base mutilada de 3m,10 de altura. Essas pilastras formam os tres intercolumnios, sobre os quaes percorre o entablamento, isto é, o architrave, friso e cornija, acabando com um tympano triangular.

No principal intercolumnio está a porta tambem principal da igreja com 4m,50 de altura sobre 2m,10 de largura. Todas as portas tem as hombreiras, vergas e soleiras de pedra. Por cima da porta central está collocada uma pedra com a inscripção das pessoas que concorreram para a construcção desse templo. Acima dessa pedra ha uma janella circular, e nos intercolumnios inferiores estão as duas portas lateraes, e sobre ellas duas janellas em em forma de arcada. As duas torres lateraes tem 24m de comprimento, com bases de estylo rustico, medindo 3m,20 de largura em cada face quadrangular até o lugar dos sinos, e transformando-se ahi em figura octangolar até a altura de 3m, segue-se uma pyramide circular com 4m,50, sobre a qual está assentada uma cruz.

O corpo interior da igreja, de ordem toscano — composita - reparte-se em tres naves por meio de duas fileiras de pilastras quadradas de 9m,80 de altura, comprehendidos os respectivos pedestal e capitel. As pilastras carregam seis arcos de cada lado com um metro e 0,25 de raio. Sobre os arcos percorre em roda da igreja a cornija arcihtravada, que vai juntar-se á da capella-mór, formando assim a imposta da mesma capella.

Por cima da cornija levanta-se ainda um metro de muro direito sobre o qual começa a rodear a volta abatida que vem a ser a abobada do edificio. O espaço dessa volta fica dividido em seis velas, a que correspondem outras tantas janellas arcadas com 1m,70, de altura sobre 1m,20 de largura.

O comprimento da nave do meio é de 22m,40 sobre 8m,30 : as duas naves lateraes tem 19m,70 sobre 3m,70 de largura, inclusive o diametro das pilastras com 7m,40 de altura. No ultimo intercolumnio levanta se um arco de cada lado, internado na parede para collocar-se em uma parte o baptisterio e da outra o confessionario.

Mediante esta ligeira descripção podereis avaliar os trabalhos desses levitas do Senhor, dotando a cidade da Escada com um dos melhores templos que possuimos hoje fóra desta capital.

Na Conceição da Pedra, estando a matriz inteiramente arruinada, com o auxilio do povo conseguiram reedificar esse templo no curto espaço de tres mezes, faltando apenas pôl-o em branco.

Em S Bento fizeram um novo cemiterio.

Na cidade da Victoria, estando a respectiva matriz em completa ruina, demoliram-na e deram começo á construcção de outra, a qual ainda não está acabada.

Em Bom Jardim fizeram um cemiterio, e notando o pessimo estado da matriz, trataram logo da edificação de outra, tendo demolido a antiga.

Na Ponte dos Carvalhos reedificaram uma capella filial, á pedido do povo e do vigario da freguezia do Cabo.

Além destes serviços trabalham nas obras da matriz da Lagôa dos Gatos, na de Panellas e na do Canhotinho.

Todos estes serviços são simultaneos com as missões, que abrem esses dignos sacerdotes nos lugares em que se acham.

NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA.

Proseguem os trabalhos deste sumptuoso templo, sobre o qual vos fallei em meu relatorio do anno passado, e de novo o recommendo á vossa religiosidade e patriotismo, certo de que não será de mais o que fizerdes a este respeito

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.

Marcha ainda este estabelecimento sob a responsabilidade do Rvd. prefeito da Penha e immediata direcção do virtuoso Fr. José de Bolonha, sendo o regimen interno entregue a nove religiosas brasileiras da ordem de S. Francisco, as quaes, auxiliadas por duas adjuntas, communicam as meninas pobres alli recolhidas a devida instrucção com proficiencia e caridade.

O movimento no curso do anno passado foi o seguinte :

Educandas de 8 a 12 annos	28
De 13 a 16	22
De 17 a 21	12
Sahiram para casar	7
Entraram	7

Continua a funccionar a aula gratuita para as meninas, da villa, dirigida por uma das religiosas em salão dependente do collegio

O edificio, que se achava em eminente estado de ruinas foi em parte reedificado pelo incançavel Fr. José de Bolonha, que prestou mais este serviço, trabalhando com suas proprias mãos, mediante o auxilio que pedia obter dos particulares, e a quantia de 3:200$000 que forneceram os ministerios do imperio e da agricultura.

Confio que não vos negareis á dispensar a esse util instituto os favores que por tantos titulos merece, e de que tanto precisa.

(*Continuar se-ha*).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE MARÇO DE 1875.

Antonio José Panta. — Deferido com officio dirigido ao Sr. capitão do porto.

Bento da Costa Martins e Isabel Maria Ferreira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Demetrio de Gusmão Coelho. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda. — Indeferido.

Francelino Forjaz de Lacerda. — Deferido com officio desta data ao inspector geral da instrucção publica.

Francisco Americo de Aragão Rabello. — Passe portaria na forma do estylo.

José Manoel Cavalcante de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo ao administrador de diversas rendas.

Joaquim Virissimo do Rego Barros. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

João Francisco Martins. — Informe o Sr. general commandante das armas.

João Pedro da Rocha Pereira. — Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Manoel da Rocha Lins.—Encaminhe-se.

Manoel Pereira do Rego. — Seja posto em liberdade.

Manoel José Olympio Baptista. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel da Rocha Carvalho. — Sim, não havendo inconveniente.

Manoel Cavalcante Ferreira de Mello. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 12 de março de 1875.

N. 283.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Veneranda Maria da Conceição e Felismina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel da Matta Pimentel, preso em flagrante pelo crime previsto no art. 261 do codigo criminal.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio Horacio Pinto e Fellippe Nery de Andrade, por disturbios.

Hontem, no lugar Porta d'Agua, da levada do Monteiro, da freguezia do Poço, foi encontrado o cadaver da preta Rosa ; da vistoria procedida, verificou-se que a morte foi o resultado de asphixia por submersão.

No dia 22 de fevereiro findo, no engenho Camutinquo, do termo de Barreiros, Antonio Ferrão de Aguiar assassinou a Paulino de tal.

Contra o criminoso, que se evadio, procedeu-se nos termos da lei.

Hontem foi encontrado o cadaver do pardo Marcelino, escravo do Dr. Murillo Mendes Vianna, em um quarto da casa de residencia do referido doutor.

Das diligencias e vistorias procedidas verificou-se que a morte fora o resultado de asphixia por estrangulação.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTE

POLITICOS

HAVRE, 11 de março.

Fizeram-se hoje experiencias de navegabilidade com o monitor *JAVARY*, construido nos estaleiros da bacia do Eure por conta do governo brasileiro. Foram muito satisfactorios os resultados das experiencias. Esse monitor, que tem duas torres, é cercado nas bordas por uma rêde de ferro para livrar a guarnição dos tiros de mosquetaria, em vez de pavezes.

S. SEBASTIÃO (HESPANHA), 12 de março.

Affirma-se que D. Carlos pretende convocar côrtes na Navarra e nas provincias bascas.

COMMERCIAES

PARIS, 11 de março.

Titulos da renda franceza 103 francos e 25 centimos. Cambio sobre Londres 25 francos e 21 1/2 centimos por cada £.

BERLIM, 11 de março.

Cambio sobre Londres 205—60 MARCKS PFENNIGE **por £.**

LONDRES, 11 de março.

As casas bancarias descontam á mesma taxa do Banco de Inglaterra, isto é, á taxa de 3 1/2 %. Consolidados inglezes de 3 % a 93. Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo do anno de 1865, a 95 1/2. Mercado de café calmo, bem que tenham havido mais algumas transacções do que nos dias anteriores, e os preços sem alteração. Mercados de assucar regular, mantendo-se melhor os preços ; venderam-se dous carregamentos de Pernambuco, o de 100 saccos pelo navio *LIVINIA*, a 20 sh. e 6 d., e o de 100 saccos pelo navio *FEARLESS*, a 20 sh. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 11 de março.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços ; venderam-se hoje 18.000 fardos, dos quaes 5.600 procedentes do Brasil ; sendo destes 5.000 de Santos ; o de Pernambuco bom 8 1/4, e o de Santos 8 d. por libra.

HAVRE, 11 de março.

Algodão de Pernambuco ordinario 97 francos, e de Sorocaba idem 93 francos pelos 50 kilogrs. Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 11 de março.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

LISBOA, 12 de março,

Chegou hoje aqui o vapor francez *HENRI IV*, da companhia CHARGEURS REUNIS, **e partirá amanhã para Pernambuco.**

NEW-YORK, 11 de março.

Cambio sobre Londres 4—80. Preço do ouro 115 3/4. Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes ; o do Rio FAIR CARGOES **19, 1/4, e o** GOOD CARGOES **18** CENTS **por libra. Algodão mediano** UPLANDS **16 1/4** CENTS **por libra ; elevaram-se a 12.000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.**

RIO DE JANEIRO, 12 de março.

Cambio sobre Londres 26 3/4 a 26 7/8 d. bancario, e 27 a 27 1/4 d. particular. Cambio sobre Paris 355 rs. por franco.

BAHIA, 12 de março.

Cambio sobre Londres 27 a 27 1/4 d. particular. Cambio sobre Paris 350 rs. por franco. Chegou hoje aqui pela manhã o vapor inglez *JOHN ELDER*, da companhia do Pacifico, e sahio á tarde para Pernambuco.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. - Hontem funccionou com 27 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvadas as actas da sessão de 9 e das reuniões de 10 e 11 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo os balanços de receita e despeza das camaras municipaes de Palmares, Itambé, Cabrobó, Barreiros, Garanhuns, Petrolina, S. Bento, Boa-Vista, Buique, Floresta, Tacaratú, Brejo, Bom-Conselho, Iguarassú, Limoeiro, Victoria, Bezerros, Ouricury, Jaboatão, Gamelleira, Salgueiro, Granito e Triumpho ; e bem assim os officios em que as referidas camaras expõem as necessidades de seus municipios.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do orçamento da receita e despeza da provincia para o exercicio de 1875 a 1876 e outros tantos exemplares do balancete do exercicio corrente.—A' distribuir.

Outro remettendo a acta da apuração geral da eleição ultimamente procedida no 5º districto eleitoral.—Archive se.

Uma petição dos continuos da secretaria do governo da provincia, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos dos do thesouro provincial e consulado provincial.—A' commissão de ordenados.

Outra do capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello, tabellião, escrivão do crime, civel, capellas e residuos do termo de Iguarassú, representando acerca dos effeitos da lei n. 1,127 de 18 de junho de 1873.—A' commissão de legislação.

Outra de Manoel de Miranda Castro, 2º official aposentado, da secretaria do governo da provincia, pedindo que, para melhoramento de sua aposentadoria, se lhe mande contar o tempo que servio, como servente, naquella repartição e no arsenal de guerra.—A' commissão de petições.

Foram considerados objecto de deliberação e mandado imprimir tres projectos : um supprimindo do art. 7º da lei n. 1,143 de 8 de julho de 1874 as palavras—nas cidades, seus suburbios e villas ; e os outros, um creando uma escola nocturna para adultos na freguezia de Santo Antonio desta cidade ; e o outro concedendo a quaesquer escolas particulares fundadas onde não as houver publicas, o subsidio de que trata a lei n. 1,143, uma vez que admittam gratuitamente mais de 5 alumnos pobres.

O Sr. Domingos Pinto pela ordem justificou um requerimento pedindo que seja apresentado á commissão de legislação o contrato feito pela Santa Casa de Mizericordia e Agra & C., para o serviço mortuario e de carros funebres, publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente.

E o Sr. Joaquim de Mello Rego requereu pedindo que se solicite copia do referido contrato e todos os documentos, petição e pareceres que deram lugar a innovação do mesmo contrato ; estes requerimentos foram submettidos a discussão e approvados depois de orarem os seus signatarios e o Sr. Nascimento Portella.

Passando á ordem do dia, foi discutido e approvado em 2ª discussão o projecto n. 32 de 1874, que regula os districtos de paz da cidade da Victoria, com algumas emendas, depois de orarem os Srs. Ratis e Silva, Manoel do Rego e Amaral.

Em seguida foi submettido a 1ª discussão o projecto n. 21 do anno passado, que crea 3 cadeiras de instrucção primaria, a qual ficou adiada a requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira para ser remettido o projecto á commissão de instrucção publica, tendo sobre a materia orado o Sr. Ratis e Silva.

Finalmente entrou em 1ª discussão o projecto n. 30 do anno passado, que supprime um dos lugares de escrivão e tabellião de Serinhãem, o qual deixou de ser votado por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é, além das materias já designadas, 2ª discussão dos projectos ns. 18 e 42 de 1873 e unica do de n. 118 de 1872.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—O conselho superior desta sociedade celebrou aos 10 de fevereiro proximo findo á 1 hora da tarde a 2ª sessão extraordinaria, no escriptorio do seu presidente o Sr. Dr. Antonio Drummond, achando-se presentes o mesmo senhor e os Srs. professores Moraes Mello, 1º secretario, e Augusto Wanderley, 2º secretario ; Drs. Pinto Junior e Jacobina, professores Silva Fragoso, Monteiro Pessoa e Liberato Tiburtino, conselheiros : faltando sem causa justificada os Srs. Drs. João Diniz, Rego Medeiros commendador Lima Bairão, Mindello e Bandeira de Mello.

Por motivo justificado deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

Depois de expendida, pelo Sr. presidente a razão da convocação extraordinaria dessa sessão, o Sr. 1º secretario passa a ler o seguinte expediente :

Um officio datado de 8 daquelle mez, no qual o Exm e Rvm. Sr. D. abbade do mosteiro de S. Bento em Olinda, Fr. João de S. José Paiva, convidava ao conselho superior desta sociedade para comparecer no dia 15 do mesmo mez ás 6 horas da tarde ao acto da inauguração de uma escola publica, que ás expensas daquelle mosteiro, fundara o mesmo Exm. e Rvm. Sr.

Ouvida a leitura, o Sr. presidente convida aos membros presentes, e recommenda que, assim se communique aos que faltaram, afim de comparecerem n'aquelle acto.

Não havendo mais expediente, o Sr. professor Mello declara que, em virtude da resolução do conselho superior, em sessão de 14 de janeiro ultimo, e do conteudo do officio do Sr. commendador Antonio Marques de Amorim, lido naquella sessão, entendera-se com o mesmo Sr. commendador, e no dia 5 de fevereiro lhe entregara o menino Antonio Francisco dos Passos, recebendo-o então do Revd. Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo. Que por ordem do Sr. presidente fizera a despeza de 11$000 com diversos objectos para o referido menino, sendo que o Sr. commendador Amorim ao agradecer a attenção que tivera a sociedade, declarara novamente tomar conta do menino como alumno interno gratuito, correndo por conta da sociedade a despeza de vestuario, bem como a de lavagem e engommado de roupa, que era de 3$000 mensaes ; offerecendo á apreciação do conselho um exemplar dos estatutos do seu collegio.

Declarou finalmente o Sr. Moraes Mello, que o menino foi completamente provido de roupa e livros, a expensas do Revd. Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo.

O Sr. Dr. Pinto Junior, por parte do conselho director da parochia do Poço da Panella, cujo presidente é, propõe para socio *bemfeitor*, e é unanimemente approvado o Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa, pelos relevantes serviços prestados á sociedade ha mais de dous annos.

Em vista do avultado expediente da sociedade, o qual nem sempre póde ser entregue com a precisa urgencia, o Sr. professor Moraes Mello, como 1.º secretario, propõe que o conselho tenha um empregado para a distribuição do referido expediente visto como pela affluencia de seus afazeres, de presente, o inhibem de continuar nessa tarefa, a que se havia imposto, ficando a mesma proposta adiada.

Não tendo até o presente diversos conselhos directores communicado, como lhes cumpre, cousa alguma do que hajam feito nas respectivas parochias, os Srs. Dr. Pinto Junior e professor Moraes Mello propõem que se lhes remetta exemplares dos novos estatutos, afim de serem executados.

Por fim, o Sr. presidente pedio que a commissão de redacção da—*Revista*—se reuna quanto antes, para dar o seu parecer sobre os meios pelos quaes se deve levar a effeito a publicação da mesma.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Cadaver.—No lugar denominado Porta d'Agua, districto do Poço da Panella, foi encontrado o de uma mulher de cor preta e nome Rosa. Verificou-se ter sido a morte resultado de asphixia por submersão.

Homicidio.—Em 22 de fevereiro findo, Antonio Ferrão de Aguiar assassinou a Paulino de tal, no engenho Camutinquo do termo de Barreiros. Evadio-se o delinquente.

Suicidio.—Em um quarto da casa de residencia do Dr. Murillo Mendes Vianna, foi ante-hontem encontrado o cadaver de um de seus escravos, de nome Marcolino.

Pela posição em que o acharam—pendente ainda da corda com que se suicidára por enforcamento, e outras investigações a que procedeu a policia, verificou ter sido a morte o resultado de asphixia por estrangulação.

Faculdade de direito.—Hontem fizeram actos do 4º anno os seguintes alumnos :

Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, simplesmente.
Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, idem.
Manoel Ignacio Cerqueira Leite, plenamente.
Manoel Borges de Abreu Marques, idem.

Monte Pio dos honorarios do exercito.—Amanhã ao meio dia deve haver sessão dessa sociedade, no lugar do costume.

Defeza de theses.—Começou hontem a defeza de teses do Sr. bacharel Silvio Romero, perante a Faculdade de Direito desta cidade.

Segundo informam nos, em consequencia de uma discussão inconveniente sobrevinda na sustentação de uma das theses, o Sr. bacharel Silvio Romero abandonou a sala dos actos, ficando por isso suspensa a solemnidade.

Western and Brasilian Telegraph.—Informam-nos que o rompimento do cabo entre Pernambuco e o Pará, pertencente a essa companhia, deu-se cerca de 200 milhas ao sul do porto de Belem ; que o vapor inglez *Norseman* já se acha no lugar do desastre, e procede ao reparo, esperando os engenheiros que nestes dous ou tres dias possa proseguir o serviço de transmissão de telegrammas.

Fernando de Noronha.—Chegou antehontem ao escurecer desse presidio o vapor brasileiro *Mandahú*. O inverno ia regularmente.

Anniversario. — S. M. a Imperatriz do Brasil completa amanhã 53 annos de idade. Por este motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará salvas ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

— Tambem amanhã completa 55 annos de idade S. M. o rei da Italia.

Administração do correio.—Por portaria do director geral dos correios, foi nomeado Telesphoro Lopes de Siqueira, agente do correio na villa de Ouricury.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, no dia 18 do corrente (quinta-feira) : as obras do empedramento da estrada da Victoria, desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, orçadas em 44:166:000, sendo o pagamento feito em apolices de 7 por cento ao anno ; e as obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma, orçadas em...... 22:199$469.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, o inglez *John Elder*, do Pacifico pelas escalas ; o inglez *Mondego*, do Rio de Janeiro, o americano *South America*, de New-York ; até 16, o francez *Ville de Santos*, da Europa ; a 17, os brasileiros *Bahia*, dos portos do norte, e *Ceará*, dos portos do sul do imperio.

Vapores a sahir.—A 15, brasileiro *Jaguaribe*, para o Aracajú pelas escalas ; e a 22, *Ipojuca*, para a Granja pelas escalas.

Pirapama.—Este vapor da companhia Pernambucana, chegado hontem dos portos do norte de sua escala, só nos trouxe jornaes do Ceará, de 5 do corrente.

— No dia 1º assumira as redeas da administração da provincia, o 2º vice-presidente Dr. Esmerino Gomes Parente.

Quem achou ?—Um dos missionarios capuchinhos do hospicio da Penha, perdeu n'um dos wagões do trem da via-ferrea de S. Francisco, que desce do Cabo á tarde, um par de oculos. Quem tiver achado e os quizer restituir, mande os levar áquelle convento, que será gratificado.

Dinheiro.—O vapor *Mandahu'* levou para Fernando de Noronha 25:000$.

— Os vapores *Pirapama* e *Mandahu'* trouxeram para :

Antonio A. de Souza Aguiar	5:971$240
José da Silva L yo Sobrinho	3:778$540
Bernardino Duarte Campos & C.	3:763$820
Machado & Pereira	3:335$000
Gomes de Mattos & Irmão	2:600$000
João Fernandes Lopes & C.	1:924$000
José Pinto da Cunha	1:619$000
A. Machado Pereira Vianna	1:563$230
João Antonio Furtado	1:500$000
Perdigão, Oliveira & C.	1:500$000
Fernandes & Irmão	1:476$000
Cunha Irmãos & C,	1:355$000
Antonio Bão	1:018$000
Moreira Reis & C.	1:000$000
Pereira da Silva & Irmão	933$280
Luiz Antonio Siqueira	907$000
Antonio Gomes Senra	476$000
Amorim Irmãos & C.	404$000
João Francisco de Souza	400$000
Thomaz Autunes Guimarães	394$000
Almeida & Vianna	300$000
Antonio Pereira da Cunha	286$600
Fernandes da Costa & C.	213$000
A. M. de Caldas Padilha	200$000
Pinto, Alves & C.	166$130
João Ramos	158$140

O templo da virtude.— Da carta de um amigo, escripta da cidade de *Nice*, em fevereiro do corrente anno, extractamos o seguinte trecho :

« Esta cidade (*Nice*) que durante o inverno torna-se o centro de grande numero de estrangeiros doentes ou vadios, é incontestavelmente de uma rara belleza e de muitas e variaveis distracções, principalmente para quem tem dinheiro e saude. Não ha céo e mar mais bello do que este da Italia, na verdade ! O terreno é secco, escalvado, vulcanico, pedregoso e esteril ; mas que importa ? A arte tem-no tornado um jardim !

" D'aqui a meia hora de viagem está *Villa-Franca*, pequena cidade, feia como uma aldeia africana de cuja raça procede, ruas, casas como dos antigos, mas sobre um ponto magnifico ; mais além uns 20 kilometros, está o famoso principado de *Monaco* sobre um rochedo, como um ninho de aguia. A' excepção da posição á cavalleiro da montanha, do magnifico porto, da curiosidade microscopica, nada interessa essa pequena cidade de 3 a 5 mil homens ; porém, mais além 1 kilometro, no territorio do mesmo soberano, está o *Monte Calvo*, montanha vulcanica sobranceira ao mar, por baixo da qual, bem na praia passa a via-ferrea que vai para Genova, e sobre esse rochedo esteril está uma maravilha !

" Não sei se Deus ou Satanas, tem parte nesse lugar seductor, que é um encanto para os sentidos um inferno para as almas e uma vergonha para o mundo civilisado.

" Sabes que a *roleta* e jogos de *azar* foram banidos de Spa, Baden e de mais outras cidades allemãs e com effeito já era tempo.

" Pois bem, um dos reis desses antros Mr. Blanc (que possue dezenas de milhões), só achou em toda a Europa guarida para sua pirataria no principado de *Monaco*. O *poderoso* soberano deste estado de 5 kilometros de extensão, sobre 2 de largura do mar á metade da montanha, arrendou a Blanc um morro de pedra para elle ahi fundar e exercer sua industria, com a condição de pagar-lhe 80 mil francos, embelezar o lugar e povoal-o.

" Foi dito e feito !

" Ahi os incredulos duvidam do *fiat* do Creador do Universo, quando vemos um protesto de Satan fazer maravilhar ainda mais o mundo—O *Mont chan* de outro dia, é hoje um jardim encantador, arborisado, terraplenado, coberto de palacios, cheio

de palmeiras, flores de todas as qualidades, e, como dizem os amadores, por antitheses, o *templo da virtude* !

" Lá está com effeito o grande hotel, magnifico palacio de marmore, com salões para musica, concertos diarios e dous ainda mais ricos, salões mouriscos para o altar de *Satan*, onde em 4 immensas mesas verdes, o ouro, prata e bilhetes de banco rolam em ondas e obdecem em capricho do bolo, que na bacia metalica, e sempre dá ganho ao rico banqueiro.

" Vi ahi, e ha diariamente enchente de homens vindos de todas as nações, e principalmente russos e americanos, apostarem quantias immensas, perderem fortunas e rara vez algum ganhar.

" E' preciso ver para formar idéa da belleza do lugar e do que vai por alli de seductor. Felizmente não sinto paixão pelo jogo e sómente curiosidade e até aversão.

" Admira sómente como se tolera essa sentina de immoralidade !

" Diziam que Alger era um ninho de piratas, uma vergonha para a christandade e civilisação christã ; tomou-se Argel. Mas, e que é esse paraizo de *Mont chan* ?

" Vê ? Foi-se o papel contando-te cousas que tú já sabias !! »

Excavações.—Lemos no *Globo*, do Rio de Janeiro, de 4 do corrente :

« Hontem, acompanhado por alguns redactores de jornaes desta capital, dirigio-se o professor Hartt á fortaleza de Villegagnon, afim de examinar os ossos alli ultimamente encontrados em uma excavação que se fizera para assentar os alicerces de uma edificação.

« Recebidos os visitantes com summa cortezia pelo commandante da fortaleza, o Sr. capitão de mar e guerra Abreu, e pelo Sr. tenente Pires Legrey, foram levados ao lugar onde se achava a os ossos.

« Infelizmente, estando já levantados os alicerces do novo edificio, não foi possivel ver em que genero de cova estivera o esqueleto ; mas informaram os Srs. officiaes que fôra achado a tres pés de profundidade confundido com a terra e exactamente por baixo da sala de jantar de uma casa que alli foi demolida.

« Foram apresentados os ossos, mas estavam por tal fórma consumidos do tempo que ao distincto professor pareceu difficil, não já dizer aproximadamente a epocha em que foram inhumados, mas até si pertencem a um individuo de raça branca ou indigena. Só ulteriores estudos poderão talvez liquidar este ultimo ponto.

« Um femur, que se conserva inteiro, mostra ainda que o individuo era de elevada estatura. O craneo estava em grande parte destruido. Os dentes, em perfeito estado de conservação, não estão gastos e denunciam um individuo moço.

« O Sr. commandante, que já havia communicado ao quartel-general ter encontrado o esqueleto, e que tivera em resposta que lhe désse o destino que parecesse, entregou-o ao professor Hartt que lh'o pedio para a collecção do nosso museu.

« O lugar onde foram os ossos achados, sendo no meio da ilha, abre largo campo as hypotheses, pois do solo primitivo é exactamente o meio da ilha o que se conserva intacto, por isso que é sabido que as duas extremidades della tinham pequenos montes, em parte arrazados no seculo passado, quando se fizeram alli as primeiras fortificações regulares.

« Mais de uma vez tem sido achadas na ilha, em excavações, moedas antigas, que infelizmente nunca foram examinadas por pessoa competente.

« Demais, como justamente sobre o lugar havia uma casa, e tão velha que teve de ser agora demolida, é de crer que ha muito tempo se fizesse alli uma inhumação.

« Por ora entretanto não é possivel passar além do terreno das supposições.

« Quem sabe se a antiga praça dos calvinistas francezes não guarda em seu seio moedas do tempo de Henrique II e outras antigualhas curiosas ?

« E' realmente por uma interrogação que deve terminar esta noticia. »

Serpente enorme.— Escrevem á *Provincia* da capital de S. Paulo, em data de 15 de fevereiro, de S. Sebastião de Brotas :

« Ha poucos dias appareceu em uma lagôa da fazenda do Cêrvo, propriedade do Sr. Gomes de Figueiredo neste municipio, uma cobra de grandes dimensões, que em nosso paiz se chama *sucury* ou *sucuryju'* (boa constrictor, segundo a terminologia dos naturalistas). Tem esse reptil 25 palmos de comprimento e 4 de diametro em sua maior largura : é de uma braveza e destreza pouco communs nessa especie de cobras. Foi apanhada por um filho do Sr. José Gomes, de nome Joaquim Gomes de Figueiredo Sobrinho, o qual, logo que avistou-a accommetteu-a sem perda de tempo, e, com uma coragem e sangue frio não vulgar, lançou-a por varias vezes pelo pescoço, porém sem resultado, em consequencia da immensa flexibilidade de que é dotada ; afinal vendo que lhe fugia a monstruosa presa, agarrou-a pela cauda com uma força herculea, e, a despeito no limo adherentes á pelle, conseguio por multiplicados esforços arrastal-a para fóra da lagôa, e desta para a sua casa distante uma legua, pouco mais ou menos. Pela simples exposição do facto comprehende-se o esforço immenso, a presença de espirito, a destreza e sobretudo a força extraordinaria que foi preciso esse moço empregar para vencer o monstro e clausural-o, como o fez em um quarto de sua casa.

« Dous dias depois da caçada referida, um outro *sucury*, de 15 palmos de comprimento e 1 e meio a 2 de diametro, foi apanhado pelo dono da mesma fazenda em uma pequena lagôa proxima a casa de morada. Este segundo reptil estava na occasião em que foi capturado, divertindo-se com um patão a quem flexuosamente ligava para depois devoral-o ; felizmente para a innoffensiva ave assim não aconteceu, porque foi acudida a tempo. O proprietario dos dous *sucurys*, segundo nos informam, pretende conduzil os á côrte, passando por Mogy, Campinas, S. Paulo e Santos e expol-os á curiosidade publica ; se assim acontecer, nos parece que podera elle realisar grande colheita de *cobres*, não sómente por causa da raridade de taes reptis nos grandes centros de população, se não tambem pelas grandes proporções que teem. »

Exposição universal no Brasil.— O jornal de Paris intitulado *Exposição universal*, tratando da exposição dos productos brasileiros, na ultima exposição, serve-se dos termos que vamos transcrever a respeito do presente e futuro do imperio.

« Na 14 divisão ou repartimento do palacio, todo consagrada á America, a mais rica exposição que ahi se encontrou foi a do Brasil.

« Pequeno lugar nella occupava a industria, é verdade ; posto que ahi figurassem certos productos fabricados no Rio de Janeiro, na Bahia e em Pernambuco que não são inferiores aos seus semelhantes sahidos das officinas da Europa.

« Notamos os chapéos de feltro e de seda, e calçado de mulher, que facilmente se podem tomar por obra feita nas melhores officinas de Paris.

« Vimos, na galeria das machinas, uma collecção de marroquins, que é talvez a mais bella de todas as que forem alli expostas.

« Todavia, a industria do Brasil apenas alimentará, ainda por muitos annos, certamente, uma parte do consumo local.

« Iremos mais longe em nossos juizos dizendo que difficilmente ella ha de achar sahida, nos mercados estrangeiros, para os seus couros preparados para os seus chapéos, tecidos e velas.

« Oppõe-se á isso o preço da conducção ; e, por mais lisongeiro que seja o quadro dos resultados já obtidos pela industria, não pode deixar de se reconhecer que a parte verdadeira, util e pratica da exposição brasileira não se encerra nesse quadro, mas sim nas producções do solo tão ricas quão variadas.

« A' frente de todos os productos da agricultura devemos collocar o café, como o mais valioso de todos e o que maior movimento dá ao commercio de exportação.

« Para que se possa ajuizar da importancia deste ramo de industria agricola e commercial, bastará dizer que se calcula que quasi metade do café que se consome em todos os paizes do mundo é fornecido pelo Brasil ; que esse imperio consome a quinta parte do café que produz, e que as quatro partes que exporta representam aproximadamente um capital de quarenta e oito mil contos de reis, ou cento e vinte milhões de cruzados por anno.

« Esta producção augmenta de anno para anno pelo desenvolvimento continuo da agricultura, não obstante á falta de braços ; e tem-se aperfeiçoado muito pelo desvelos empregados pelos agricultores na sêcca do fructo.

« O café brasileiro, principalmente o das provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes é reputado nos mercados da Europa, sobretudo nos de França, igual na qualidade ao de Moka, na Arabia, que era até ha pouco tempo o mais afamado. Considerando, por consequente, por um lado no avultadissimo valor da producção actual, e por outro lado na immensa extensão de terrenos ainda incultos, mas muito proprios para a cultura do café que o Brasil possue, reconhece-se que este ramo de agricultura pode fazer, só de per si, a prosperidade de um estado.

" Logo depois do café figurava o assucar como outro abundante manancial da riqueza do paiz.

" A quantidade deste producto consumido no imperio e exportado para o estrangeiro sóbe a uma somma elevadissima.

" Esta industria, porém, que tantos aperfeiçoamentos tem tido moderanamente no Brasil, quer em relação ao fabrico, quer a respeito da refinação, não se achava devidamente representada na exposição.

Não aconteceu o mesmo ao tabaco, outro precioso producto de que o Brasil colhe tão avultados lucros.

" Achava-se alli um bom sortimento da planta e dos productos em que a industria a transforma. A cultura e fabricação do tabaco constituem ramos de industria importantissimos no imperio, sobre tudo nas provincias do Rio de Janeiro e Bahia. O tabaco desta ultima gosa nos mercados europeus quasi igual reputação ao da Havana, e seria igual se os agricultores brasileiros applicassem attenção mais desvelada na preparação das folhas.

" Fez o Brasil uma bella exposição de amostras de algodão, em que apresentou algumas variedades que são muito apreciaveis. Posto que já bastante desenvolvida, é por assim dizer, uma industria nova naquelle imperio, porque o seu grande desenvolvimento data do tempo da guerra civil dos Estados Unidos. Se attendermos a que este producto é o principal elemento da prosperidade dos estados do sul da união americana, poder-se-ha fazer uma ideia do que o Brasil, tem a esperar de semelhante cultura, á qual os lavradores estão applicando particular cuidado, e o governo promovendo por todos os meios ao seu alcance.

« A' par dos oleos de palma, de côco, e de outros extrahidos de differentes vegetaes, estavam mais de vinte especies de resinas, e o caut-chouc, que tão grande e variado emprego está tendo na industria. Extrahe se por meio de incisões feitas no tronco de uma arvore da familia das euphorbiaceas, chamada scientificamente *hevea guianenses*, a qual abunda muito nas matas do Pará e do Amazonas.

« As madeiras das florestas do Brasil, tão variadas e excellentes para construcção e marcenaria, formam um ramo importantissimo da riqueza desse paiz, ainda ao presente pouco aproveitada pela difficuldade do transporte, mas a que os caminhos de ferro em construcção hão de em breve facilitar a sahida.

« Entretanto, algumas especies, principalmente o pão santo ou jacarandá, são objectos de grande exportação e valioso commercio.

« O Brasil apresentou uma bella collecção de amostras de madeiras ; todavia, cremos que não offerecia, por diminuta, um quadro verdadeiro das riquezas que o paiz encerra neste genero.

« Da sua opulencia mineralogica fez o Brasil uma exposição, se não completa, todavia brilhante.

« No meio desses productos variadissimos do reino mineral, figuravam uma collecção de diamantes e diversos pedaços de carvão de pedra, aquella tenue amostra dessa industria extractiva, que outrora attrahio áquelle paiz tão grande quantidade de braços e que forneceu ao commercio a maior parte das pedras preciosas que tem trazido no seu giro ; estes não passam por emquanto de esperanças, mas esperanças que promettem a realisação, em proximo futuro, de incalculaveis beneficios para o imperio.

« As amostras de carvão de pedra, a que nos referimos, foram extrahidas dos jazidos descobertos nas provincias de Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Ainda não estão bem analysadas e sufficientemente conhecidas a extensão e possança dessas minas. Porem, as investigações até hoje feitas, o suave declive da estratificação e a semelhança dos terrenos, fazem presumir que na margem direita do rio Jacahy existem, aproximadamente, sete milhões de toneladas de carvão de pedra, em profundidade insignificante comparada com a de iguaes jazidos da Europa.

" Sendo a applicação do vapor ás machinas o principal instrumento dos actuaes progressos, quasi milagres da industria, que immenso desenvolvimento deve vir ter o Brasil quando as suas minas de carvão de pedra, satisfazendo a todas as necessidades da industria, o dispensar dos pesados sacrificios que annullam em grande parte os esforços que o Brazil emprega para se elevar á altura a que parece destina-lo a providencia, que tão generosamente o dotou ! »

Leilões.—Hoje effectua o agente Dias, leilão de fazendas, ferragens e tijolos inglezes avariados, a bordo vapor inglez *Student*, ás 11 horas da manha no armazem n. 2 d'alfandega.

— Hoje effectua o mesmo agente, de cerca de 50 barricas, marca V. S., com enxadas, em frente do armazem do Annes, confronte a alfandega, ao meio dia.

— Hoje effectua o mesmo agente, de cerca de 100 barricas com farinha de trigo, avariada a bordo do mesmo vapor, ao meio dia, em frente do trapiche Conceição.

Loteria.— A que se acha á venda é a 138ª a beneficio da igreja do Rosario da Victoria, a qual se deve extrahir no dia 20 do corrente.

Passageiros.— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Parapma* :

Simão da Cunha Saraiva e 1 criado, Manoel de Mesquita, Manoel Alves Barbosa, D. Virginia de Barros e 1 criada, Antonio Gomes Montinho, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Amaro Cavalcante, Manoel de Andrade Sampaio, Manoel Felippe da Silva, Manoel Themoteo M. de Mello, Antonio Ferreira de Moura, Josepha Manoela da Apresentação, José Francisco de Albuquerque, Franklin W. da Silva Almeida, H. Hutckson, Manoel Muniz F. Rodrigues, Constantino Frederico, um desertor e 2 praças que o acompanham, e um escravo a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 11 de março :

Maria Rainha, preta, Africa, 60 annos, solteira. Boa-Vista, hospital Pedro II ; marasmo.

João Soares Guimarães, pardo, Maceió, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hypertrophia do coração.

Augusta, branca, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, exposto ; convulsões.

Ignez Francisca Barbosa, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Recife ; parto.

Clementina, branca, Pernambuco, 4 annos Santo Antonio ; angina.

João, branco, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista ; hemorrhagia hubilical.

José, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Recife : hepatite.

Marcolino, pardo, escravo, Maranhão, 32 annos, solteiro, Recife ; estrangulamento voluntario.

Domingos Antonio da Silva, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro. Boa-Vista ; beriberi.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Domingues Silva e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Accioli, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os sorteios para os

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o Dr. chefe de policia da Parahyba, recorridos major Antonio Lelis de Souza Pontes e outros.—O Exm. conselheiro presidente confirmou o despacho de pronuncia.

Do Brejo da Madre de Deos.—Recorrente o juizo, recorrido Eugenio Ferreira de Mello. Relator Sr. desembargador Silva Guimarães. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.—Improcedente.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorridos Emilio Xavier Sobreira de Mello e outros empregados da alfandega. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.—Improcedente.

Do Cabo.—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Francisco Ribeiro Varejão. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Silva Guimarães.—Improcedente

Prorogação de inventario.

Inventariante D. Anna Laudelina do Rego Albuquerque. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.—Concederam o prazo de 6 mezes.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellados Balthazar e Candido, por seu curador.— Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Leonidas Tito Loureiro, appellado José Ricardo Coelho. — Desprezados os embargos.

De Palmares.—Appellante João Fernandes Baptista, appellado Manoel José Arieira Vianna.—Confirmada a sentença.

De Palmares.—Embargante João Felix Nepomuceno Junior, embargado Manoel Alves Ferreira.—Desprezados os embargos.

Do Bananeiras.—Appellante Bento Ferreira de Oliveira, appellados Manoel Firmino de Mello e outros.—Receberam os embargos:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Bento José Ramos de Oliveira, appellado herdeiros de Christovão Starr —Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga. — Desprezados os embargos.

De Barreiros.—Appellante João da Silva Leite, appellada Felismina Lins Barradas.— Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Balthazar Pinto de Gouveia, appellado Joaquim José de Azevedo.—Receberam os embargos.

Da Imperatriz.—Appellante Pedro Barroso Valente Veras, appellado Antonio Gonçalves da Justa.—Desprezados os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

Do Bezerros.—Appellantes Manoel José Barbosa e outros, appellada a justiça.

De Camaragibe.—Appellante o promotor, appellado Claudino José Tenorio.

Appellação civel.

De Olinda.—Appellante coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Do Rio Formoso.—Appellantes José Maria de Vasconcellos Bourbon e outros, appellado Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

De Camaragibe.—Appellante o promotor, appellados Hilario Florencio da Silva e outros.

Do Triumpho.—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Brito.

De S. Bento.—Appellante Joaquim Francisco da Silva, appellado Carlos Muniz de Mello.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante João Francisco de Lima, appellada D. Maria Magdalena do Nascimento Guimarães.

Do Recife.—Appellantes Silveira & C., appellado Antonio Paiva da Fonceca.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Parente Vianna & C., appellados Araujo Lima & C.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Procopio José da Silva.

De Barreiros.— Appellante o juizo, appellados Antonio Pedro de Mello e outro.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado Jeremias Damasceno de Mello.

Do Ouricury.—Appellante o juizo, appellada Aguida Maria de Jesus e outra.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

De Olinda.—Appellante Mathias Ferreira Lima, appellado Antonio José Pereira da Cunha.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações crimes.

Appllante o juizo, appellado Antonio Valerio José dos Santos Onça.

Do Pilar.—Appellante Joaquim José de Lyra, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes Manoel Fernandes da Costa & C., appellada a fazenda nacional.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellações civeis.

Appellante José Monteiro de Siqueira, appellado Rodrigues Irmãos & C. ; appellantes herdeiros de Francisco José Pinto Camurça, appellados Antonio da Rocha Junior & Irmão.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Gedeão Gomes de Vasconcellos ; appellante João Francisco de Almeida, appellada a justiça.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Appellantes D. Catharina de Serpa Brandão e seus filhos, appellados João da Cunha Soares Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Da Imperatriz.—Recorrente o juizo, recorrido Ildefonso Lopes Ferreira de Omena.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Da Escada.—Recorrente o juizo, recorrido João Lopes Ferreira.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Camaragibe.—Recorrente bacharel José de Carvalho Cesar, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Faustino Rodrigues da Silva.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellada Senhorinha Maria de Jesus.

Ao Sr. desembargador Accioli :

De Nazareth.—Appellante Antonio Barbosa dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Anadia.—Appellante o promotor, appellados José Dantas Vieira e outros.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Cabo.—Appellante Joaquim Germano dos Santos, appellada a justiça.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Francisco Albino de Souza Pinto.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Joaquim José Ramos.

Encerrou-se a sessão á 1 hora.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Pedro Cassão, e o Sr. supplente Alves Guerra, faltando com participação verbal o Sr. deputado Lopes Machado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Diario de Ferreira Junior & Loureiro, copiador de Rodrigues Irmãos & Guimarães, dito de Luiz José da Silva Guimarães.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Gustavo Hervelin e Luiz Augusto Botelho, pedindo transferencia do livro diario de Botelho & C. para a firma Gustavo Hervelin & C. — Como requerem.

De Bernardino da Silva Costa Campos, tambem requerendo transferencia dos livros que foram rubricados para a firma Costa Campos & C.—Como pede, vindo os livros para nelle fazer-se as devidas declarações.

De João Fernandes Baptista, solicitando o registro da procuração que lhe passou Luiz José da Costa Amorim.—Deferido.

De Antonio Annes Vieira de Souza, socio sobrevivente da firma Alcoforado Vieira & C., apresentando poderes para registrar-se a procuração que lhe dá poderes para continuar na gerencia do seu estabelecimento.—Sim.

De João dos Santos, submettendo a registro a procuração annexa que lhe concedeu D. Philomena Affonso das Neves.—Na fórma requerida, procedendo-se quanto á entrega conforme o estylo da secretaria.

De João da Fonseca Barbosa, cidadão brasileiro, de 30 annos de idade, natural do Ceará e alli estabelecido com negocio de fazendas por grosso e a retalho, sob a firma Fonseca Irmãos, impetrando matricula de commerciante.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Tavares da Costa Pinheiro, Emygdio Antonio da Rocha e Antonio Tavares da Costa, requerendo o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Ferreira Junior & Loureiro, apresentando a registro o contrato social junto.—Assignada a petição por ambos os socios com as suas firmas individuaes, ja remettidas com vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Bernardo Galvão Alcoforado, fazendo considerações com o fim de ser admittida como sufficiente para requerer o registro do distrato da firma Alcoforado Vieira & C., a procuração que lhe passou Adolpho Alcoforado.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, notando defeitos nos exemplares do contrato de Justo José Gomes Teixeira & C., e pedindo que sejam corrigidos.—Os supplicantes que façam as correcções de que trata a informação da secretaria, afim de que não haja differença alguma entre os exemplares do seu contrato.

Da mesma, juntando, em cumprimento do despacho de 8 do corrente, aos papeis de Araujo Cruz & C., a petição indeferida de Costa Ribeiro & C.—Proceda-se no presente caso, de conformidade com a resolução do tribunal, de 21 de agosto ultimo.

COM PARECER FISCAL.

De Antonio da Silva Junior e Agostinho da Silva Carvalho, registro do seu contrato annexo.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De José Antonio Serafico de Assis Carvalho, registro do distrato da sociedade que teve com João Felix Pereira. – Cumpra o supplicante o despacho de 6 de agosto proximo passado, com o qual aliás está de accordo o parecer fiscal de hontem exarado.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4.

COLLABORAÇÃO

Reforma eleitoral.

II

Os apologistas da *eleição directa* não seguem todos os corolarios do principio de liberdade : elles abraçam n'este ponto a bandeira conservadora de Guizot.

Acceito o dogma politico da soberania nacional, principio contra o qual nem de leve é licito suspeitar, reconhecida a impossibilidade de ser a lei promulgada pelas assembléas populares, vem naturalmente a idéa da delegação, a qual em these geral compete á todos os membros indistinctamente do corpo social, porque na phrase de Vacherot —a logica da democracia não admitte restricções ao direito absoluto dos cidadãos.

Coherente com os principios da sua bandeira politica o partido liberal não póde nunca abraçar a these da eleição directa. O rareamento legal nas fileiras dos votantes é contrario ao espirito liberal, por isso que tende summamente á restringir os direitos do povo, fim capital da liberdade. O povo sem direitos é o povo acabrunhado, é o povo espesinhado, é o verdadeiro servo da gleba. Pois bem ; o cidadão não votante é tudo isso, elle deixa até de ser cidadão. Como póde existir e fortificar-se a liberdade civil sem o apoio valioso, sem o arrimo seguro da liberdade politica ? E como é possivel que goze do direito politico aquelle que está despido do seu direito de voto, fonte primaria de todos os outros direitos ? Sem o direito politico é incomprehensivel o direito civil e sem o voto desapparece o direito politico. A idéa liberal não pode harmonisar-se com esse solapamento nas instituições sociaes ; não pode combinar-se com essa mutilação nos direitos da soberania... Entretanto o partido liberal tem apresentado a theoria da eleição directa como uma das estrellas da sua bandeira.

Segundo o modo de pensar de Guizot e dos apologistas da sua escola—o direito de voto deriva-se da capacidade do eleitor. Esse é o ponto cardeal d'onde partem aquelles que sustentam a eleição directa. Nada porem mais falso e mais contrario ao verdadeiro ensino da sciencia politica, porque em ultima analyse a medida da capacidade estará na razão directa do ter. Não se pode crer que um direito absoluto, congenito, por assim dizer, á personalidade, esteja dependente da circumstancia fortuita dessa ou daquella qualidade, dessa ou daquella causa, que faz nascer para certo individuo o que se chama capacidade para sua acquisição. Seria muito fraca base para comportar um tal direito.

« A liberdade, quem o diz é o mesmo Guizot, a liberdade vive pelos direitos, os quaes tambem nada valem se não são poderes, e poderes fortemente constituidos, cheios de vida. Bem ; por consequencia a liberdade vive principalmente pelo direito politico, pelo direito de voto, porque é elle uma condição imprescendivel para a nacionalidade das instituições, para a força real da delegação ; e nessas circumstancias esse direito é, e não pode deixar de ser, para o cidadão, um poder que lhe vem de sua qualidade, e do qual partem as emanações fortificadoras do poder publico, desse poder que nunca deve estar seggregado e abandonado pela opinião nacional, de cuja soberania elle é apenas um delegado, um representante. Esse direito, portanto deve ser um direito fortemente constituido, um direito cheio de vida, capaz de infundir respeito ao governo e fazel-o arrepiar carreira quando der arbitrarios passos na sua administração.

Para que isso se realise, para que a eleição exprima com certeza e com firmeza a verdade da opinião, não é por certo, a medida da capacidade o meio de garantia que assegura esse resultado. Pelo contrario fazer desse facto, todo secundario, o fundamento, a razão de ser do direito é torturar os principios de governo, é mutilar a força moral em que devem sempre estar firmados os direitos do poder.

Pela organisação social dos povos e pela origem do poder publico se verifica que o elemento popular como verdadeira e real influencia preponderante, deve sempre bafejar com o seu influxo salutar e necessario as altas regiões do poder para inspirar e fornecer aos seus agentes o grão de confiança indispensavel á força moral da autoridade. Sem essa confiança, sem esse apoio não se comprehende governo justo porque desapparece a idéa de delegação, imprescendivel na constituição do poder. Ora, se assim é, e se tambem é certo que o elemento popular não pode entrar com o peso da sua influencia directa nos manejos da administração, segue-se que o meio electivo, principalmente nos governos representativos, é a bitola legitima por onde se pode medir a confiança dos governadores para com os governantes. A imprensa tambem tem com justiça o seu lugar na liberdade ; ella é a valvula por onde se escôa a sympathia ou antipathia da nações; mas não confundamos as acções desses dous elementos mantenedores da harmonia social, não sophismemos o papel, que a cada um é dado representar no magestoso scenario dos corpos politicos. A imprensa é o orgão da opinião nacional ; ella não pode justamente ser repellida pelos governos, que prezam sua legitimidade ; e do seu malbarateamento tem resultado males irreparaveis para os povos e para os governos. Esta verdade é da historia das nações. O elemento eleitoral obra por outra maneira : a sua preponderancia é mais efficaz, mais poderosa. Elle organisa por si mesmo o poder legislativo, cujos membros componentes são os representantes mais immediatos do povo no systema monarchico constitucional representativo ; e esse poder, symbolisando e expressando a opinião dos representantes, exerce a mais benefica e a mais real pressão sobre a marcha e direcção dos negocios publicos. E' assim que o governo representativo sendo um governo de maioria e devendo sempre attender aos reclamos da maioria não pode deixar de ser um governo parlamentar.

Com isso não queremos justificar o desvario e a inconveniencia a que possam conduzir as extremas e muitas vezes perigosas exigencias do parlamentarismo ; não ; elle tem seus limites, e ultrapassados elles, cahe no abuso, no erro. E' por isso que consideramos salutar a providencia da dissolução, sem a qual não se poderá manter a harmonia e equilibrio dos poderes do Estado.

Mas para attender, tanto quanto deve, ás justas conveniencias sociaes e mesmo para desempenho satisfactorio da alta missão de que se acha incumbido, o poder moderador está adstricto ao dever indeclinavel de prestar á mais subida consideração ás opiniões do parlamento, sem que por isso esteja inhibido de chama-lo igualmente á ordem quando elle se descarrear da senda, que lhe está trilhada nos planos da constituição.

Por esse modo o elemento eleitoral occupa um lugar proeminente na nomenclatura dos factos sociaes. O direito de voto é de uma natureza tão elevada e prende-se tão de perto aos mais intimos fundamentos da sociedade, que não se lhe pode rasoavelmente negar a sua importancia relativa na constituição do governo, e muito menos que constitue elle um direito politico inseparavel da qualidade de cidadão, e do qual elle só pode ser despojado em razão de poderozissimas conveniencias sociaes.

Diz o illustre parlamentar o Sr. José de Alencar ;

« O voto é direito natural : porque não se pode considerar o homem preexistente á sociedade, elle tem como dever a sociedade. A sociabilidade, não é somente um direito, como dever inherente ao seu destino ; todos os direitos que elle recebeu da natureza como faculdades para desempenho da sua missão neste mundo, são direitos naturaes.

« Se se pretende que só é natural o que foi creado do primeiro jacto ; então apenas ha de natural no homem o selvagem, o homem féra. A propriedade não seria tambem um direito natural, porque não pode existir sem que o homem se desenvolva, sem que apprehenda e occupe os objectos naturaes. Não ha propriedade onde não se distingue o teu e o meu ; onde, por tanto, não existe uma sociedade constituida ; e nem por isso se pode negar que seja esse um direito natural, como tal geralmente reconhecido. »

Essa é que é a verdade.

Ora sendo tão transcedentes os effeitos do direito de voto e por consequencia inevitavel o seu reconhecimento nas personalidades, que compõem o corpo social, comprehende se que elle não pode dirivar-se, como quer Guizot e como elle alguns publicistas, da capacidade, circumstancia que, ou depende dos azares da fortuna ou do arbitrio do legislador.

« A capacidade politica, diz um denodado apologista da eleição directa, a capacidade politica não é a lei quem a crêa, é certo ; com tudo fixando as condições, que a presuppõem, como as da capacidade civil, reconhece-as ambas e confere direitos politicos e civis aos cidadãos capazes. A capacidade politica não é mais importante que a capacidade civil, salvas as differenças de suas naturezas diversas. Quantos direitos e deveres são inherentes á ultima ?

« Pois assim como as leis a regulam, a capacidade politica pode alargar se e restringir se pela acção das leis, conforme o estado de adiantamento da sociedade e sua civilisação. Não haverá pois esbulho se o direito eleitoral for restringido. »

Se todo papel da lei neste ponto é reconhecer e garantir a capacidade do cidadão para votar ; se esta capacidade lhe é preexistivel e, por tanto, superior — comprehende-se que ella se confunde, e constitue o mesmo direito de voto e que não pode estar sujeito á alternativa do mais e do menos ao bel prazer de qualquer legislatura ordinaria.

Não entraremos na analyse comparativa da importancia da capacidade politica e da capacidade civil : para nós é inquestionavel a supremacia da primeira sobre a segunda. Mas por ventura debaixo do ponto de vista civil haverá capacidade mais elevada do que a que dá fundamento e assento ao poder paterno ? Entretanto algumas vezes, é verdade que rarissimas, a lei permitte, ordena mesmo que o individuo seja privado desse direito. Porem d'ahi não se conclue que elle dirive-se dessa capacidade. A privação do exercicio do direito serve mesmo para attestar a existencia do direito, o qual continua á residir no individuo privado do exercicio delle se bem que de uma maneira latente ; tanto assim que pela desapparição das causas que motivaram a interdicção legal elle entra de novo no pleno exercicio do direito familiarmente magestatico de que se achava privado.

A capacidade que a lei reconhece e consagra e da qual faz depender o exercicio do direito de voto é a consequencia logica e legitima da desigualdade que reina na pratica das sociedades ; mas não é o fundamento, a razão de ser desse direito. E' preciso não confundir o direito com o exercicio do direito. O direito de voto é a faculdade inherente á mesma personalidade do cidadão como membro da associção politica, pela qual elle delega por necessidade o poder necessario para representar a mesma associação. O exercicio desse direito é que está dependente de certas circumstancias accidentaes, que hoje existem, mas que amanhã podem deixar de existir. O direito pode existir sem o seu exercicio, e a confuzão neste ponto conduz sempre á corollarios absurdos.

Porque o cidadão não vota em virtude da falta do implemento de certas condições requisitadas para isso na lei, não se segue que elle não possua esse direito ; mas, e tanto assim é que aquelle que hoje está inhibido do direito de eleger amanhã estara revestido do exercicio delle se desapparecerem as causas que politicamente o interdiziam.

A principal e por isso mesmo a mais absurda consequencia dessa theoria da confuzão do direito em si com o exercicio do direito é crear no estado uma classe de individuos sem parte alguma nos negocios publicos e desse modo desprendidos de todo o interesse que naturalmente os deveria ligar á communhão social. O individuo nestas condições seria uma verdadeira aberração creada e mantida pela mesma lei, elle viveria no gremio social pela condição natural da sociabilidade, mas viveria de uma maneira toda excepcional, incomprehensivel e absurda : viviria na sociedade sem fazer parte della. Verdadeiro *pariá* em sua patria elle seria o renegado da communhão sem haver para isso concorrido.

E o que se póde imaginar de mais cruel ?

Deixando de existir o direito do voto deixando de existir consequencialmente todos os direitos, porque todos elles são nascidos e exigidos da qualidade de cidadãos, desde que o individuo está privado de entrar com o seu contingente para o facto moral da soberania nacional, elle nada mais pode exigir porque todos os demais direitos resultam da communhão social, e elle não faz parte della.

E' essa a conclusão legitima das premissas assentadas pela opinião, que combatemos, confusão á que, piamente acreditamos, não quererão subscrever os seus apologistas.

A capacidade não é, portanto, o fundamento, a razão de ser, do direito politico do voto ; elle tem outra origem mais nobre, outro esteio mais seguro.

Proseguiremos.

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao publico.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL Á CIDADE DO RECIFE, SEUS ESGOTOS E MEIOS DE SANEAR SUA ATMOSPHERA, PELO DR. PEDRO DE ATHAYDE LOBO MOSCOSO, FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA.

Infecção do solo e da atmosphera : plantação de arvores nas cidades : seus effeitos purificadores.

(Continuação.)

A acção abridôra das bordas do mar e a das montanhas são filhas da mesma causa.

Fitz-Roy demonstrou a producção mais sensivel do OZONE nas bordas do mar ou á distancia do littoral quando os ventos teem soprado de rijo.

Segundo as observações feitas durante muitos annos por Boekel, pratico distincto em Strasburgo, o OZONE em quantidade normal não desenvolve symptoma algum nos individuos sãos : em maior, a sua acção é semelhante a de um estimulante. Em excesso, affecta as vias respiratorias.

Se elle não existe, então apparecem as molestias do apparelho intestinal. Se apparecem miasmas em quantidade o OZONE não existe para os destruir e é o que acontece com a *cholera morbus*.

« A observação, diz Boeckel, prova que no ar carregado de emanações paludosas o OZONE não se produz.

Além d'isto experiencias directas provam que o OZONE é desinfectante : carnes podres perdem o cheiro e se purificam em uma atmosphera ozonisada.

O decrescimento da cholera tem sempre coincidido com o reapparecimento do OZONE. »

Permittam nos uma pergunta muito simples :

A *cholera*, a *febre paludoza*, a *gangrena*, o typho dos hospitaes, apparecem por que ha OZONE, ou porque a quantidade dos miasmas é tal que sobrepujam muito o que o OZONE pode decompor, ou neutralisar ?

Leia se Michel Levy-Hygiéna.

Leia-se a obra do Sr. Michel Levy—Hygiene Publica e privada, 1º volume pagina 362 artigo Ozone, onde encontram se algumas minuciosidades a respeito deste principio chimico, que hoje muito preoccupa aquelles que estudam as causas das epidemias; entre as quaes chamam especialmente a attenção as myriades de animalculos existentes na atmosphera.

O facto existe, ninguem o pode contestar : não está bem estudado, mas muita gente ha que se occupa com empenho em apurar os conhecimentos e achar instrumentos que deem com exactidão a quantidade desse principio que ainda esta envolto em mui densas trevas.

Não causará extranheza que tempo venha em que se conheça que a poderosa acção do OZONE seja devida a reducção do acido carbonico, e de outros principios de má natureza existentes no ar.

A' vista do que fica exposto pode-se conceder que a opinião do Sr. Jeannel não deixa de ter algum fundamento quanto á pouca acção que teem as arvores sobre a decomposição do acido carbonico havido na atmosphera ; mas elle não pode contestar que a acção dellas se effectua sobre as outras causas de viciação do ar, porque ahi está a natureza, pelo menos, para lhe provar o contrario : além de que hoje nenhum hygienista consciencioso da a mesma importancia, que em tempos idos, a essas diminutas differenças de acido carbonico que podem ser apreciadas em duas atmospheras livres.

Se ha necessidade de verificar a quantidade do acido carbonico existente em uma atmosphera viciada, é porque quando elle excede a proporção normal, e é um indicio certo de haver um outro defeito, que não está sempre sob a potencia dos reactivos chimicos : mas que o organismo, que é um reagente mais sensivel e delicado que os outros, resente-se logo de sua existencia.

Pode por tanto o acido carbonico ser considerado como o indicador da viciação atmospherica : mas não como agente primordial della

E' bom lembrar que J. J. Rosseau dizia que o HALITO *do homem é mortal ao homem e que as cidades são o sorvedouro do genero humano.*

Embora se veja nessas proposições o desejo de encarar a disseminação primitiva, não deixa de ser verdade, que nós pagamos caro a agglomeração em que vivemos nas cidades. Ainda mesmo que seja de organismos sãos, mas em espaço confinado, ella vicia o ar de maneira especial, e produz o que o Sr. Fonsagrives chama *miasma zoohemico*, (TRATADO DE HYGIENA NAVAL, Paris 1856) producto complexo, provavelmente vaporoso e formado talvez das diversas exhalações ou secreções originadas do corpo dos animaes, cuja natureza é até hoje ignorada, mas cujos effeitos teem sido sempre bem patentes em diversas occasiões.

Não se sabe, é verdade, se são esses mesmos productos a causa do mal, ou se é um novo principio proveniente de uma alteração espontanea que elles soffram ao contacto do ar.

Leia-se a interessantissima obra do Sr. Ozanan sobre as causas das epidemias, que nella encontrarão muitas provas dos effeitos da accumulação de homens sãos em espaços limitados, e as molestias que tiveram origem em semelhantes causas.

Nós discorremos muito bem sobre os phenomenos mais grosseiros deste mundo ; mas quando chegamos ao momento de tratar dos phenomenos mais delicados ; ou por outra, quando temos de fallar do PHENOMENO PRIMORDIAL dos phenomenos, prende-se-nos a voz na garganta, e sentimos colicas. E afinal muda-se de conversa... ..

E' o que fazemos por imitação, esperando que a chimica, a phisiologia e a pathologia digam a ultima palavra acerca da *causa proxima* das molestias : mas antes disso pedimos permissão para mui succintamente pronunciar, sob a maior reserva, algumas palavras a respeito de uma outra materia que não deixa de ter relação com a de que nos occupamos.

Nós passamos actualmente por uma crise scientifica, como muitas outras de que abunda a sciencia.

O estudo dos animaes e dos vegetaes microscopicos apura-se todos os dias : o elemento paludoso substitue, senão aniquilla, a nozologia pathologica.

Já não ha febres typhicas nem amarellas, nem ataxicas ou adynamicas : não ha cholera, nem peste, nem typho : ha molestias palustres ; e como causa dessa transformação apparece o *elemento* paludoso ; e se não ha meio por hora de o combater, ha ao menos o conhecimento da infinita variedade de microsarios e microphytas que cada dia recebem novas denominações, conforme os lugares e os observadores que os vão descobrindo.

E' pena que não se descubra logo um remedio que aniquille de uma só vez todos esses germens das mais mortiferas molestias, antes que elles entrem no nosso organismo, e se reproduzam ; e que apezar de os conhecer e classificar, a sciencia ainda continue emaranhada nas duvidas, e sem meios de os combater directamente.

(Continuar-se-ha.)

Eleição

dos juizes e mais empregados que teem de festejar a Senhora da Piedade, padroeira do convento da mesma invocação, no anno de 1876.

Juizes.

Os Illms. Srs. :
Manoel José da Cunha Porto.
Manoel Carneiro Leão Junior.
Leocadio Alves Pontual.
Joaquim Dias da Silva Guimarães.
Manoel Gomes Ferreira da Cunha.

Juizas.

As Exms. Sras. :
D. Luiza de Vasconcellos Maia
D. Maria Archanja Carneiro Leão.
A esposa do Illm. Sr. Miguel Bernardo Quinteiro.
D. Anna Marques Pereira do Rego.
D Eudoxia, esposa do Illm. Sr. Alexandre da Motta Canto.

Procuradores.

Os Illms. Srs. :
Bellarmino Victor da Cruz.
Antonio José da Cruz.
Marcos Antonio Evangelista.

Protectores e protectoras.

Todos os moradores deste 2º districto de Muribeca.

Convento da Piedade, 17 de janeiro de 1875.

Fr. Bento do Monte Carmello Flores,
Provincial.

N. 318.—Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destroem o cabello !— Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no *Tonico Oriental*, e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta marvilhosa preparação vegetal, com a escova pela manhã e a noite, e não sómente as fibras multiplicar-se-hão mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado.

Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios. Isto ainda não é tudo: a caspa estorva e mata as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

L. T. PIVER * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de março de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0 hontem.
Dito — de dito mediano 7$500 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão—de Penedo sem inspecção 6$600 por 15 kilos, hontem.
Assucar — mascavado purgado 1$800 e 1$830 por 15 kilos.
Assucar — Canal 1$200 por 15 kilos.
Couros — salgados seccos 479 rs. o kilo, hontem.
Farinha — de trigo americana 16$500 por barrica, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 27 d. por 1$, hontem e hoje.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$, do banco.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 100 0/0 de premio, do banco.
Cambio — sobre a Bahia a 8 d/v. ao par, hontem.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par.
Desconto de letras — 11 0/0 ao anno, hontem e hoje.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11. .	330:616$654
Idem do dia 12. . .	27:954$457
	358:600$011

Descarregam hoje 13 de março de 1875

Vapor inglez — *Fire Queen* — mercadorias para alfandega.
Vapor francez —*Ville de Santos* — (esperado) mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *Figaro* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez — *Martha Edmonds* — mercadorias para alfandega.
Barca americana — *Hazard* — tabuado para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Aprigio* — lageamento para

o trapiche Conceição, para despachar, sal já despachado para terra.
Palhabote americano — *Medina* — kerosene já deshachado para o caes do Apollo.

Importação.

Barca franceza *Veridiana*, entrada de New-Port em 11 do corrente e consignada a E. A. Burle & C., manifestou:
Carvão de pedra 287 toneladas á ordem.

Barca americana *Hizard*, entrada de Boston na mesma data e consignada a Henry Forster & C., manifestou:
Breu 200 barricas.
Kerosene 1,000 caixas.
Peixe 15 barrisinhos.
Taboas de pinho 4,200 com76,681 pés, tudo aos consignatarios.

Brigue inglez *Martha Edmonds*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Mills Latham & C., manifestou:
Amostras 4 volumes a diversos. Arcos de ferro 125 feixes a Moreira Halliday & C.
Barras de chumbo 2 barricas a Simpson & C., ditas de ferro 195 e 7 feixes a David W. Bowmann, 81 e 115 feixes a Samuel Power Johnston & C, 100 aos mesmos. Biscoutos 20 caixas a Moreira Halliday & C.
Carvão de pedra 45 toneladas aos consignatarios. Cutilaria 1 caixa a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a Moreira Halliday & C. Correntes de ferro 1 a David W. Bowmann, 5 barricas a Parente Vianna & C. Canos de chumbo 2 barricas aos mesmos. Canos para gaz 1 caixa a Simpson & C. Candieiros e pertenças 6 caixas a Pereira & C. Chapas de ferro 2 a Samuel Power Johnston & C., 6 a David W. Bowmann. Cerveja 160 barricas a Souza Bastos & C., 25 a Cardoso & Martins, 50 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 9 a José Joaquim Alves & C. 37 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 9 a Joaquim José Leitão & C., 17 a Santos & Araujo, 80 a Paulino José da Costa Amorim & C., 167 a Rosa & Irmão, 150 a Beltrão & Filho, 100 aos consignatarios, 40 a E. José da Motta,
Enxadas 15 barricas a Parente Vianna & C. Enxofre 20 caixas aos mesmos.
Fogareiros 200 aos mesmos. Ferragens 1 caixa a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a Simpson & C., 8 barricas a Moreira Halliday & C, 12 a Parente Vianna & C. Folhas de ferro 82 feixes a Samuel Power Johnston & C. Ditas de Flandres 85 caixas a Parente Vianna & C., 50 á F. Herbst.
Lençóes de chumbo 1 barrica a David W. Bowmann. Linha 1 caixa a Moreira Halliday & C. Louça 45 gigas a Pereira & C.
Meias 1 caixa a Moreira Halliday & C. Medicamentos 4 volumes a M. Barroso de Mello. Mercadorias diversas 3 caixas a Moreira Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C.
Oleo de linhaça 30 barris a E. José da Motta, 20 aos consignatarios, 10 a Parente Vianna & C
Pás de ferro 80 feixes a Moreira Halliday & C., 8 a Simpson & C. Pregos 25 barris a Parente Vianna & C. Pesos de ferro fundido e machinismos, 99 volumes a David W. Bowmann.
Soda 25 barricas a Santos & Araujo.
Tintas 4 barricas a M. Barroso de Mello. Taxas de ferro 24 a David W. Bowmann. Tijolos de fogo 33 toneladas e 10 quintaes á ordem. Tecidos 29 volumes aos consignatarios, 1 fardo a Otto Bohres & Successores.
Vidros 6 barricas a José Antonio Pereira & C.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor manifestou:
Algodão 21 saccas a Beltrão & Quintal, 18 a ordem, 8 a Alheiro Oliveira & C. Courinhos 16 molhos com 985 a Bellarmino Gonçalves d'Albuquerque Mello, 82 saccos a Severino & Irmão.
Penna de ema 1 pacote a Bellarmino Gonçalves d'Albuquerque.
Sola 50 meios ao mesmo, 70 a Gonçalves Irmão & C., 168 a Moraes Irmão. 119 a Sá Leitão & Irmão, 599 a Gomes de Mattos, Irmãos.

Brigue allemão *Iconia*, entrado de Trieste na mesma data e consigado a Phipps Brothers & C., manifestou:
Farinha de trigo 1,643 barricas aos consignatarios.

Lugre allemão *Graf Kot Trautvetter*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Carvão de pedra 385 toneladas aos consignatarios,

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE MARÇO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Nancy*, para Liverpool, carregou: Braga Son & C. 120 saccas com 8,318 1/2 kilos de algodão.
— No navio inglez *Hellen Isabel*, para Liverpool, carregou: Braga Son & C. 5 saccas com 361 kilos de algodão
— Na barca portugueza *Vencedora*, para Lisboa, carregou: L. J. Silva Guimarães 100 barris com 9,600 litros de mel.
— Na barca allemã *Adelhaid*, para Stockolm, carregou: A. da Costa Moreira 500 cocos (fructa).
— No patacho hespanhol *Fomento*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 30,206 kilos de assucar branco.
— No brigue inglez *Nil*, para o Rio da Prata, carregou. A. Loyo 350 barricas com 42,582 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho hollandez *Calernas*, carregou: A. da Costa Moreira 3,000 cocos (fructa).
— Para Santos, no navio allemão *Insel*, carregou: A. da Costa Moreira 1,500 cocos (fructa).
— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Galgo*, carregou: A. Loyo 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.
— Para Villa da Penha, na barcaça *União*, carregou: A. J. L. Teixeira 1 barrica com 65 kilos de assucar refinado; Rego Barros & C. 3 saccos com 225 ditos de dito.
— Para o Natal, na barcaça *Tres Irmãos*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 3 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	4:526$178	
Idem do dia 12	557$553	
		5.083$731

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	43,962
No dia 12.	
Primeira porta	111
Segunda porta	198
Terceira porta	101
Trapiche Conceição	885
	45,257

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 11	27
No dia 11	3
	30

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	31:317$155	
Idem do dia 12	1:502$520	
		32.819$675

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	70:413$794	
Idem do dia 12	3:248$595	
		73:662$389

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 10	2:875$437	
Idem do dia 11	88$218	
		2:963$655
Bacalháo, etc.		
Rendimento de 1 a 10	1:879$652	
Idem do dia 11	$	
		1:879$652
Gomma de estiva.		
Rendimento de 1 a 10	[illegible]	
Idem do dia 11	[illegible]	
		1:904$724
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 10	2:153$860	
Idem do dia 11	$	
		2:153$860
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 10	2:821$914	
Idem do dia 11	69$628	
		2:891$542
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 10	647$290	
Idem do dia 11	131$068	
		778$358
		12:574$791

Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de março de 1875.
O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Acaracú e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga differentes generos; á companhia pernambucana.
Liverpool — 64 dias, lugar allemão *Graf Klot Trautvetter*, de 256 toneladas, capitão C. O. Uentt, equipagem 8, carga carvão; a Johnston Pater & C.
Jersey—43 dias, barca ingleza *Sharston*, de 280 toneladas, capitão Philip Le Moteé, equipagem 14, em lastro; á ordem.
Trieste—68 dias, brigue allemão *Iconia*, de 227 toneladas, capitão P. Dais, equipagem 8, carga farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.
Rio Grande do Sul—38 dias, barca nacional *Norma*, de 244 toneladas, capitão José Antonio de Campos, carga carne; a Oliveira Filhos & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santos — Brigue allemão *Insel*, capitão Schulte, carga assucar.
New-York—Lugar americano *Addie Jordan*, capitão A. C. Learett, carga assucar.
Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Valente Irmão*, capitão Valente, carga assucar.

EDITAES.

O capitão João Chrysostomo de Albuquerque, juiz de paz do primeiro districto dos Afogados, em virtude da lei, etc.
Faço saber que por parte de Joaquim Ferreira Netto, me foi feita uma petição pela qual me pedia que o admittisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de suas irmãs D. Maria Ferreira Netto, D. Anna Ferreira Netto, D. Malvina Ferreira Netto, D. Florinda Ferreira Netto, Manoel Joaquim Ferreira Netto e Zeferino Pereira Netto, e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois de passados os trinta dias, para se conciliarem com o autor a respeito da quantia de 657$300, que lhe é devedor seu finado pai Antonio Ferreira Netto.
E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente minha carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro aos mesmos afim de que venham a primeira audiencia deste juizo, que se fizer, depois de findo o dito termo, sendo as audiencias em os dias de quarta-feira, pena de se proceder á revelia em todos os termos da causa.
E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares publicos e do costume.
Afogados, 3 de março de 1875.
Eu, Maximiano Antunes Tavares, escrivão que escrevi.
Afogados, 13 de março de 1875.
O juiz de paz,
João Chrisostomo de Albuquerque.

— Em audiencia do dia 23 do corrente, do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara desta capital, tem de ir á praça para ser rematada a quem maior lanço offerecer uma casa terrea com n. 18, no largo dos Apipucos, com a frente para o sul e fundos para o norte, com porta e 2 janelas na frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, alem desta mais um quarto, copiar ao lado da cozinha, coberto com telhas, com 32 palmos de largura, 75 de fundos, quintal em aberto, tendo este 132 palmos de comprimento, com diversos arvoredos de fructo; dita casa paga renda aos consenhores da propriedade Apipucos; estando dita casa em muito bom estado, tendo igualmente oito bicos de gaz, a qual foi avaliada em 4:000$, penhorada a Francisco Marques da Silva Mendes, por execução de José Duarte Pereira.

Edital n. 9.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do mez proximo passado, manda fazer publico para quem interessar possa que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 18 do corrente, a arrematação das obras de empedramento da estrada da Victoria desde a ponte de Afogados até a barreira do Gequia, orçadas em 44:166$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o pagamento em apolices de 7 0/0 ao par.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de março de 1875. O secretario—*Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes

1.ª O empedramento da estrada da Victoria até Gequiá será feito de conformidade com o presente orçamento e pela quantia de 44:166$000.
2.ª Será começado no prazo de um mez e concluido no de nove mezes, a contar da assignatura do contrato.
3.ª O pagamento será feito em seis prestações iguaes, na proporção da obra executada e recebida.
4.ª Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. Recife, 8 de fevereiro de 1875 — O engenheiro, *João Bezerra de Mello.* Conforme.—O official-maior—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.* Conforme.—*Miguel Affonso Ferreira.*

O major Antonio Bernardo Quinteiro juiz, de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber aos que virem o presente edital de dez dias e 3 praças que por este juizo, tem de ser arrematada a quem mais der, no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, á rua do Imperador, os bens seguintes penhorados a Joaquim Ferreira dos Santes, em execução que lhe move João Gonçalves de Souza Beltrão; uma duzia e meia de cadeiras com assento de palhinha, de madeira condurú, e um piano da mesma madeira em meio uso, os quaes todos podem ser vistos em poder do depositario interino Joaquim Ferreira dos Santos.
E para que chegue a noticia de todos mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, passando nesta freguezia de Santo Antonio aos 5 dias do mez de março de 1875.—Escrevi, subscrevo e assigno.—Recife, 9 de março de 1875.—O escrivão, Coriolano de Abreu.
Antonio Bernardo Quinteiro.

O. Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 1º de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:
Um terreno na rua do Desembargador Nunes Machado, freguezia da Graça, com 46 palmos de frente e 300 de fundo, a 9$000 o palmo, 414$000.
Um dito na nova rua que sahe no becco do Espinheiro, da mesma freguezia, com 50 palmos de frente e 300 de fundo, a 9$000 o palmo, 450$000; cujos bens foram penhorados por execução dos herdeiros de David William Bowmann, contra o Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, e se acham depositados em poder do depositario geral.
E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 11 de março de 1875.
Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.
Recife, 11 de março de 1875.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, desta cidade do Recife, de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:
Um relogio de prata por 10$000.
Uma corrente de ouro com 13 oitavas e meia, chave e cesoleta, por 50$000; cujos bens foram penhorados por execução de Francisco d'Oliveira Guimarães, contra Augusto Restouil, e se acham depositados ditos bens em mão e poder do depositario particular, Bento Alves Machado Guimarães.
E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Recife, 8 de março de 1875.
Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Sila, escrivão o subscrevi.
Recife, 8 de março de 1875.
Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr inspector desta thesouraria são pelo presente intimados o ex thesoureiro da recebedoria de rendas Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque, seu curador, ou quem por qualquer motivo o represente e quaesquer outros interessados, para virem a esta repartição afim de declararem no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo ex-thesoureiro, relativas ao exercicio de 1841 a 1842, em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da referida tomada de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do artigo 22 do decreto n. 2,548, de 10 de março de 1860: devendo tambem declarar seu domicilio ou constituir nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de março de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

EDITAL N. 7

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 de janeiro proximo passado, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 18 de março vindouro, a arrematação das obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma, orçadas em 22:199$469, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1875.
O secrertario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do 2º lanço da estrada de Itapissuma.

1ª
O 2º lanço da estrada de Itapissuma, na importancia de 22:199$469, será executado de conformidade com o respectivo orçamento, planta e instrucções do engenheiro fiscal da obra.
2ª
O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, e as concluirá no de 18 mezes.
3ª
Os pagamentos serão effectuados em seis prestações iguaes á proporção do serviço executado.
4ª
Finalmente em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será observado o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.
Repartição das obras publicas, 10 de fevereiro de 1875.—O engenheiro ajudante, Francisco Apolligerio Leal.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Por esta secretaria se faz publico que, por concessão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se acha trasladada a séde do Instituto, para o palacete da rua do Imperador, onde ha pouco tempo esteve collocada a recebedoria das rendas geraes, andar terreo.
Secretaria do Instituto, 11 de março de 1875.
J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto de 2,000 por escravo residente na cidade do Recife em seguida se publica o lançamento do referido imposto no corrente exercicio de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril de 1874, para as reclamações que possam ter a fazer os interessados.
Rua do Marquez do Herval n. 9. — Adelia Pereira de Britto, 1 escravo.
Marquez de Olinda n. 56.—Antonio Gomes de Miranda Leal, 3.
Largo do Rosario n. 19. — Antonio da Costa Dias, 1.
Visconde de Albuquerque n. 11. — Antonio da Silva Ferreira Junior, 5.
Duque de Caxias n. 30.—Vigario Antonio Marques de Castilha, 2.
Poço n. 53.—Alfredo José Antunes Guimarães, 3
Amisade n. 1 A.—Viuva de Alvaro Augusto de Almeida, 2.
Visconde de Pelotas n. 29. — Anna Joaquina de Jesus, 1.
Marquez de Olinda n. 27.—Antonio Alves de Carvalho Neves, 4.
Marcilio Dias n. 137.— Anacleto Antonio de Moraes, 1.
Aurora n. 42. — Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, 5.
Palma, ns. 41 a 71. — Antonio Climaco Moreira Temporal, 3.
Duque de Caxias n. 37. — Antonio José Cardoso Simões, 2.
Becco do Veras n. 13. — Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, 1.
Guararapes n. 53.—Antonio Alves Barbosa, 11.
7 de Setembro n. 7.—Antonio Serafim da Silva, 3.
Imperatriz n. 40. — Adelaide Carolina Ferreira Martins, 1.
Visconde de Goyanna n. 197.—Adriano A. J. Jordão, 3
Imperatriz n. 57.—Antonio da Silva Ferreira, 5.
João Fernandes Vieira n. 60.—Antonio Luiz Rodrigues de Almeida, 1.
Marcilio Dias n. 77.—Antonio Ouites Martins, 1.
Dita n. 26.—Antonio da Souza Botelho, 2.
Alegria n. 9.—Anna Candida de Sá Leitão, 3.
Praça do Conde d'Eu n. 33.—Antonio Maria Marques Ferreira, 3.
Livramento n. 22.—Antonio Gonçalves Fagundes, 3.
Cambôa do Carmo do Recife. — Frei Antonio do Monte Carmello, 1.
Bemfica n. 22.—Antonio da Silva Azevedo, 1.
Conquista n. 17.—Alexandre Rodrigues de Almeida, 4.
S. Miguel n. 123.—Antonio José de Santa Anna, 1
Barão da Victoria n. 33. — Antonio Francisco Pereira de Lima, 4.
Soledade n. 56.—Alexandre José da Silva, 1.
Coronel Suassuna n. 47. — Angela Maria de Luna, 1.
Poço.—Antonio de Albuquerque Mello, 3.
Bom Jesus n. 30. — Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, 7.
Dita n. 30.—O mesmo, 1.
Largo de Santa Cruz n. 14. — Anna Amelia Muniz de Almeida, 1.
Vidal de Negreiros n. 122.—Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, 3.
7 de Setembro.—Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 3.
Marcilio Dias n. 24. — Anna Cavalcante de Albuquerque Galvão, 3.
Pedro Affonso n. 5.—Antonio Vasco Cabral, 1.
Dita n. 34.—Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, 3.
Becco das Barreiras n. 14.—Antonio Martins Saldanha, 2.
Visconde de Inhauma n. 7.—Antonio Henrique de Miranda, 12.
Barão de S. Borja n. 5. — Antonio Pires Ferreira, 3.
Marquez de Herval n. 21. — Antonio José Leal Reis, 2.
Conceição n. 26.—Alexandrina M. de S. Porto, 1.
Capunga n. 26.—Antonio da Cunha Soares Guimarães, 4.
Visconde de Pelotas n. 20. — Amelia Felicia Deschamps, 2.
Marquez de Olinda n. 64.—Antonio Francisco Corrêa Cardoso, 7.
Vidal de Negreiros n. 29. — Antonio Francisco dos Santos, 1.
Commercio n. 12.—Augusto Cretton, 1.
Vidal de Negreiros n. 1.—Anna Maria do Espirito Santo Rocha, 4.
Passagem n. 3.—Alexandrina Adelaide de Britto Almeida, 4.
Imperatriz n. 41.—Antonio Gonçalves Costa. 2.
Ponte de Uchôa n. 49. — Coronel Antonio Gomes Leal, 3.
Barão da Victoria n. 56.—Albino da Silva Leal, 9.
Aurora n. 26.—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, 7.
Creoulas n. 21. — Affonso de Albuquerque Mello, 2.
Bom Jesus n. 61.—Antonio José Alves da Fonseca, 2.
Madre de Deus n. 7. — Antonio Nunes Ferreira Coimbra, 1.
Ventura n. 7.—Alfredo Henrique Garcia, 1.
Trincheiras n. 44.—Antonio de Azevedo Villarouco, 3.
Torres.—Augusto Candido Athayde Seixas, 1.
Visconde de Inhauma n. 41.—Anna Joaquina de Mello Canoca, 1.
Conceição n. 22.—Antonio Gomes Barreto, 1.
Conde da Boa-Vista.—Antonio José de Oliveira Miranda, 2.
Pedro Affonso n. 54. — Antonio Martins Campanhão, 1.
Estrada Nova de Santo Amaro—Anna Joaquina Branco, 1.
Pedro Affonso n 55. — Augusto Cesar Pereira de Mendonça, 1.
Dita n. 53.—Anna Maria da Cunha Oliveira, 3.
Nova de Santa Rita n. 39.—Antonio Francisco Martins de Miranda, 1.
Santo Amaro—Antonio José Gomes Junior, 3.
Largo do Corpo Santo n. 11.—Antonio Nunes Machado, 5.
Vigario Thenorio n 3. — Augusto Muniz Machado, 6.
Coronel Suassuna.—Antonio do Carmo Ferreira, 2.
Conde da Boa-Vista n. 40. — Antonio José Sales Junior, 4.
Imperador n. 42.—Augusto Frederico dos Santos Porto, 5.
Bom Jesus n. 10. — Aurora Francisca Cavalcante Lima, 4
Santa Thereza n. 42.—Antonio Ferreira Braga, 1.
Paysandu' n. 22.—Anna Ursula de Oliveira, 10.
Santa Rita n. 3.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, 1.
Amisade n. 34.—Alexandre Ortis Camargo, 4
Imperador n. 63.—Antonio Fernandes Ribeiro, 7.
Ponte de Uchôa n. 37. — Antonio José da Costa Araujo, 1.
Principe n. 2.—Adelaide Christina Ribeiro, 2.
Imperial n. 64. — Antonio Gonçalves Pereira Lima, 10.
João do Rego n. 6.—Anna da Conceição Campello, 3.
Estrada Nova.—Antonio Augusto de Barros Corrêa, 4.
Marquez de Olinda n. 1.—Antonio Gonçalves Torres, 3.
Marquez do Herval n. 13.—Anna Joaquina de Sá Barreto, 2.
Bom Jesus n. 57.—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 3.
Largo de Santa Cruz n. 94.—Dr. Anselmo Francisco Peretti, 4.
Leão Coroado n. 3. — Antonio Machado Pereira Vianna, 1.
Marquez do Herval n. 4. — Antonio Jacintho Borges, 11.
Hospicio n. 4.—Antonio Joaquim de Faria, 1.
Bemfica.—Anna Rosa dos Santos, 2
Madre de Deus n. 20.—Augusto Cesar de Azevedo Guedes, 1.
Duque de Caxias n. 72. — Antonio da Fonseca e Silva, 1.
Dita n. 37.—Antonio Augusto da Fonseca, 2.
Santo Amaro.—Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, 20.
Domingos José Martins. — Antonio Joaquim Cascão, 1.
Madre de Deus n. 5. — Americo Nunes Corrêa, 2.
Estreita do Rosario n. 11.—Tenente coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães, 2.
Ponte-Velha n. 55. — Adelino Theodoro Alves, 1.
Duque de Caxias n. 52.—Albino Amorim & C., 1.
Riachuelo n. 43.—Antonio Lopes Pereira de Mello, 5.
Restauração n. 62. — Antonio Pereira de Oliveira Maia, 3.
Dita n. 62.—Anna Joaquina da Conceição, 1.
Torre. André de Abreu Porto, 5.
Travessa do Lima n. 9. — Aquilino Basilio Pereira do Couto, 1.
Marquez de Olinda n. 54.—Antonio Lopes Braga, 10.
Santa Rita n. 55.—Antonio da Silva Ramos, 3.
Barão de S. Borja n. 82.—Antonio José Gonçalves de Oliveira, 5.
Imperatriz n. 44.—Anna Josepha do Espirito Santo, 3.
Ventura n. 36.—Antonio da Silva Farias, 2.
Marquez do Herval—Adriana Emilia Cabral, 1.
D. Maria Cesar n. 40. — Antonio Alberto de Souza Aguiar, 9.
Visconde de Inhauma n. 39.—Antonio José da Rocha, 5.
Imperador n. 45.—Agostinho Ferreira Junior, 2.
Conde da Boa-Vista n. 83.—Agostinho Ferreira de Carvalho, 3.
Rosario n. 30.—Angela Colombier, 1.
Vidal de Negreiros n. 144.—Adelino Celestino de Mendonça, 1.
Largo d'Apipucos—Anna Francisca de Paula, 3.
Largo do Rosario n. 36—Antonio Alves Leitão, 1.
Thomé de Souza n. 8—Antonia Cecilina da Silva, 1.
Arraial—Antonio da Rocha Vieira, 9
Amboló—Antonio Maria Carneiro Leão, 3.
Varzea—Antonio Joaquim Corrêia Lins Wanderley, 4.
Poço da Panella.—Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, 5.
Madre de Deus 93—Antonio Gonçalves de Moraes, 3.
Marquez d'Olinda—Dr. Antonio Gomes Tavares, 1.
Bemfica n. 6—Antonio Botelho Peixoto, e Mesquita, 8.
Imperador n. 17.—Antonio Joaquim de Vasconcellos, 7.
União n 22—Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, 1.
Santo Amaro n. 6—Antonio Augusto Ferreira Lima, 3.
[illegible] — Antonio [illegible] Moreira Dias, 2.
Marquez do Herval n. 17.—Antonio Jacintho de Medeiros [illegible], 6.
Livramento n. 17—[illegible] Ferreira, 2.
Santa Rita n. 26—[illegible] de Souza, 1.
Estreita do Rosario n. [illegible]—Anna [illegible] do Carmo, [illegible]
Gervasio Pires n. 35—Anna Maria d'Assumpção [illegible], 1.
Imperatriz n. 40—Antonio Domingos Pinto, 1,
Travessa do Remedio—Antonio Caldas da Silva, 11.
Motocolombó n. 61—Antonio Monteiro de Mello, 3.
Bom-Jesus n. 67—Antonio José Paulo de Carvalho, 4.
Dita n. 47—Antonia Josepha C. Costa, 1.
S. José do Manguinho n 3—Antonio Leonardo Rodrigues, 1.
Largo do Mercado n. 15—Anselmo José Pinto de Souza, 1.
Poço—Anna Josephina Maciel, 1.
Guararapes n. 6—Antonio José de Pinho, 2.
Visconde de Inhauma n. 73—Antonio do Couto Vieira, 2.
Dias Cardoso n 34.—Antonio Martins da Cruz Pimentel, 1.
Barão da Victoria n. 61—Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3
Moeda n. 19—Anna Joaquina Pereira dos Santos, 2.
Santa Rita n. 89—Alexandre José da Rosa, 1.
Ponte d'Uchôa n. 9 A—Amelia Maria da Rocha, 3.
Imperador n. 67—Adriano Xavier Pereira de Brito, 2.
Visconde de Goyanna n. 91—Anna Theophila Scheffler, 1.
Ponte d'Uchôa n. 1—Albino José Ferreira da Cunha, 6.
Afflictos n. 35.—Antonio Magalhães da Silva, 1.
Largo do Carmo n. 18—America Francisca de Paula Menezes, 3.
Bom Jesus n. 35—Anna Maria Theodora Pereira Durão, 1.
Becco das Boias n. 12—Antonio Fernandes Velloso, 3.
Estreita do Rosario n. 36—Antonio Pinto de Barros, 3.
Marquez de Herval n. 43 A.—Alexandre Americo de Caldas Brandão, 2.
Padre Nobrega n. 2—Affonso Arthur d'Almeida e Albuquerque, 1.
Poço—Antonio José Gomes do Correiro, 1.
Chacon—Alexandrina da Silva Monteiro, 5.
Barão da Victoria n. 58—Antonio Domingos Pinto, 8.
Visconde de Pelotas n. 30—Antonio Ferreira Martins Ribeiro, 1.
Santo Amaro das Salinas—Antonio Alves da Costa, 1.
Forte n. 24—Antonio Paes Lacerda, 4.
Restauração n. 10—Amelia Augusta Alves de Souza, 3.
União n. 21—Antonio Carlos Pinho Borges, 2.
Domingos Theotonio n. 19 — Antonio Moreira Reis, 2.
Barão de S. Borja n. 34—Antonio Ferreira da Silva Maia, 2.
Coronel Suassuna n. 78—Angela Joaquina da Silva Gomes, 1.
1º de Março n. 8—Andrade & Rego, 1.
Real n. 16—Annunciada C. Alves da Silva, 6.
Nova de Santa Rita n. 7—Angela Thereza, 3.
Bom Jesus n. 3—Amorim Irmão & C., 16.
Madre de Deus n. 7—Antonio da Silva Pontes Guimarães, 7.
Gervasio Pires n. 7— Antonio Maria Miranda Seve, 3
Santo Amaro—Antonio Eugenio Alves Ferreira, 3.
Vigario Tenorio n. 13—Anna Idalina da Costa Guimarães, 1.
Bom Jesus n. 34—Anna Maria da Conceição, 1.
Marcilio Dias n. 91—Albino José da Silva, 8.
Imperial n. 68—Antonio Joaquim da Costa, 1.
Guararapes n. 46—Affonso Gonçalves da Costa, 2.
União—Antonio de Lima Novaes, 2.
Estrada de Sant'Anna—Angelica Bernarda de Miranda, 3.
Crioulas n. 37—Antonio José Pereira Bastos, 3.
Passagem da Magdalena—Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, 5.
Visconde de Pelotas n. 3—Antonio Ignacio Brandão, 2.
Barão de S. Borja n. 11—Antonio Martins de Carvalho Azevedo, 4.
Amorim n. 44—Antonio Pinto Cardoso da Gama, 1.
Pernambucanas n. 25—Antonio d'Araujo Ferreira Jacobina, 1.
Barbalho Antonio Duarte d'Oliveira Rego, 1.
Real 25—Aninsia Claudina d'Oliveira, 1.
S. Jorge n. 89—Agostinho Ribeiro da Silva, 2.
Vigario Tenorio n. 25—Antonio José Silva do Brasil, 5.
União n. 54—Antonio Herculano da Souza Bandeira, 6.
Duque de Caxias n. 16—Antonio Alves da Fonceca, 1.
Marquez do Herval—Antonio José d'Oliveira Braga, 1.
Visconde d'Itaparica n. 11.—Anastacio José da Costa, 1,
Caes do Ramos n. 32—Antonio Borges da Silveira Lobo, 3.
Manguinho 3—Adolpho Koop, 5.
Barão do Triumpho n. 16. — Antonio Pereira Dias, 1.
Riachuelo 20—Bacharel Antonio Maria de Farias Neves, 1.
Marcilio Dias n 78—Antonio da Silva Ferreira, 1.
Afflictos n. 18—Anna Joaquina d'Oliveira Quintella, 6.
Pedro Affonso n. 48—Antonia Celestina de Mello, 1.
S. José n. 13—Antonio Henrique Mafra, 5.
Bemfica—n. 21 Antonio Lopes Rodrigues, 4.
Peres—Alexandrino Martins Correia de Barros, 10.
Coronel Suassuna n. 38.—Anna Candida Bezerra de Menezes, 2.
Marcilio Dias n. 69—Antonio Alexandre de Miranda Guimarães, 3.
Barão da Victoria n. 28—Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, 5.
Barão de S. Borja n. 8—Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette, 3.
Bemfica n. 40—Antonio Valentim da Silva Barroca, 5.
Largo do Carmo—Anna Candida da Cunha Freire, 1.
Restauração n. 5—Antonia Amelia dos Santos, 1.
Gervasio Pires n. 64—Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, 4.
Atalho n. 17—Antonio José da Costa e Silva, 2.
Larga do Rosario n. 26—Ayres d'Albuquerque Gama, 3.
Imperial n. 8—Antonio dos Santos Villaça, 1.
Barão da Victoria n. 50—Antonio José Rodrigues de Souza, 1
Coronel Suassuna n. 33—Antonio José Pinto, 2.
Imperial n. 53—Augusta Cortina Portella, 1.
Largo do Paraiso n. 22—Antonia Maria da Conceição Xavier, 3.
Marquez do Herval n. 4—Angelica Florinda de Mattos Coelho, 1.
Largo de Santa Cruz n. 14—Anna Maria d'Almeida, 1
Visconde d'Albuquerque n. 25—Anna Celestina de Castro, 1.
Coronel Suassuna n. 103—Anna A. d'Albuquerque Mello, 1.
S. Jorge n. 120—Antonio Gonçalves Beltrão, 1.
Ventura n. 30—Antonia da Silva Gusmão, 2.
Areal n. 18—Anna Maria da Conceição, 1.
Duque de Caxias n. 24—Antonio Gonçalves da Silva, 3.
Becco do Peixoto n. 4—Antonio Manoel de Campos, 1.
Pescadores—Anna Romualda Lima, 4.
Visconde d'Albuquerque n. 58—Alexandrina Carolina da Cunha, 3.
Imperador n. 18—Antonio Teixeira dos Santos, 1.
Bom Jesus n. 21—Antonio Francisco das Neves, 1.
Barão da Victoria n. 32—Antonio Augusto dos Santos Porto, 1.
Santo Amaro 7.—Antonia Luiza Guedes, 1
1º de Março n. 13—Antonio Correia de Vasconcellos & C., 6.
S. Miguel n. 121—Angelica Maria da Conceição, 1.
Motocolombó n. 7—Antonio Francisco Ignacio de Jesus, 3.
Aurora n. 24—Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante Junior, 6.
Estrada Nova—Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, 2.
Visconde d'Albuquerque n. 8—Antonio Francisco do Espirito Santo Graça, 2.
Marcilio Dias n. 86.—Antonio Luiz Pereira Bastos, 1.
Primeira secção do consulado provincial, 10 de março de 1875.
O chefe,
Eduardo A. de Oliveira.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa continúa a receber propostas em suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente, para o fornecimento de carnes verdes aos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de abril a junho vindouro, tomando por base o preço de 360 rs. o kilo, ja offerecido
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de março de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho, contrata no dia 13 do corrente mez, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no semestre proximo vindouro de abril a setembro, dos seguintes objectos de fardamento;

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, camisas de algodãozinho, calças de brim branco, calças de algodão azul, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravata, lenços de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho e cintos de couro branco envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul ferrete, calças de panno azul ferrete, camisas de brim branco, calças de flanella azul ferrete, camisas de panno azul ferrete, calças de brim branco, camisas de algodão azul, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravata e saccos de lona para marinhagem.
Contrata mais o conselho, de igual fórma, e no mencionado dia, o fornecimento tambem de bacalhão, gallinhas, lenha, stearinas em velas de 13 1/6 por kilo, stearinas em velas de 17 1/2 por kilo, tijolo de alvenaria grossa, e de telha para completo do de viveres e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre que finda em junho do corrente anno, assim como por seis mezes até setembro proximo, de ferro bruto.
Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 9 de março de 1875.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes de imposto sobre industrias e profissões, que é no corrente mez e no de abril proximo vindouro, que devem pagar o 2º semestre do dito imposto pertencente ao exercicio de 1874-75 livre da multa de 6 0/0.
Recebedoria de Pernambuco, 5 de março de 1875. — Servindo de administrador,
J. Felippe Nery da Silva.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para dietas, alimentação dos empregados do mesmo Hospital Militar, no trimestre do 1º de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços dos mesmos generos e mais objectos:
Aletria, kilo.
Araruta idem
Arroz pilado idem.
Assucar refinado idem.
Bolacha idem.
Bolachinha de araruta idem.
Biscoutos idem.
Batatas idem.
Bananas, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde idem.
Carne de porco idem.
Carne secca idem.
Chá hysson idem.
Doce de goiaba idem.
Farinha de mandioca da Muribeca, litro.
Feijão preto ou mulatinho idem.
Gallinhas, uma.
Laranja idem.
Leite, litro.
Lenha, toros.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmellada idem.
Macarrão idem.
Ovos, um.
Pão de 114,762 grammas, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, Meneres, idem.

As pessoas que se quizerem encarregar da lavagem, concerto, engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1º de abril a 30 de junho do corrente anno, da roupa abaixo mencionada, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dito serviço:
Lençoes.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãozinho.
Calças de dito riscado.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão e brim.
Guardanapos.
Camisas de morim, lavradas e engommadas.
Cobertas de chita.
Mantas de lã.
Pannos de colchões.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares)

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste Hospital, durante o trimestre do 1º de abril a 30 de junho do anno corrente, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditos fornecimentos:
Papel almaço pautado, fiume, resma.
Dito pautado, marca Jesú, folha.
Tinta preta, garrafa.
Pennas calygraphicas, caixa.
Lapis preto, um.
Canêtas, uma.
Envelopes para officios, cento.
Obreias, pães.

Os senhores que se quizerem encarregar de applicar sanguesugas nos doentes do Hospital Militar, durante o trimestre do 1º de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem applicação das mesmas.
Hospital Militar de Pernambuco, 11 de março de 1875.—O escrivão,
Joaquim Augusto F. Jacobina.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.
A. de Carlos é Hijos, Adriand Madril, Augusto de Oliveira Soares, Antonio Bernardino Alves, Antonio José Gomes Netto, Antonio José da Silva, Antonio Pires, Bentura Nieda, Carmon Barbosa de Guerra, Carlos Ferreira de Soares, Carlos & Lacan, Francisco das Chagas de Oliveira, Francisco Pereira Ferraz, Joaquim da Costa Moreira, João José de Figueiredo, João Ribeiro Lopes, João dos Santos Minho, José Molié, Lourenço Francisco, Maria das Maravilhas, Manoel Cerdeirzo, Manoel de Azevedo Carvalho, R Knowlez & C.
Correio de Pernambuco, 11 de março de 1875.
O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

— A contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.
Contadoria da camara municipal do Recife, 1 de março de 1875.—O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

CONFERENCIAS PUBLICAS

Sob os auspicios da maçonaria desta provincia.
Effectua-se a XII conferencia, domingo 14 do corrente.
O Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto dissertará sobre a these—O CELIBATO, O CONFESSIONARIO E O PULPITO.
As pessoas que desejarem inscrever-se, dirijam-se ao secretario, abaixo assignado, conforme preceitúa o art. VII da constituição legislativa da especie.
Nas livrarias dos Srs. José Nogueira de Souza, rua 1º de Março n. 2, e João Walfredo de Medei-

ros, rua do Barão da Victoria n 10, acham se á venda alguns exemplares do discurso DEUS E PATRIA, proferido pelo reverendo Sr. padre Francisco João de Azevedo.

E sendo o seu producto destinado a um fim altamente humanitario, o de auxiliar desvalidos, conforme a vontade do illustre ministro do altar, a maçonaria desta provincia espera que esses exemplares tenham prompta extracção.

Recife, 11 de março de 1875. — João Martins de Andrade, secretario da loja Ganganelli.

Via-ferrea de Olinda.

Tendo se de remover os trilhos no interior da estação da Aurora, que se acha em reconstrucção faz-se preciso descer os Srs passageiros, na Encruzilhada, para Olinda, e vice-versa, para um trem menor, para o que pararão alli os trens paralelos, do dia 15 (segunda-feira) em diante. Outro sim, na estação Teixeira Lopes tocarão sómente, do mesmo dia em diante: pela manhã ás 8,55 subindo, e ás 8,37 descendo; á tarde ás 3,55 subindo e ás 5,37 descendo.

O gerente, *L. J. de Miranda.*

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)

HOJE

MUZEU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Grande e 3.ª exposição
Em tamanho natural

Composta dos mais celebres quadros do grande pintor Raphael, sobre a paixão do Redemptor, do 2.º quadro da infeliz Maria da Conceição, e igualmente uma nova composição de um grupo intitulado:

A MISERIA
OU
O frade Sebastião ouvindo uma confessada no meio da familia.

Entrada geral 1$000.
Crianças menores de 10 annos rs.500

ATTENÇÃO

O espectador no acto da posse do respectivo bilhete de ingresso, tem direito a um bilhete de rifa, que lhe será fornecido gratuitamente. Todos os bilhetes são premiados

Previne-se ao respeitavel publico de que nestes tres dias terá de ser substituidas por novas á exposição de figuras de cera por novos personagens

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
QUARTA-FEIRA 17 DOCORRENTE
A COMPANAIA KELER

Dará um grandioso espectaculo de quadros vivos em beneficio da Sra. Emilia Keller, no qual representará os

14 Passos
da Paixão do Redemptor.

Attenção

As pessoas que aceitarem bilhetes de camarotes neste espectaculo, terão direito a tres bilhetes de entrada nas figuras de cêra, por cada camarote, as cadeiras terão direito a uma entrada e as plaiéas terão igualmente direito a uma entrada, modiante mais a quantia de 500 rs.

Principiará ás 8 horas.

O restante dos bilhetes acham-se á venda na rua do Duque de Caxis n. 41, e no dia do espectaculo no lugar do costume.

THEATRO
Santo Antonio

Por motivos justo, fica transferido o espectaculo em beneficio do Sr. José Narciso Leal de Barros, annunciado para hoje, e e sim terá lugar quarta-feira 17 do corrente.

RECREIO DRAMATICO

A assembléa geral dessa sociedade, amanhã pelas 10 horas da manhã, pede-se aos socios representantes, bem como ás damas, que não deixem comparecer, visto ser a bem da mesma sociedade.

THEATRO
Santo Antonio
Domingo 14 do corrente.
Recita extraordinaria dada pelas meninas
Riosa.
Em beneficio dos Srs. professores da orchestra.

Programma

1.º Symphonia pela orchestra.

2.º Comedia em um acto ornada de canto e dansa:

Uma criada impagavel.

3.º Dueto brasileiro:

O estudante e a lavadeira.

4.º Comedia em um acto ornada de canto e dança.

Que par!

5.º Canção humoristica, pela menina Julia:

Tudo é pomada.

6.º A sempre arrebatadora comedia em um acto, ornada de canto e dança:

Soirée de carnaval.

Uma banda de musica marcial tocará escolhidas peças durante os itervallos.

Principiará ás 5 1/2 horas da tarde e terminará ás 8 1/2.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

AO PARA'
Brigue francez denominado:
Brasileiro.

Já está engajada a maior parte da carga á frete e seguirá do referido porto ate 25 do corrente Para o resto trata-se com Amorim Irmãos &C.

Macáo e Mossoró

Para os portos acima sahe com toda brevidade a muito conhecida barcaça *Riachuelo*, por já ter parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario José Francisco da Silva Lima, á rua dos Burgos n. 11, 2º andar.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
John Elder
(De 4,151 toneladas).

Espera-se dos portos do sul, até o dia 13 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N B. Não sahirá antes das tres horas da tarde, do dia de sua chegada.

POTOSI
(de 4,300 toneladas).

Espera-se da Europa, até o dia 28 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro á frete.

Não sahirá antes das 3 horas da tarde do dia da suachegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Companhia Americana e Brasileira de Paquetes a Vapor.

Em o dia 14 do corrente mez é esperado dos portos do norte o vapor *Sout-America*, commandante Tinklepangh, o qual depois de demora do costume, seguirá para os do sul.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8

ROAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
COMPANIA REAL INGLEZA.

No caso de apparecer numero conveniente de passageiros, o vapor *Mondego*, desta companhia, tocará aqui na vinda do Rio de Janeiro, com escala para S. Vicente, Lisbôa e Southampton, até o dia 14 do corrente mez.

Tem optimas acommodações para passageiros.

Preços das passagens de Pernambuco

A'	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Lisb0a £	24	15	10
Southampson £	30	20	13

Desde já as pessoas que quizerem ir, podem inscrever os seus nomes na agencia

Rua do Commercio n. 40.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
Steamer Ville de Santos
Commandante Lefévre

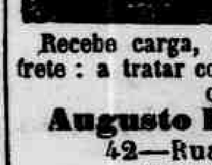

E' esperado da Europa até 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Auguste F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
BAHIA

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
O paquete a vapor
CEARA'
Commandante Alcoforado

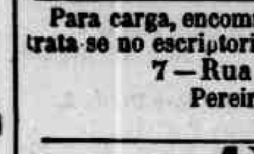

Esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, passageiros e valores, trata se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca dortugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com a maior brevidead o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe afita, trata-se com o seu consignatario Antono Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES

Agente Pestana
Segundo leilão.

LEILÃO
DA

Armação, generos e mais utencilios da taverna sita a rua de S. José n. 2, pertencentes a massa fallida de Manoel Gomes Braga.

HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana, fará leilão amandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, generos e mais utencilios da taverna sita á rua de S. José n. 2, pertendente a massa fallida de Manoel Gomes Braga, conforme o mandado que se acha em mão do referido preposto para os Srs. pretendentes examina-lo.

LEILÃO
DE

3 volumes avariados d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto

HOJE
A'S 12 HORAS DA MANHÃ.
No armazem n. 2 da alfandega

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, por ordem dos Srs. Vaz & Leal, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, com assistencia do Illm. Sr. consul da Belgica, as seguintes fazendas e ferragens, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

V L n. 10—1 caixa com 50 grozas de colheres de latão.
V L P n. 103—1 dita com 100 duzias de botinas para meninas.
V L n. 6—1 barrica com 30 grozas de tezouras.

LEILÃO
DE

cerca de 50 barricas com enchadas

HOJE
ao meio dia

Em frente ao armazem do Sr. Annes, confronte a alfandega.

O agente Dias levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, por ordem do Sr. Von Shostem & C., cerca de 50 barricas com enchadas da marca V S, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

LEILÃO
DE

fazendas e ferragens avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

HOJE
ás 11 horas
Na alfandega, armazem n. 2.

O agente Dias levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, por ordem de diversos com licença do Illm. Sr. inspector d'alfandega, em presença d'um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, as seguintes fazendas e ferragens avariadas d'agua salgada, a bordo do vapor inglez *Student*.

T. A. F.—5,000 saccos de estopa.
Idem.—2 fardos com fio para coser saccos.
XX. 419.—1 caixa de chitas.
D. T. B. 1,194.—1 dita de cadarço de algodão.
J. I. B. & C.—73.—1 dita de cachimbos.
B. & C.—13—1 dita de linha de carritel.
P. P. S C.—121—1 dita com diversas mercadorias.
M. H.—4 volumes contendo, facas, lona e perfumarias.
S. J. P.—2 barricas de facas de ponta.
S. R. J. P.—728|729—2 ditas de parafusos com porca.

LEILÃO
DE

3 barricas marca J T, contendo tijolos inglezes proprios para ladrilho, avariados a bordo do vapor inglez *Student*

Sabbado 13 do corrente
ás 11 horas da manhã
NA ALFANDEGA, ARMAZEM N. 2

O agente Dias levará a leilão, por ordem do Sr. Jorge Tasso, por conta e risco de quem pertencer, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, 3 barricas marca J T, contendo tijolos inglezes, proprios para ladrilho, avariados d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

LEILÃO
DE

cerca de 100 barricas com farinha de trigo avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto

SABBADO 13 DO CORRENTE.
Ao meio dia

Em frente ao trapiche Chonceição

O agente Dias levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, por ordem dos Srs. Saunders Brothers C., cerca de 100 barricas com farinha de trigo, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto,

LEILÃO
DE
fazendas avariadas
SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE
As 11 horas da manhã.
RUA DO BOM JESUS N. 43.

O agente Pinto fará leilão, com autorisação e presença do Sr. consul da Belgica, por ordem dos Srs. Carneiro & Nogueira, e por conta e risco de quem pertencer, de differentes peças de algodãozinho, parte dos fardos marcas C C e N em baixo 257 e 261, avariados a bordo do vapor inglez *Student*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

vender-se-ha tambem 100 peças de algodão do fardo marca diamante G P n. 338, avariada, por conta e risco de quem hoje pertence.

AGENTE PESTANA
leilão
DE

diversos chapéos de merinó, castor e de seda, copa alta, para fechar contas, ao correr do martello

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversos chapéos de merinó, ditos de castor e ditos de seda, copa alta, para fechar contas e ao correr do martello.

Agente Remigio,
GRANDE

LEILÃO
DE

moveis, louças, vidros, crystaes, esteiras e encerados para sala, e um bom piano

A' rua larga do Rosario n. 40, 3.º andar.
Sendo:

Sala de visita.

1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, contendo: 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 piano, 1 cadeira para dito, 1 excellente espelho de crystal, 2 cadeiras de balanço (junco), 2 figuras de jaspe, 2 etagers dourados, 1 lustre com pingentes, 2 pares de jarros, 2 ditos de figuras, porta-cartões para visitas, 2 sanefas douradas para cortinados e suas pertenças, 1 par de venesianas, pares de escarradeiras de porcelaina, tapetes grandes, ditos pequenos, capachos, 1 estante para musica, e panos de crochet.

Gabinete.

1 sofá de junco, 8 cadeiras de guarnição de dito, 2 cadeiras para recreio com almofadas, 2 ditas para descanço, 1 tocador de faia com espelho, porta-flores de faia e louça, e lustre de metal, 2 quadros com lindas paisagens a oleo, 1 meia commoda de amarello, 1 estante, 3 figuras, 2 etagers de louça dourada, 1 sanefa dourada, 1 cortinado de damasco com seus pestences.

Quarto de dormida.

1 cama de jacarandá para casal, 1 importante toilet de jacarandá, 1 linda poltrona forrada de damasco, arandelas douradas para gaz, porta-flores para cortinados, jarros com frisos dourados para flores.

Quarto de vestir.

1 guarda roupa de amarello, 1 cabide, 1 dito de parede, 1 meia commoda, 1 lavatorio de ferro e suas pertenças, 2 bustos de louça bronzeados, 1 sofá de junco, 6 cadeiras de dito e 2 cadeiras para descanço.

Sala de jantar.

1 mesa elastica de 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 aparador grande com gavetas, 1 bonito guarda louça de amarello, 1 excellente relogio americano, fructeiras, etagers, quadros dourados, jarros para flores, candieiros a gaz, apparadores pequenos, transparentes, 1 apparelho de porcelane para jantar e para almoço, 1 faqueiro de prata, copos, calices, garrafas de crystal, bules, assucareiros de metal, 1 boa machina para café.

Cozinha.

1 banheiro de folha, 1 consolo e cadeira, 1 tanque de fero para agua, separações de madeira, mesas de pinho branco e muitos artigos proprios para casa de familia, que se tornam enfadonho mencionar.

O agente Remigio, competentemente autorisado pela Exm. Sra. D. Anna Hermelinda Viegas Pires, viuva do finado José Pires de Moraes, levará a leilão os moveis acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado em que se acham.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

Agente Pestana
Grande
LEILAO
DE

bons moveis, louças, vidros e crystaes
QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
Na rua Imperial.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou para o Rio de Janeiro, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia, a saber:

Uma rica mobilia de mogno com tampos de pedra, com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 aparador, 1 sofa, cadeiras avulsas, meia commoda de amarello, 4 jarros para flores, 4 bolas, 1 relogio, apparelho para chá, dito para jantar, e muitos outros moveis que se tornam enfadonho innumera-los, os quaes estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. pretendentes.

LEILAÕ
DO

terreno com 120 palmos de frente sob 40 de fundo, sito na rua da Alegria que dá para o fundo da casa n. 98 da rua da Gloria, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito

TERÇA-FEIRA, 16 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do terreno, com 120 palmos de frente sob 40 de fundo, sito á rua da Alegria, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito, conforme o mandado que se acha em mão do referido preposto pára ser examinado pelos Srs pretendentes

GRANDE LEILAÕ
DE

magnificos moveis, louça, cristaes e objectos de eletro plate.

Terça-feira 16 do corrente
ás 10 1/2 horas.
NA RUA DO HOSPICIO CASA N. 37.

O agente Dias, completamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os moveis, louça, cristaes e objectos de electro plate, como abaixo se mencionam, os quaes se acham em perfeito estado

A saber:

Sala de visitas.

1 magnifica mobilia de jacarandá, composta de 1 sofa, 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com tampas de marmore, e 1 jardineira. 1 optimo piano de jacarandá e cadeira para o mesmo, 1 porta-musicas de jacarandá, 2 pares de jarros chinezes, 1 dito grande para plantas, 2 magnificos candelabros de bronze, 2 bonitos quadros grandes a oleo, 2 lindas estatuas de jaspe, 1 par de escarradeiras douradas, 1 tapete grande e 2 ditos pequenos.

Toillete.

1 toillete de jacarandá, 1 espelho grande com columnas de dito, 2 quadros de paizagens e 1 bonita estatua de jaspe.

Quarto de dormir.

1 optima cama de jacarandá para casal, cortinado bordado, 1 colchão e uma mesa de cabeceira com pedra.

Sala de jantar.

1 mesa elastica de amarello, 1 guarda louça dito, 1 aparador com pedra de dito, 12 cadeiras de mogno 2 aparadores de amarello, 2 cadeiras de vime, 2 cadeiras de faia com balanço, 1 quartinheira de amarello, 4 quadros com estampas, 1 dito com gravuras, 1 par de escarradeiras douradas, 1 terno de bandejas de dito, 1 galheteiro de electro plate, 1 mantegueiro de dito, 1 caixa para sardinhas de dito, 1 talher para peixe, de marfim e electro plate, 1 bulle de dito, uma cesta para pão, de dito, 1 galheteiro de dito pequeno e 1 pote para fumo. 1 par de quartinhas finas e 1 apparelho completo de porcellana para jantar, 2 pratos de jaspe 2 ditos de pedra, 1 pote de cristal e 1 par de garrafas de dito, 1 dita, 3 garrafas de vidro, 2 pares de compoteiras de dito, 1 dita para doces seccos, 1 mantegueira de vidro, 1 porta-queijo dito, 19 copos de cristal, 4 ditos de vidro, 15 calices de cristal para vinhos, 1 apparelho completo para almoço, 1 dito verde e dourado para dito, 18 chicaras de porcellana para café, 11 porta ovos, 17 callices de cristal para champagne, 12 ditos para vinhos e 8 ditos para vinho do Rheno

Saleta

1 guarda comida, 1 mesa de amarello e 2 jarros.

Sotão. primeira sala.

1 mobilia de faia composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, e mesa de amarello, 1 tucador de jacarandá e 1 cabide de amarello.

Quarto

1 cama grande de amarello, 4 travesseiros de pennas. 1 quadro com gravuras e 1 cabide.

Começará ás 10 1/2 em ponto, por serem muitos os lotes.

AVISOS DVERSOS

— Desappareceu de bordo do brigue nacional *Santelmo* o escravo Polycarpo, crioulo, com idade de 18 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, tendo por costume trazer barba á suissa algumas vezes, e outras raspar toda a barba, cujo escravo é de propriedade do Sr. Constantino José Ferreira Pinto: recommenda-se a apprehensão do dito escravo, trazendo-o ao escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, aonde será bem gratificado quem o apprehender.

— Precisa-se de uma escrava para lavar e engommar, em um sitio: na rua dos Tanoeiros n. 22, primeiro andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados, que tenha pratica, e que dê conhecimento de sua conducta: no pateo do Paraizo numero 30.

— No escriptorio de Domingos Alves Mathens precisa-se fallar ao Sr. João Rodrigues Vianna Bayma, a negocio do mesmo senhor.

— No collegio da Conceição precisa-se de serventes.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

— Precisa-se de um amassador: na rua Imperial n. 147.

— Manoel Francisco Carvalho dos Santos, retirando-se para Europa, e não tendo occasião para despedir se pessoalmente de seus amigos, vem pelo presente offerecer lhe seu limitado prestimo onde quer que se achar, e pede aos mesmos desculpa por não ter cumprido com seus deveres. Tambem declara que deixa como procuradores, e gerente de sua casa, durante sua ausencia, 1º seu socio Bento Rodrigues de Souza, 2º Joaquim José Gomes, 3º José Dias de Brito Guimarães. Recife, 11 de março de 1875.

— Está fugida a escrava Vicencia, preta, baixa, cheia do corpo, um pouco peituda, bem moça, de idade 20 annos, cabeça comprida, olhos grandes e pouco zarolhos, cozinheira, vestida com roupa do mesmo serviço, sendo de algodão americano azul, já sujo; desencaminhada pelo preto livre, chamado paisano, no dia terça feira 9 do corrente, ás 10 horas do dia, do sitio do Arraial, de Francisco Jorge de Souza, que se dará as despezas.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para comprar, cozinhar e engommar: na rua da Cruz n. 52, 2.º andar.

— A mulata Felismina, fugida e já annunciada no principio do corrente mez, sendo de estatura menos do que regular, dentes limados e perfeitos, sobrancelhas unidas uma a outra, anda maltratada por ter fugido com a roupa do corpo, consta que anda procurando casa para ser ama: quem della der noticia, ou a entregar á rua Nova de Santa Rita, ribeira do Peixe n. 19, será recompensado.

— Raymundo Remigio de Mello Junior, tendo sido ultimamente nomeado agente de leilões desta praça, pelo meretissimo tribunal do commercio, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus amigos e freguezes, que se acha habilitado a receber todos e quaesquer objectos inherentes a seu cargo, em o seu armazem á rua do Bom Jesus n. 68, antiga da Cruz, e protesta cumprir fielmente os seus deveres fazendo todo possivel para agradar a todos os seus possuidores e espera merecer a coadjuvação dos mesmos.

Recife, 3 de março de 1875.
Raymundo Remigio de Mello Junior

— Precisa-se alugar uma escrava crioula, que saiba engommar e lavar com perfeição, e tambem arrumar a casa, para casa de familia: quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Pergunta-se á redacção do periodico *Encouraçado*, se não manda entregar o numero de seu jornal, visto se ter assignado no 1.º de março corrente e ainda não se ter recebido numero algum.

O morador da travessa do Principe n. 9.

— Ha 5 semanas fugio de terras do engenho Gurjaú de Baixo, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo por nome Simplicio, com os signaes seguintes: estatura regular, 45 a 50 annos de idade, rosto redondo, nariz chato, uma cicatriz no meio do nariz, pernas um pouco arqueadas, pés apalhetados, côr fula, barbado e costuma beber muita cachaça; pertence a Paulo José da Cunha: quem o apprehender, dirija-se ao engenho Frecheiras, freguezia da Escada, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para comprar, cozinhar e engommar: na rua da Cruz n. 52, 2.º andar.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de taverna e que dá fiador de sua canducta: na rua da Palma n. 18

— Precisa-se de um moleque para copeiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— João Baptista de Olivera, negociante e morador no largo do Corpo Santo n. 4, declara que não foi elle quem despachou o volume a que se refere a publicação inserida na *Provincia* de hoje 10 de março, o que faz constar para prevenir duvidas.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na rua de S. João n. 55.

— Na rua larga do Rosario n. 16, ha uma boa escrava crioula para se alugar, acostumada a servir em casa ingleza.

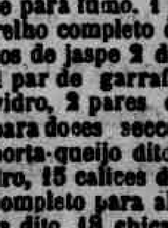

José Buarque Lisboa e sua mulher agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ás exequias, que mandou celebrar pelo passamento do menino José, de quem era protector. O seu agradecimento está na razão da estima, que votava áquelle menino, que abandonado de seus pais, ao nascer, veio morrer tão cedo. Apenas contava treze mezes!

O desembargador Basilio Quaresma Torreão.

O desembargador Custodio Guimarães, a vista da infausta noticia do passamento, na cidade de S. Luiz, do Maranhão, do seu muito prezado, intimo amigo e compadre, desembargador Basilio Torreão, tem resolvido mandar rezar por alma deste uma missa no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas do dia 13 do corrente. E roga aos seus collegas e amigos, e os parentes e amigos do finado de assistirem a referida missa no dia supra indicado, protestando-lhes desde já, o seu mais profundo reconhecimento por este tão caridoso obsequio.

— Aluga-se a bella chacara da Soledade n. 73: a tratar na mesma casa onde poderão achar a quem deixe o nome por escripto.

— Aluga-se uma escrava propria para vender bolos, lavar roupa e tratar de meninos: quem pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 52.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, propria para qualquer estabelecimento: a tratar com José Gonçalves Torres, na mesma casa, 2.º andar.

2.º andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

CASA.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 61, rua do Apollo; a chave para ver está em baixo na loja, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Casas para alugar

Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 3, com excellentes commodos para familia, bem como o sobrado da mesma rua n. 2, onde foi o estabelecimento dos Srs. Phipps B. & C., magnifico para quem quizer ter armazem e escriptorio n'um só predio: a tratar na rua da Senzala-Nova n. 42, 1º andar.

AMA Na rua do Hospicio n. 17, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar das 6 ás 8 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

Ama Na rua da Madre de Deus n. 3, precisa-se de uma ama para serviço de cozinha.

Ama Precisa se de uma ama de engommado para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa compra-se uma escrava cozinheira ou engommadeira, ou dá-se até 800$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

Ama Precisa-se de uma, para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43

Ama Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para uma pessoa e que durma em casa; paga-se bem: rua da Cruz n. 7, 3º andar.

Ama Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

Feitor.

Precisa-se de um na rua da União n. 67.

Attenção

Precisa-se alugar um perfeito cozinheiro ou cozinheira: a tratar na rua da Aurora n. 127.

Precisa-se

de um menino livre ou escravo para serviços leves: na rua da Roda n. 48, sobrado.

Copeiro ou feitor

Offerece se um rapaz portuguez para copeiro ou feitor de sitio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija se á rua do Rangel n. 1, taverna,

CRIADO.

Precisa-se de um para conduzir comida: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, loja.

ALEXANDRE, FUGIO
Gratificação de 200$

Ausentou-se este escravo do engenho Macacheira, de Itamaracá, desde fevereiro de 1874, tem 26 annos de idade, côr preta, corpo regular, estatura alta, pés pequenos, uma cicatriz em uma pestana do olho esquerdo ou direito, andar meio cambéta, nao tem barba, é regrista, e talvez inculque se forro, alugando-se em algum sitio ou obras nos soburbios desta cidade, onde consta ter sido visto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo, fazendo conduzi-lo á presença do Sr. Trajano da Costa Mello, no bairro do Recife.

Salão de cabelleireiro

Rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante teem reduzido os preços dos trabalhos e obras de sua casa, que serão regulados pela seguinte tabella:

Córte de cabello, rs.	400
Barba	200
Lavagem de cabeça	400
Frizado a ferro	800
Dito a papelotes	1$600
Penteado de senhora neste estabelecimento	1$000
Dito nas casas particulares, na cidade	3$000
Obras de cabello em coques cachipeignes, topetes, bucos, gommos crescentes, deadema, etc., etc., a onça na razão de	5$000

Os trabalhos do salão de cabelleireiro estão á direcçao do insigne artista Carneiro. Na officina de posticos teem habeis artistas que executam qualquer obra com perfeição e pontualidade.

Attenção

Fortunata Fortes, avisa aos pais de familia, que se acha mudada para o 2º andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3, e ahi continúa com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde tambem ensina o francez, geographia, musica, piano, e flores de todas ás qualidades, e trabalhos de lã, crochet e bordados de differentes gostos, bem como bordar no vidro, bordar a ouro, e alto relevo. Aceita externas, e pensionistas, e promette todo o zelo e desempenho no adiantamento de suas alumnas: o seu preço é o mais favoravel que se pode encontrar em qualquer escola.

20$ mensaes

Aluga-se a casa n. 8 da rua do capitão Antonio de Lima: a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

Engenho Veloz

O Sr. Elpidio de Carvalho Raposo é rogado a ir á rua dos Guararapes n. 78, estabelecimento de molhados, concluir seu negocio de outubro do anno passado.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira ou cozinheiroou: pateo do Terço n. 84.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 em dous quintos de n. 802, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (138ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario, da Victoria, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 12 de março de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 231 com 4:000$, dous quintos n. 1365 com 500$, um inteiro n. 1706 com 200$000, tres quintos n. 802 com 100$, um inteiro n. 712 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (138ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Victoria (139ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Eu abaixo assignado participo ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que vendi a minha taverna sita á rua da Alegria, ao Sr. Manoel Correia da Silva, livre e desembaraçada de qualquer debito; e sendo que alguem se julgue credor, queira apparecer no prazo de tres dias. Recife, 12 de março de 1875.

Gaspar da Costa.

Serinhãem
ENGENHO NOVO

Previne-se em tempo, que pessoa alguma contrate com Sebastião Bezerra Cavalcante, a respeito de uma parte do engenho Novo, sito em Serinhãem, de que o mesmo se diz senhor, por titulo de compra ao abaixo assignado, que pretende em juzo provar a nullidade do titulo.

Benedicto Leal Romano.

KILOGRAMMAS

3,500

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56

Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

Loja Economica

Livraria

E CASA DE COMMISSÕES

DE

Miguel Borges,

Em Therezina, capital do Piauhy.

Miguel de S. Borges Leal Castello Branco,

Continua a receber

quaesquer encargos de commissões.
com procurações e cartas de ordens
com poderes especiaes.
sob as modicas condições
que já tem annunciado.

Tambeme recebe,

para vender por consignações,
quaesquer generos ou mercadorias,
do paiz ou do estrangeiro :

Trata igualmente

do despachos e outros quaesquer serviços
nas repartições publicas
desta capital ;
assim como tambem se encumbe
da liquidação de quaesquer negocios,
commerciaes ou particulares :

Encarrega-se tambem

de solicitar, por meio de procuradores,
quaesquer negocio na côrte
e provincias do imperio.

Trata tambem,

no porto desta capital,
de embarques e desembarques,
de mercadorias para o commercio :
conhecimentos para embarques
e armazenagens,
gratis,—aos commitentes.

Garante

sinceridade nos tratos,
zello e promptidão no serviço.

Os amigos de lá....

E' com as pessoas que por este tempo vão a Europa, pois não devem deixar de levar comsigo algum doce do paiz, para presentear os amigos de lá ; para o que só se devem dirigir á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Os doces são das seguintes qualidades : cajú, mangaba, abacachi, goiaba e araçá, em calda, secco e crystalisado.

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes : idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de coure, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Modista franceza

Mademoiselle Eugenia Leconte & Irmã, avisam ás suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras, á rua da Imperatriz n. 5, 1º andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho. em qualquer engenho ou localidade ; dá fiador á sua conducta : na rua do Cabugá n. 9, 1º andar.

ALUGA-SE

por barato preço o terceiro andar e sotão do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes, bem conservado e limpo, e sem precisar de concertos : no segundo andar do mesmo sobrado.

Criado.

Precisa-se de um menino forro ou escravo : a tratar em Apipucos, em uma casa depois da estação, chamad da Viração, ou na rua do Queimado n. 81.

David fugio.

Fugio no dia 7 do corrente, o escravo David mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falta de dentes na frente, tem o tornozello do pé esquerdo inchado, e nessa perna tem uma ferida provenie-te de uma queda que deu ; levou vestido camisa de algodão listrado, calça de brim de quadro bastante desbotada, tendo num dos joelhos uma emenda, e chapéo de feltro velho. Recommenda-se a captura de dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar na alfandega a João Evangelista Gomes. ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 50.

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.

Na loja do Pavão vende se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta ; assim como brim pardo avariado, é pechincha : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engommadeira.

Precisa se de uma para casa de pequena familia : na rua da União n. 67.

Criança

Precisa-se de uma ama para tratar dos misteres de uma criancinha : a tratar na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

O armazem e o 2.º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21 : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto a cidade do Rio Formoso : os pretendentes podem entender-se naquella cidade com João Senhorinho da Silva, e nesta com Laurentino José de Miranda, no escriptorio da companhia ferrea de Olinda.

200$000 de gratificação.

Continua fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874 o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Manoel Gomes Miranda Leal.

Boa moradia

Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Sem rival ! !

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para :
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

ATTENÇÃO

900$000.

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes ;

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio ; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitaes de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

20$000.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, forra ou escrava : a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Casas terreas.

Aluga-se a de n. 127 da rua das Cinco-Pontas e 42 da rua da matriz da Boa-Vista : trata-se á rua da Madre de Deus n. 16.

Attenção

São convidados os Srs. credores da massa fallida de Joaquim Pereira Lobo, a virem receber o unico e ultimo dividendo, na razão de 5 7/8 por cento : á rua da Imperatriz n. 42, placa.

Recife, 13 de março de 1875.

Os administradores, Alheiro, Oliveira & C.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

2:000$ de ordenado

em uma casa de familia, n'um engenho, precisa-se de uma senhora, solteira ou viuva, sem filhos, para educar seis meninas, e para este fim exige-se alem da boa conduta moral, o seguinte :—primeiras letras, francez ou inglez, noções do geographia e historia, musica, piano e trabalho de agulha.

Paga-se o ordenado acima mencionado annualmente, comida, roupa lavada e engommada e da-se o tratamento igual a das pessoas mais gradas da casa : a tratar na rua do Vigario n. 18, 1º andar, ou na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

25:000

Aluga-se o armazem do sobrado n. 6 da rua da Tuyuty, por 25$000 mensaes : a tratar na rua de Ponte-Velha n. 101.

Fazendas avariadas

506,800 jardas

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coêlho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede-se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua roim n. 56.

AVISO.

Arminio Pessoa de Albuquerque, sendo possuidor de 17 apolices da divida publica provincial, com os juros de 7 0/0, as quaes são dos ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de 1:000$ cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 500$, as perdeu como já avisou ao publico, que ninguem podia negocia-las por não terem ellas a transferencia do annunciante, pois não as entregou a alguem o annunciante, como annunciam, e as não podia entregar, sendo suas, sem a sua transferencia ; mas sim as deixando em alguma parte, porque a ninguem podiam ellas pertencer daquelle modo, as sumiram ; e tendo de solicitar outras para substituir aquellas, do thesouro provincial, vem justificar para este fim, por este meio, que não transferio nenhuma de ditas apolices que assim perdêra, á pessoa alguma.

Peixe de viveiro

Em deposito para qualquer hora do dia ou da noite, camarões, camorins e carapébas : em casa de José Buarque Lisboa, nos Afogados.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Ell é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Bartholomeu & C.

PARA

Acha-se a venda em todas as boticas H. Frosters & C., agentes.

Triumpho da

Para a boa conservação

D

VOSSO CABELLO

Monte Pio Portuguez

Conselho fiscal

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho fiscal, convido a todos os senhores conselheiros a reunirem-se no lugar do costume, sabbado (13 do corrente), ás 7 horas da noite, para o fim de tratar-se de objecto de interesse social.

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 11 de abril de 1875.

José da Silva Rodrigues,
1º secretario.

Precisa-se

de um perito cozinheiro : a tratar no hotel Bordeaux.

Escravo fugido

Continua fugido desde o principio do anno passado o escravo Quirino de nação, com os signaes seguintes : alto, secco, cara retalhada, bem preto, dentes perfeitos, pés limpos e seccos, espigado falla grossa, representa ter de 45 a 50 annos, tem pouca barba no queixo e bigode. Este escravo fugio do engenho Martapagipe, depois foi visto no engenho Tiriry, trabalhando e passando por forro, donde sahio foragido, suppondo se estar elle nos arredores de Martapagipe, ou perto do Cabo, acoitado ou passando por forro. Quem o apprehender pode leva lo ao seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Conceição de Ipojuca, que será generosamente recompensado.

Christovão de Barros Rego.

Ao commercio.

O abaixo assignado, pede a todas as pessoas que venderam mercadorias para o estabelecimento, sito á rua do Commercio n. 24, e que ainda não receberam suas importancias, apresentem as contas respectivas no prazo de oito dias, para serem conferidas.

Recife, 12 de março de 1875.

Luiz Augusto Botelho Pereira Coelho.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO

COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARA

do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis*, **PARIS.**

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa*, *escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo de seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

BENEDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tamben o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de man gosto e nocivo, á saude, damos retro o modêlo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino*.

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

MEDALHA DE 1.ª CLASSE

AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontèstavel que não ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia : junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acção.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabarey »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Sñr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre ; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice : pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão ; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cº; receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

UNICO DEPOSITO

Na pharmacia de P. Maurer & C. — rua do Barão da Victoria n. 25.

75:000

75:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22.

BAZAR UNIVERTAL
DE
Carneiro Vianna.

Até cançar

Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da colletoria de Santo Antão, queira apparecer no Forte do Mattos n. 7, a negocio que o mesmo não deve ignorar.

Mudança

José Joaquim Dias do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

Ainda continúa

a ser chamado o Sr. João José de Lima Junior, á rua de Mariz & Barros n. 14.

COMPANHIA
Edificadora da provincia de Pernambuco

O incorporador desta utilitaria empreza vem pelo presente participar a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia edificadora desta provincia, que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno actual presidente da mesma, devolveu ao ministerio da agricultura pelo vapor americano, de 14 de janeiro findo, os papeis relativos á referida companhia.

Satisfeitas como foram as exigencias do aviso de 31 de outubro de 1874, e os mais requisitos de que trata o decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, é de esperar que tenham brevemente a desejada solução. Recife, 19 de fevereiro de 1875.
F. M. Duprat.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida por seus productos serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, biter e outros muitos liquidos, o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando lhe que em attenção ao desanimo e a decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1ª qualidade que outr'ora era 16$0 hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2ª qualidade que era de 14$000, hoje	10$000
Uma dita de 3ª qualidade que era 10$000 hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4ª qualidade que era 280$000 hoje	240$000
Um barril de 5ª da mesma qualidade que era 60$000 hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$000 hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$000 hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de genipapo tem de 14$000 e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1ª qualidade	7$500
Uma dita de 2ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros da 3ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1ª qualidade	2$600
5 1/2 litros de dita 2ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licores finos	1[illegible]$000
Uma canada de vinho de cajú de 4ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramme.

A tesoura de ouro
EM
Paris na America.
59 — RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 59
O Jayme
Cabelleireiro e perfumista premiado em
Tres exposições.

Tendo obtido o magestoso salão do Paris na America, nelle estabeleceu debaixo de sua gerencia, uma casa de cabelleireiro, onde os seus amigos e freguezes possam utilisar se de seus serviços (aliás sempre apreciados pelo nobre publico pernambucano).

E' certo que no bairro central da cidade do Recife sensivelmente notava-se a falta de um estabelecimento de tal genero, depois que desappareceu a casa modelo—Tesoura de Ouro; porém de novo surge ella disposta a manter aquelle asseio e ordem que alli foi sempre encontrado; á rua do Duque de Caxias n. 59 1º andar.

Eis portanto o Jayme, este artista festejado, convidando ao publico para a exhibição de seus serviços.

Cabelleiras, chinós, coques, bucles, rolou Jeny, tranças, diademas e toda sorte de postiços imaginaveis.

Braceletes, trancelins, cadeias, tranças para anneis, trincos, alfinetes de peito, botões, voltas, e um numero infinito de objectos de cabellos.

Quadros de cabellos modelados para qualquer tumulo existente no cemiterio publico. Neste genero de trabalho é uma variedade que se não limita.

Penteados de senhora de surprehendente effeito, sendo que executados no salão custará 1$000 e fóra do estabelecimento o preço convencionado.

Assignaturas mensaes para barbeamento, etc., tira-se o cartão até o dia 7 de cada mez.

Pessoal escolhido.
Asseio e promptidão nos serviços.
Preços resumidos.
Agrado e sinceridade.

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição desta provincia, que deve preceder á exposição nacional, avisa á quem interessar possa que se acha habilitada a comprar, afim de enviar para a exposição nacional do Rio de Janeiro, aquelles dos objectos constantes da relação abaixo publicada, que, no acto da exposição provincial de abril proximo, forem julgados os melhores e mais dignos de figurarem na referida exposição nacional.

E, para que todos os interessados se preparem convenientemente, aqui publica a relação dos objectos, tal como a formulou a commissão superior da exposição nacional, no Rio de Janeiro:

« Amostras de todas as madeiras.
« Amostras de aguardentes, licores, vinhos, como se expozeram na ultima exposição.
« Tres fardos de algodão.
« Uma barrica de cada qualidade de assucar desde o bruto até o fino, desde o branco até o mascavado.
« Seis barricas de assucar crystalisado e em fórmas.
« Lã em rama.
« Amostras de sabão.
« Amostras de charutos e cigarros.
« Uma ou mais amostras importantes do páo Brasil.
« Productos dos arsenaes de guerra e de marinha, casa de correcção, etc.
« Collecção dos grandes jornaes, e impressão.
« Meios de sola em boa quantidade.
« Doces de todas as qualidades em barris, de calda e secco crystalisado.
« Uma ou mais saccos de café da qualidade que ahi produzir.
« E todos os outros productos e objectos de riqueza que forem dignos de uma exposição internacional, e que por qualquer motivo deixarem de figurar na exposição provincial
« Os fardos de algodão, as barricas de assucar, e todos os productos, devem trazer o nome da provincia, e as respectivas qualidades. »

Recife, 13 de fevereiro de 1875.
O presidente,
Dr. Manoel da Nascimento Machado Portella.
O secretario.
Felippe de Figueirôa Faria.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Attenção.

Precisa-se de uma boa ama cozinheira, para casa de pequena familia: a tratar no terceiro andar desta typographia.

Casas para alugar.

Aluga-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47, rua de Vidal de Negreiros n. 150, e duas novas na rua do Passo da Patria, todas com bons commodos e frescas: quem pretender, dirija-se á rua do Paço da Patria, no sobrado em construcção.

COMPRAS.

PENNAS DE EMA

Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer: á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

VENDAS.

— Vende se charutos da Bahia em maços de 25 ditos, a 10$ o milheiro: na rua do Amorim numero 54

— Vende-se a taverna n. 21 do pateo da Ribeira de S. José, com quartos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura do novo mercado: a tratar na mesma.

Na Torre.

Vende se duas casas terreas, novas, de pedra e cal, sitas a rua do Bom Gosto, no lugar da Torre, as quaes estão alugadas annualmente: quem as pretender entenda-se na mesma rua, taverna, a qualquer hora.

BAZAR NACIONAL
NA
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
BARATEIRO

Brim de Angola.
Vende-se brim de Angola, para calças e paletots de homens e meninos, a 320 rs o covado.

Casemira preta a 2$000.
Vende-se casemira preta, trançada, para calça e collete, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cortes de brim a 1$120.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça de homem, a 1$120 o corte.

Chapéos de sol a 3$.
Vende-se chapéos de sol para meninos a 3$; ditos de seda a 4$, ditos de alpaca, para homem a 3$500, ditos de merinó a 4$500 e ditos de seda a 6$ e 8$.

Merinó preto a 1$600.
Vende-se merinó preto a 1$600, 2$560 e 3$ o covado.

Chales de lã a 700.
Vende-se chales de lã com quadros a 700 rs. cada um.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende se grosdenaple preto para vestidos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000; dito de 5 1/2 palmos a 5$000 o covado.

Chales de metim a 1$600.
Vende se chales de metim, estampados, a 1$600, para acabar.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas muito baratas, a 240, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 280 rs.
Vende-se chitas francezas a 280, 320 e 360 rs o covado.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez a 3$500, dito inglez a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita de côres a 2$000 e 2$500, ditas de fustão a 2$, e ditas encarnadas forradas a 3$800.

Toalhas de linho a 800 rs.
Vende-se toalhas de linho de 800 a 1$.

Roupa feita.
Vende se calças de brim de Angola, para homem a 1$600 e 1$800, ditas para meninos a 1$400. Paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$000, ditos de casemira preta a 5$, 6$ e 7$. Calças, pretas a 6$ e 7$. Colletes pretos a 3$ e 3$500, ditos de casemira de côr a 2$ e 2$500. Camisas brancas a 1$800, 2$500 e 3$, ditas de linho, bordadas a 3$500.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$, 7$ e 8$ o par.

Cambraia a 3$.
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$, dita Victoria a 3$500, 4$ e 5$.

Panno preto a 2$500.
Vende se panno preto a 2$500, 4$ e 6$ o covado.

Chita preta fina a 320 rs.
Vende-se chita preta fina a 320 rs. o covado.

Lãzinha preta a 500 rs.
Vende-se lãzinha preta fina, a 500 rs. o covado

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

VENDE-SE

pés de sapotizeiro, abacate, fructa-pão, romeira, rozeiras, larangeira cravo, e outras fructeiras, e tambem a arvore Eucalyptus Globulus: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra, chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

Cardozo & C.

Na rua do Livramento n. 4.
Tem para vender cambraias Victoria, finas e avariadas, por menos preço que outro qualquer; estão-se acabando, cheguem a pechincha; além da cambraias ha outras muitas fazendas.

NORUEGA

Caixas de duas arrobas de bacalhão a 9$000: no armazem n. 1, no caes da alfandega.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Grandes novidades

Riquissimas mantelletes de [illegible] rendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

Casaquinhos de gorgurão preto.
Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!

Bournus de lã e sêda.
Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo sortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

Gorgurão de sêda preto.
Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000, uma!

Chapelinas para senhoras.
Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeitos que se pode desejar, sendo seu preço 20$, 25$, e 30$000 uma.

Leques.
Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejoulas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.
Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 16$000 um.

Cintos.
Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

Golinhas para luto.
Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de [illegible]

FRUCTAS RARAS
a saber:

Uvas e mangas de Itamaracá e pinhas do Limoeiro [illegible] Campos em sua confeitaria, do Campos, rua do Imperador n. 24.

Córtes de seda

Cordeiro Simões & C., loja do Passo, rua 1º de Março n. 7 A, receberam um completo sortimento [illegible]

Estão á exposição.

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Grande sortimento de camisas francezas, com collarinho, tendo de todos os numeros e vende pelo baratissimo preço de 18,000 rs., e de linho a 25,000 rs. a duzia! Ao queima, ao queima.
Botinas para senhora, com fivella, fazenda muito boa, a 4,500 rs.

FAZENDAS AVARIADAS
por todo preço.

Na rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia.
Cheguem, Cheguem e aproveitem a occasião.

— Vende se duas bombas, sendo uma de ferro e outra de repucho, com cannos de chumbo e folha galvanisada, e uma pedra grande preta, estragada: os pretendentes podem examinar no becco do Espinheiro, no sitio que foi do fallecido Miranda, e a tratar na travessa da rua do Principe n. 9, com Antonio José de Souza Carvalho.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, uma parte do engenho Tres Braços, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, e muito boa vargem cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a ella, podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, á tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Boa acquisição

Vende-se o sobrado de dous andares, reconstruido á moderna, sito á rua do Bom Jesus n. 57, com armazem proprio para fazendas: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.
Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

Obras de verga.

Cadeiras as mais proprias para viagens.
Sofás.
Mesas.
Cestos os mais proprios para venda de pão.
Ditos quadradrados, para armazem de fazendas.
Berços para meninos.
Cestinhas para meninas de escola.
Vendem Poças & C: á rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

É DE RIGA

Verdadeiro pinho de rezina, unico que os amigos dos carapinas, com seus imperceptiveis dentes não destroe. Encontra-se á venda nos armazens de Gomes, Climaco & C., ao caes 22 de Novembro ns. 6 e 24.

VENDE-SE

uma escrava de bonita figura, bastante sadia, sem vicio algum e com habilidades, vende se por grande precisão: a tratar na rua da Florentina n. 4.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua de Marcilio Dias n. 99: quem o pretender, dirija-se ao mesmo, e o motivo desta venda se dirá ao comprador. A casa tem excellentes commodos para familia, e tambem para um progresso.

Por 150$000

Pelo barato preço de 150$ annuaes, aluga-se um [illegible] á rua do [illegible], com commodos para numerosa familia, e em perfeito estado de conservação: trata se na rua Larga do Rosario numero 34.

Calçados baratos

Botinas de duraque de côr, para senhora a 3$000
[illegible] pespontadas a 2$000
[illegible] de pelica ingleza, para senhora a 5$000
[illegible] côr de café a 6$000
Botinas de duraque de côr e preta, para menina a 3,000
Vende-se a dinheiro na loja do [illegible], praça da Independencia ns 13 e 15.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Vende-se

ou arrenda-se o engenho [illegible], meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos [illegible] com casas para lavradores, todos arborisados, moente e corrente, de animal, podendo [illegible] d'agua, copeiro, servindo a mesma [illegible] quem o pretender dirija-se [illegible] Rosario n. 20 1º andar, que se dirá [illegible] deve tratar.

Granadinas a 500 rs.
Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bornus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha
Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$
O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$
O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!
Popelinas pretas a 400 rs.
Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM
A 36$ a duzia de camisas
Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500
Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

Calçado barato.

Na rua Nova n. 8, vende se botinas de cordovão com ponteira, para homem a 8$, ditas de casemira a 8$000, ditas de duraque a 7$000, tamancos para senhora e meninas a 2$000 e sapatos de barracha a 2$000: na loja de Lyra & Vianna.

SEMENTES NOVAS

O CAMPOS da rua do Imperador n. 28, recebeu pelo *Almeida Garret*, e vende por barato preço as seguintes sementes:

Hortalice
Alface branca repolhuda.
Cebolo garrafal.
Cenouras francezas.
Pepinos.
Pempinellas.
Coentros.
Rabanetes côr de rosa.
Nabos de S. Cosme.
Salsa crespa.
Repolho branco.
Couve penca
Couve saboia dourada.
Brocolo rôxo.
Couve tronchuda.
Couve gallega.
Chicoria franceza.
Hervilhas verdial.

Jardim
Sortimento de sementes de flores portuguezas.
Sortimento de raizes de flores da Hollanda.
Sortimento de sementes de flores da Hollanda.
Sementes de eucalyptus.

O Campos tambem recebeu do Rio, matte em pé e em folha, em pacotes; e tambem velas perfuradas, de 5 e 6 em maço, que vende a 700 rs. o maço, só o Campos da rua do Imperador.

A 900 réis!

Para a loja do antigo barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, chegou um completo sortimento de popelinas com listras de seda, gostos inteiramente novos, fazenda de superior qualidade, e vende pelo preço de 900 rs. o covado. Mandem ver para crer.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 3$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, proprios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça. Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Fulardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 320 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 rs. o covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado. (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$000. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Quaresma.

Barril com peixes salgados, pescada, pargos, xernes, safio, [illegible] etc. [illegible] em salmoura.
37—Rua do Amorim—37

Attenção.

Vende-se a muito afreguezada taverna, sita á rua de D. Maria Cesar n. 6, a razão porque se dirá ao comprador.

Sal de Setubal.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho brasileiro, *Colombo*: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 8.

A' rua 1.º de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja de Guilherme.

Cortes de casemira de côr.
Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.
Linho da Alsacia.
Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$; a duzia; o só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Isto tambem é pechincha.
Cortes de cambraia branca, bordada com enfeites de côr e lindos, para vestidos tendo o sortimento de todas as côres; como sejam: de côr rôxa, azul, côr de rosa, verde e amarello, porém cores muito lindas, e é o unico que tem desta fazenda o barateiro, á rua do Crespo n. 20, e vende pelo diminuto preço de 4$ o corte. Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n.

Vende-se
no armazem n. 23 da rua do Marquez de Olinda, o seguinte:

Champanha verdadeira de Cliquot.
Dita dita de lorders, carte blanche.
Cognac Martel.
« Nennessy.
Vinho Bordeaux em barris.
« Tt. Julien.
« St. Esteph.
« St. Ghrystoli.
« Bourgogne.
« Chambertin.
« Chablis.
« Bronne.
« Xerez
Cidra Champanha.
Licor Amssette.
« Coração.
« Creme de cacáo.
« Creme de nuoces.
Bitter.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Café do Ceará.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco.
de chumbo.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça.
Mobilias de Palissandre.
Cadeiras avulsas.
Pesos de ferro do padrão adoptado, de 5 grammas até 5 kilos.
« « 0 « até 10 «
« « 50 « até 20

Varios artigos.

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, os seguintes objectos:
Completo sortimento de chapéos de palha, seda e veludo de côres e preto, de seda para baptisado e de crepe para luto.
Completo sortimento de meias, brancas e de côres, de algodão, de lã, de fio de Escocia e de seda, para senhora, homem, meninos e meninas.
Completo sortimento de albuns para photographia, capa de veludo, de marfim, de tartaruga, de madreperola e de bôes durei,
Cortes de vestidos de seda de côres, de cambraia branca, bordada a agulha e de phantazia alsaciense gosto inteiramente novo.
Vistuarios de fustão, de brim, de casemira, de diversos modellos, e á escoceza, para meninas de 2 a 8 annos de idade.
Luvas de pellica, de piax de sued, de casemira, de fio de Escocia, de retroz e de camurça, brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens.
Leques de marfim, de madreperola, de tartaruga, de madeira com seda e de phantazia.
Camisas de ponto de meia, de algodão e de lã, de flanella para o interior, com manga, meia manga e sem manga para homem e para menino.
Insignias maçonicas, meias para padre, chá verde e preto, fumo para cachimbo, caporal e Best Birdseije, estampas, transparentes de pinho para janella, agua para tingir cabellos de L. Legran, bandejas de metal envernisadas e de charão.
Completo sortimento de perfumarias de Lubin e outros fabricantes e elegantes objectos proprios para fazer se presentes

PECHINCHA
na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Chapéos de feltro para homem e para menino, fazenda muito superior a 1,800 cada um.

Cambraia.
Cambraia preta com salpicos, fina, padrões miudinhos e bonitos, e é pechincha a 180 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20.

As 100 duzias
de camisas de linho inglezas, sem colarinho, lisas e bordadas, a 36$ a duzia, é fazenda de 60$; aproveitem: quem precisar é occasião de aproveitar, pois o preço convida. Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Admirem.
Cortinados a acabar.
O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par, é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cidade da Escada

Vende-se ou aluga-se uma casa com loja de fazendas, na rua do Commercio n. 8, muito propria para principiante por ter pouco sortimento, e ser muito afreguezada, tendo a mesma duas frentes, rua do Commercio e largo da feira: a tratar na mesma.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Di.. s de cores com enfeites da mesma fazenda, crino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol pa.a homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de tonquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

VAPOR.

Vende-se um vapor vertical, do melhor systema, de força de quatro cavallos, e muito barato: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

NO

DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida-las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.

O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.

Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.

Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.

Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.

Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.

Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado

Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.

Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.

Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.

Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.

Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.

Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.

Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.

Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.

Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 10$ cada um; aproveitem.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Escravo.

Vende-se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111.

Xarope—Pontas de imbaiba composto, preparado pelo pharmaceutico José da Cruz Santos

Este xarope cura radicalmente as molestias do peito, taes como asthmas, tosse convulsa, ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos, bronchites, etc. Vende-se unicamente na pharmacia de Agostinho José Soares, no pateo do Carmo n. 3. Tornam-se desnecessarios os elogios sobre este xarope por ser bem conhecido o effeito, ha vinte e tantos annos, e tem sido receitado com vantagem por alguns facultativos desta cidade, com resultado. Outro sim, e falso o xarope que não for vendido na referida casa de Agostinho José Soares, pois tem havido quem o falsifique, dando por este modo resultado contrario ao enfermo.

Farinha

de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada: a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Fazendas avariadas

Pechincha em preços

Meias inglezas finas para homem, algodões, madapolões, chitas e lenços: no largo da Santa Cruz n. 2, na Boa -Vista.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esqnina.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia PHARMACIA E DROGARIA DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 54

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

ADMIRAVEL.

Grande liquidação de fazendas, roupas feitas e chapéos.

Cardoso & C.

Em consequencia de terem um grande sortimento desses artigos, resolveram abrir o seu estabelecimento, em uma liquidação permanente, ao publico, onde encontrará tudo por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, e em outros muitos artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul, superior.
Casemiras preta e de côres lindissimas.
Merinó preto muito bom.
Princeta muito fina.
Alpaca de côres de riquissimas estampas.
Popelinas de lã, de seda, gostos modernos.
Brins de linho, branco, pardo e de cores.
Cambraias, Bispo, Victoria e Imperatriz.
Cambraia de cores e de lindos desenhos.
Camisas brancas e de cores, francezas e inglezas.

Ver para crer.
Rua do Livramento n. 4.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

E para vestidos

Cambraia de linho, lisa, de uma só côr, parda, gosto novo e ainda muito pouco usado neste paiz, e é propria para o clima, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, com muito boa largura: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cobertores de lã, bordados.

Vende-se tambem cobertores de lã, todos bordados, e de muito superior qualidade, grandes, de diversos gostos, por barato preço: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de cretone

Vende-se camisas de cretone, padrões muito lindos, fazenda muito boa, a 3$ cada uma, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Fructas de Lisboa

Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:

Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.

Só na confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

E' barato!

Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 48, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1° andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:

Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

Colla superior

DA

Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:

Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, papeiros para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distrações nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20 Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme

---

Farinha de mandioca

Superior e igual á de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 400 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.

Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.

Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.

Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim

Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.

Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.

Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que al!

Rua Primeiro de Março n. 4.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

Vende-se a bordo do lugre *Laia*, ou no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma parda de 20 annos, com um filho de ventre livre com 4 mezes de idade, a qual sabe cozinhar e engommar perfeitamente, é de boa figura e conducta, vende-se pela razão do senhor se retirar para fóra, e uma negrota de 13 annos, muito esperta, vinda do mato; uma outra de 38 annos, lava perfeitamente e cozinha o diario de uma casa, de bonita figura: no pateo de S. Pedro 26.

Cidade da Escada

Vende-se uma casa de pedra e cal com 30 palmos de frente e 80 de fundo, quintal grande, tendo a frente e oitões dobrados, na rua da Barra: a tratar na rua do Commercio n. 8.

Aproveitem a pechincha.

Panno preto inglez muito largo e superior, de 9$ e 10$000 o covado, vende-se por 5$ e 6$ o covado: á rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

Libras sterlinas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar

---

NO N. 1

á rua Primeiro de Março, confronte ao arco de Santo Antonio, tem casemiras azues e pretas de duas larguras a 4,000 o covado, sempre custaram 6,000, venham apreciar.

Camisas de cretone, francezas a 2,500 rs.!
Cambraia para forro a 1,500 rs. a peça.
Brim pardo e de cor côres a 400 e 500 rs. o covado.
Lenços com barra, para meninos, a 1,000 rs. e 1,200 rs. a duzia.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

LISTA GERAL 138.ª

DOS PREMIOS DA **29.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DE NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 12 DE MARÇO DE 1875

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	193	5$	436	5$	644	5$	910	5$	1101	5$	1398	5$	1641	5$	1828	5$	2007	5$	2190	5$	2422	5$	2683	5$	2888	5$	3102	5$	3310	5$
9	—	98	—	39	—	48	—	11	—	2	—	1405	—	43	—	30	—	10	—	93	—	26	—	84	—	89	—	17	—	17	—
10	—	99	—	53	—	50	—	12	—	8	—	15	—	44	—	33	—	11	—	2202	—	27	10$	87	—	98	—	20	—	20	—
14	—	202	—	58	—	51	—	21	20$	10	—	17	—	45	—	35	—	13	—	5	—	32	5$	2703	—	2903	—	21	—	22	—
20	—	40	—	64	—	54	—	23	5$	25	—	21	—	51	—	38	—	15	—	7	—	42	—	16	—	6	—	24	—	24	—
29	—	16	—	68	—	56	—	25	—	40	—	26	—	58	—	41	—	27	—	9	—	52	—	19	—	13	—	35	—	25	—
32	—	26	—	70	—	61	—	31	—	65	—	29	—	62	—	44	—	32	—	15	—	64	—	20	—	20	—	37	—	35	—
40	—	28	—	71	—	73	—	33	—	72	—	35	—	73	—	46	—	47	—	18	—	65	—	21	—	29	—	38	—	38	—
48	—	31	4:000$	76	—	80	—	35	—	75	—	62	—	75	—	48	—	50	—	19	—	69	—	27	—	30	—	43	—	39	—
49	—	45	5$	77	—	84	—	42	—	78	—	63	—	76	—	49	—	51	—	26	—	80	—	30	—	36	—	51	—	49	20$
50	—	49	—	87	—	95	—	46	—	85	—	65	—	80	—	52	—	58	—	37	—	85	—	38	—	42	—	57	20$	51	5$
67	—	51	—	89	—	702	—	55	—	92	—	67	—	87	—	56	—	59	—	41	—	91	—	45	40$	47	—	61	5$	55	—
69	—	58	—	90	—	8	—	62	—	1205	—	75	10$	98	—	62	—	60	—	51	—	99	—	48	5$	53	—	62	—	59	—
76	—	59	—	95	—	12	100$	64	—	12	—	82	20$	1700	—	65	—	63	—	60	—	2516	—	50	—	54	—	75	—	61	—
78	—	65	—	500	—	15	5$	65	—	17	—	83	5$	6	200$	82	—	64	—	75	—	21	—	54	—	63	—	86	—	68	—
88	—	74	—	5	—	16	—	6	—	25	—	90	—	12	5$	83	—	65	—	81	—	28	—	63	—	75	—	88	—	74	—
110	[illegible]	87	—	9	—	17	—	68	500$	39	—	93	—	17	—	86	—	66	—	83	—	29	—	64	—	76	—	94	—	75	—
11	—	89	—	12	—	20	—	71	5$	46	—	94	—	20	—	89	—	68	—	90	—	40	—	71	—	78	—	3202	—	83	—
18	—	92	—	14	—	26	—	73	—	48	—	96	—	26	—	1903	—	81	—	2300	—	45	—	73	—	95	—	3	—	85	—
21	—	93	—	17	—	28	—	76	—	50	—	98	—	27	—	4	—	84	—	4	—	49	—	78	—	3002	—	5	—	89	—
22	—	96	—	19	—	34	—	79	—	51	—	1508	—	33	—	9	—	91	—	6	—	51	—	79	—	10	—	6	—	91	—
25	—	304	—	31	—	38	—	95	—	53	—	9	—	44	—	14	—	92	—	7	—	52	—	83	—	11	—	23	—	92	—
29	—	9	—	36	—	46	—	98	—	55	—	12	—	49	—	16	—	93	—	8	—	55	—	86	—	12	—	25	—	3405	—
37	20$	12	—	38	—	53	—	99	—	62	—	13	—	51	—	17	—	94	—	11	—	60	—	91	—	15	—	27	—	11	—
38	5$	16	—	50	—	58	—	1000	—	80	—	18	10$	52	—	18	—	99	—	14	—	62	—	96	—	17	—	30	—	22	—
39	—	17	—	56	10$	59	10$	4	—	87	—	22	5$	56	—	33	—	2101	—	16	—	63	—	2800	—	18	—	33	—	32	—
41	—	22	—	57	5$	73	5$	5	—	89	—	26	—	57	—	44	—	13	—	21	—	78	—	7	—	19	—	34	—	34	—
43	—	30	—	59	—	77	—	6	—	93	—	29	—	61	—	45	—	15	40$	23	—	85	—	10	—	21	—	50	—	40	—
46	—	32	—	71	—	83	—	12	10$	1300	—	32	—	71	—	46	—	16	5$	25	—	86	—	11	—	23	—	51	—	48	—
48	100$	37	—	74	—	85	—	43	5$	15	—	46	—	77	—	48	—	18	—	34	—	94	—	15	—	27	10$	52	—	50	—
49	5$	40	200$	76	—	91	—	45	—	27	—	49	—	83	—	61	—	22	—	38	—	2612	—	16	—	31	5$	55	—	52	—
51	—	53	5$	79	—	802	100$	48	—	28	—	61	—	85	—	63	—	24	10$	39	—	29	—	26	—	44	—	62	—	53	—
54	—	58	—	93	—	6	5$	49	—	36	—	69	—	87	—	68	—	31	5$	43	—	31	—	34	—	48	—	74	—	56	—
55	—	67	—	95	—	11	—	56	—	39	—	74	—	90	—	71	—	33	—	50	—	32	100$	36	—	54	—	82	—	65	—
59	—	68	—	98	—	12	—	61	—	42	—	83	—	91	—	73	—	35	—	54	—	51	5$	39	10$	58	—	83	—	67	—
61	—	76	—	99	—	25	—	73	—	48	—	84	—	97	—	77	—	40	—	58	—	56	—	47	5$	61	—	85	—	70	—
68	—	87	—	601	—	32	—	78	—	55	—	88	—	1805	—	78	—	43	—	63	—	57	—	52	—	69	—	95	—	73	—
74	—	93	—	5	—	39	—	81	—	58	—	90	—	8	—	86	—	44	—	78	—	59	—	54	—	70	—	97	—	74	—
75	—	97	—	13	—	42	—	84	—	64	—	1600	—	18	—	87	—	53	—	84	—	61	—	56	—	87	—	3301	—	75	—
76	—	407	—	17	—	50	—	85	20$	65	500$	4	—	19	—	88	—	60	—	88	—	66	—	57	—	90	—	3	—	78	—
77	—	12	—	27	—	56	—	90	5$	67	5$	9	—	23	—	90	—	64	—	94	—	69	—	59	—	91	—	4	—	96	—
85	—	20	—	33	10$	77	—	96	—	68	—	17	—	24	—	96	—	78	40$	2413	—	71	—	68	—	93	—	8	—	98	—
87	—	26	—	39	5$	79	—	97	—	85	—	23	—	26	—	99	—	80	5$	16	—	72	—	79	—	3100	—	9	—	3500	—
90	—	32	—	43	—	903	—	1100	—	91	—	31	—	27	—	2000	—	87	—	21	—	77	40$								

JURISPRUDENCIA

Ministerio da guerra.

DECRETO N. 5,881 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1875.

REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LEI QUE ESTABELECE O MODO E AS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO PARA O EXERCITO E ARMADA, E A QUE SE REFERE O DECRETO N. 5,881 DESTA DATA.

(*Continuação.*)

§ Unico. Esta circumstancia será levada em conta nos contingentes seguintes, quando em uma comarca houver duas ou mais parochias que apresentem essa fracção de mais de metade da unidade, porque nesse caso, o presidente da provincia ordenará que sejam alliviadas a parochia ou parochias que no sorteio ultimo tiverem dado mais um individuo para o serviço militar.

Art. 60. Todos estes actos de fixação e distribuição dos contingentes serão publicados pela imprensa na côrte, e em todos os lugares da provincia, onde a houver.

CAPITULO VIII.

Do sorteio.

Art. 61. A designação dos alistados para os contingentes annuaes será feita por sorteio publico pelas juntas de parochias, que se organisarão segundo o disposto no capitulo IV.

Art. 62 A junta no dia 15 de maio, mandará affixar editaes nos lugares publicos e pela imprensa, onde a houver, convocando os alistados a comparecer ao sorteio, que deverá ter lugar no dia 15 de junho, na parochia ás dez horas da manhã.

Art. 63. Nesse edital se convidarão tambem os que quizerem assentar praça como voluntarios no exercito ou armada, declarando todas as vantagens a que teem direito, especialmente qual o premio, tempo e modo de pagamento, e se especificarão todas as mais declarações ou favores facultados por lei, como abaixo se faz menção, e bem assim o premio a que tem direito todos os designados não refractarios.

§ Unico. Todas as reclamações serão apresentadas á junta até o dia primeiro de junho.

SECÇÃO I

Dos voluntarios.

Art. 64. Todo o cidadão, ainda que esteja comprehendido nos alistamentos, pode apresentar-se para o serviço militar.

Art. 65. Para ser voluntario é preciso:

1.° Ter a robustez physica necessaria para o serviço militar;

2.° Ter a idade completa de 17 annos;

3.° Se fôr menor de 21 annos, autorisação de seu pai ou tutor;

4.° Não ter mais de 30 annos de idade, salvo se servio no exercito ou armada, caso em que pode ser admittido até os 35 annos;

5.° Folha corrida.

Art. 66. O estrangeiro pode ser voluntario, uma vez preenchidas as seguintes condições:

1.ª Ter a robustez physica necessaria para o serviço militar;

2.ª Ter a idade de 17 annos completa;

3.ª Se fôr menor de 21 annos, autorisação de seu pai, ou de seu respectivo consul;

4.ª Certidão do consulado respectivo, de que não tem obrigação alguma de serviço, ou culpa no paiz a que pertence;

5.ª Folha corrida do lugar de sua residencia.

Art. 67. Os presidentes de provincia mandarão pelas autoridades militares e policiaes dos districtos affixar editaes na primeira quinzena do mez de abril de cada anno, e publica-los pela imprensa, onde a houver, convidando voluntarios e especificando as vantagens concedidas, como se preceitua no art. 63.

Art. 68. A idade para a admissão dos alumnos das escolas militares do exercito e marinha será afixada nos respectivos regulamentos.

§ Unico. Esses alumnos, bem como os aprendizes artifices, aprendizes artilheiros, ou aprendizes marinheiros, não são contados para o contingente da parochia, em que eram residentes, senão quando, tendo completado seis annos de praça, depois que começarem a prestar serviço, se engagem novamente por igual tempo.

SECÇÃO II

Da contribuição pecuniaria

Art. 69. E' permittido ao sorteado isentar-se por meio de contribuição pecuniaria marcada em lei, com tanto que reuna e demonstre com documentos e provas juridicas as seguintes condições:

1.ª Não ter sido capturado por falta de comparecimento a que fosse obrigado em virtude de sorteio;

2.ª Estar servindo como caixeiro ou empregado em alguma casa ou estabelecimento commercial, bancario industrial ou agricola;

3.ª Applicar-se com proveito, ou exercer effectivamente alguma industria ou occupação util;

4.ª Estudar alguma sciencia, ou arte liberal, tendo já sido approvado em algumas dessas materias.

§ Unico. Depois de verificado o assentamento de praça não se pode mais fazer a exoneração pecuniaria, salvo o disposto no art. 110 § 2°.

Art. 70. O alistado que pretender isentar-se por contribuição pecuniaria, deverá fazer esta declaração perante a junta de parochia, que a averbará, assignando a com o interessado, ou quem a apresentar munido de procuração, e com duas testemunhas abonadas.

SECÇÃO III

Da substituição pessoal.

Art. 71. E' permittido ao sorteado fazer-se substituir por outro individuo logo depois do sorteio, ou dentro de um anno de praça, comtanto que o substituto reuna os seguintes requesitos:

1.° Robustez physica e necessaria para o serviço militar;

2.° Ter 17 annos completos e nunca mais de 30, salvo se tiver servido no exercito ou armada, caso em que poderá ser admittido até os 35 annos;

3.° Se fôr menor de 21, autorisação de seu pai ou tutor;

4.° Apresentar folha corrida;

5.° ter a precisa moralidade.

§ Unico. O estrangeiro não pode ser substituto, excepto se já tiver completado com regular procedimento o seu tempo de serviço como praça voluntaria.

Art. 72 O que apresentar substituto e este for aceito, assignará termo de responsabilidade pela deserção do mesmo substituto no primeiro anno de praça.

SECÇÃO IV

Do processo do sorteio.

Art. 73, Reunida a junta parochial em 1° de junho no lugar e hora designados no edital de convocação, compete-lhe tomar conhecimento:

§ 1.° Dos pedidos daquelles que quizerem ser voluntarios, verificando as condições exigidas, mandando proceder a exames medicos e de tudo lançando nos requerimentos despachos e decisões que serão transcriptos na acta.

§ 2.° Dos apurados que pretenderem ser dispensados de fazer parte dos contingentes por se acharem comprehendidos em alguns dos casos do § 3° do art. 1° da lei.

§ 3.° Dos alistados que apresentarem provas de possuirem algumas das isenções do art. 1° § 1° da lei.

§ 4.° A junta, deferindo ou rejeitando a pretenção de que tratam os dous ultimos paragraphos, levará tudo ao conhecimento do presidente da provincia (na côrte ao ministro da guerra) para decidir afinal. Da decisão do presidente terá a parte recurso para o ministro da guerra com effeito devolutivo sómente.

§ 5.° Os nomes dos alistados, que requererem ser excluidos, nos termos dos mencionados §§ 2° e 3° deverão, não obstante, entrar na urna e ficar sujeitos ao sorteio, que se tem de proceder: mas o chamamento a serviço fica dependente da decisão da autoridade superior.

§ 6.° No caso de serem alguns desses reclamantes sorteados e o seu recurso tiver provimento, serão chamados os immediatos na numeração, que a sorte houver designado.

Art. 74. Se a junta não se reunir no dia marcado ou no immediato, proceder-se-ha como ficou determinado no art. 25 sobre os trabalhos do alistamento.

Art. 75. Concluidos estes trabalhos preliminares, que deverão findar no dia 8, a junta publicará por editaes e pela imprensa, se a houver no lugar, as suas decisões.

Paragrapho unico. Se houver necessidade, poderá o presidente da junta prorogar por tres dias os seus trabalhos.

Art. 76. Se tiver resolvido pela affirmativa o caso do art. 73 § 1°—convidará os interessados per editaes e pela imprensa, a comparecerem d'ahi em diante até o dia 14 afim de assignarem em um livro proprio o termo pelo qual se engajam para o serviço militar de conformidade com o disposto no art. 4° § 3° da lei.

Paragrapho unico. Este termo será lavrado pelo secretario, em livro especial, assignado por toda a junta, interessados, e duas testemunhas qualificadas e reconhecidas.

Art. 77. Findo o processo, a junta formará duas relações, sendo uma de todos os alistados por ordem alphabetica, comprehendendo os que não tiverem isenção alguma para o tempo de guerra e de paz, e outra dos que só tiverem isenção condicional nos termos do art. 5° deste regulamento.

Art. 78. Se a primeira relação assim organisada não der o triplo do contingente pedido, far-se-ha o sorteio sobre ella, de fórma que fique esgotada a urna, e classificados os designados por ordem da numeração que lhes coube em sorte. Para preenchimento do resto ou do triplo se farão entrar na urna os nomes dos que tiverem a dispensa condicional (art. 1° § 3° da lei), e que constam da segunda relação, procedendo-se então a novo sorteio para tirar-se o que faltar para o complete do triplo do contingente.

Art. 79. Escrever-se-ha um numero de papeis, do mesmo tamanho e côr, e igual ao triplo do contingente pedido com os numeros correspondentes, e se promptificarão tantos outros papeis em tudo iguaes e só não tendo numero algum escripto, e correspondente ao que faltar para completar o numero total dos alistados apurados, e todos esses papeis serão encerrados em uma urna.

Art. 80. No dia seguinte (15) á hora marcada reunir-se-ha a junta. E presidente annunciará em voz alta que se vai examinar a urna, e proceder ao sorteio.

Art. 81. Aberta a urna e verificado que nella se acham os papeis numerados, representando o triplo do contingente pedido, e outros tantos iguaes em branco—a completar o numero de tantos alistados, o secretario começará a chamada dos mesmos por ordem alphabetica.

Art. 82. A proporção que cada nome fôr pronunciado, o cidadão, se estiver presente, ou seu bastante procurador—ou, na falta de um ou outro, o presidente da junta extrahirá da urna um dos papeis.

Paragrapho unico. Se o cidadão fôr representado por procurador, este exhibirá no acto procuração com poderes especiaes; se a não apresentar, considera-se o cidadão como ausente, e o presidente tirará a sorte.

Art. 83. A' proporção que cada papel fôr extrahido, não se passará a outro sem que se cumpra o seguinte:

1.° Se o papel extrahido tiver um numero, o cidadão ou seu procurador, assignará no livro respectivo por baixo de seu nome—F... ou, por procuração F... numero....

2.° Se não souberem ler nem escrever, o secretario escreverá por baixo do nome—F... ou, por procuração F... numero... não assignam por não saberem ler nem escrever.

3.° No caso de ausencia ou de procurador sem poderes bastantes e especiaes—escreverá por baixo do nome—F.... ou por procuração F... sem poderes—numero... extrahido pelo presidente.

4.° Aquelles que por si, seus procuradores—ou por elles o presidente, tirarem papel em branco, se escreverá como fica dito.

Art. 84. Para se praticar o que fé determinado, haverá um livro especial, denominado—Livro do sorteio, onde estará lavrado o termo do sorteio, seguido de todos os nomes dos alistados por ordem alphabetica, que estiverem sujeitos ao sorteio, havendo um claro entre um e outro.

Art. 85. Findo o sorteio, se fará o encerramento; declarando o secretario por ordem numerica, de menor para maior, quaes os sorteados no triplo do contingente pedido; e extrahindo uma cópia a affixará na porta da matriz, e a publicará pela imprensa, se a houver no lugar, convidando os interessados a apresentar dentro do prazo de 48 horas quaesquer reclamações que tenham de fazer contra o sorteio.

Os que tiverem as cedulas em branco não farão parte dos contingentes, nem de seus supplentes.

Art. 86. Findas as 48 horas, recebidas ou não reclamações, a junta lavrará acta circumstanciada de todos os factos, que se passaram antes, no acto e depois do sorteio, declarando se deu ou não o numero a cada um dos sorteados, e nesse ultimo caso, a razão desse seu procedimento, fazendo finalmente menção do menor incidente, que possa esclarecer o modo regular ou irregular com que se procedeu ao sorteio.

Art. 87. Findo este processo, as juntas remetterão, na côrte ao ministro da guerra, e nas provincias aos presidentes, o livro do sorteio, a cópia das actas, os livros dos voluntarios, e bem assim todas as reclamações que tiverem apparecido devidamente autoadas.

Art. 88. O ministro da guerra, na côrte, e nas provincias os presidentes, depois de terem recebido este processado, submetterão todos os papeis ao parecer e consulta de uma commissão de tres officiaes do exercito, presidida pelo ajudante-general do exercito, na côrte, e nas provincias pelo commandante das armas, ou, onde não houver, pelo official mais graduado. Esta commissão formulará o seu juizo, declarando definitivamente qual é o triplo do contingente de cada parochia.

Art. 89. Se, pelo estudo feito, verificar que ha parochia em que o numero de voluntarios excede o do contingente, o fará saber ao ministerio da guerra, na côrte, e aos presidentes, nas provincias, para resolverem a qual approveita este excesso, tendo em vista que deve ser levado em conta da quota dos districtos menos populosos, ou cuja industria fôr digna de attenção.

Art. 90. O ministro da guerra, na côrte, e os presidentes, nas provincias, approvando o acto com ou sem alteração, mandarão publicar em ordem do dia qual o triplo sorteado de cada parochia, e qual o terço que é chamado como contingente para o serviço militar, os quaes serão convidados nessa occasião, bem como os voluntarios, a se apresentarem no dia, hora e lugar que lhes fôr designado, sob pena de serem capturados.

Art. 91. Dessas deliberações remetterão os presidentes immediatamente cópia ao ministro da guerra.

Art. 92. O prazo para apresentação nos quarteis, depositos, ou corpos ou onde o governo designar não poderá exceder do mez de dezembro de cada anno.

Art. 93. Em qualquer tempo do anno podem-se apresentar e receber voluntarios.

Art. 94. Na côrte se apresentarão os os voluntarios ao ajudante-general, nas provincias aos presidentes, e provarão:

1.° Que não foram sorteados:

2.° Os outros requisitos exigidos no art. 65.

§ unico. Os estrangeiros poderão ser admittidos igualmente, como voluntarios, nas condições já estabelecidas.

Art. 95. Os voluntarios uma vez admittidos assignarão o respectivo termo no livro correspondente da parochia onde estiverem alistados; no caso de ser estrangeiro o voluntario, no da parochia onde residir, e quando não tenha residencia, no livro da parochia que o ministro da guerra ou presidente de provincia mandar, tendo em attenção o ser do districto menos populoso, ou cuja industria fôr digna de maior attenção.

Art. 96. Por occasião da distribuição dos contingentes, o ministro da guerra na côrte, e os presidentes nas provincias, terão em attenção o numero desses voluntarios para as parochias a que pertencerem, salvo se durante o anno haja faltado algum supplente obrigado a serviço, que não tenha comparecido, porque então diminuirá o favor em razão de cada falta que houver.

Art. 97. O ministerio da guerra fornecerá ao da marinha recrutas idoneos, que serão tirados com preferencia dos districtos maritimos e fluviaes. Fazendo-se a distribuição dos contingentes se attenderá a essa circumstancia, tomando-se por base a matricula de que trata o art. 64 do regulamento mandado executar pelo decreto n. 449 de 29 de maio de 1846.

Tambem serão levados em conta da quota que esses districtos tiveram de fornecer, os voluntarios que nelles se apresentarem para o fim indicado.

§ unico. O ministro da marinha no mez de fevereiro fixará qual o numero de praças que precisa para a armada, e o communicará ao ministro da guerra.

Art. 98. Para a formação do referido contingente se observarão os seguintes preceitos:

Serão preferidos:

1.° Os sorteados que desejarem servir na armada;

2.° Os individuos dados á vida do mar.

3.° Os sorteados remissos que forem capturados;

4.° Em igualdade de circumstancias e de aptidões, o mais moço.

Art. 99. O primeiro sorteio que tiver lugar para execução do presente regulamento comprehende os alistados apurados segundo o preceituado no art. 9. § 2.°

Os sorteios seguintes só comprehenderão os alistados apurados no anno.

Art. 100. Aos designados, quando tenham de reunir-se aos depositos ou corpos que lhes forem marcados, se abonará pelas collectorias de fazenda ou quaesquer outros estabelecimentos fiscaes, a etapa que estiver marcada para as praças de pret na provincia a que se destinarem, aditando-se a soma que fôr correspondente a um certo numero de dias, calculando-se a viagem á razão de cinco legus por dia, se fôr por terra, e se fôr por agua pelo prazo que se presumir que a viagem pode durar.

§ Unico. Aos voluntarios que se apresentarem perante as juntas parochiaes darão estas uma guia com a qual receberão da estação fiscal a etapa de que se trata acima, com a obrigação de comparecerem no deposito designado pelo governo no prazo calculado pela maneira que fica determinada. O mesmo farão as autoridades militares ou policiaes com os voluntarios que perante ellas se inscreverem.

CAPITULO IX

Do tempo de serviço e suas vantagens.

Art. 101. O tempo de servico militar será de 6 annos para:

1.° Os voluntarios;

2.° Os substitutos;

3.° Os designados que se não evadirem ao cumprimento do dever.

§ Unico. Os designados refractarios servirão oito annos.

Art. 102. Nos prazos acima determinados não será levado em conta:

1.° O tempo de licença registrada;

2.° O de deserção;

3.° O de cumprimento de sentença por crime civil ou militar;

4.° O de estudo nas escolas militares.

Art. 103. Os voluntarios findo o tempo de serviço (art. 101), terão sua baixa, salvo se quizerem continuar por mais tempo como contratados, e por prazo nunca menos de dous annos.

As disposições relativas ao engajamento e baixas dos voluntarios não comprehendem a marinhagem e outros individuos necessarios ao exercito da marinha militar, que não constituirem corpos permanentes ou arregimentados, os quaes poderão ser engajados por qualquer tempo, findo o qual terão suas baixas.

Art. 104. Os designados não refractarios ou refractarios, findo o seu tempo, serão licenciados, salvo a obrigação do art. 108.

Art. 105. Os voluntarios e designados não refractarios receberão o premio e vantagens que estiverem marcados em lei.

Art. 106. Os herdeiros necessarios das praças de pret voluntarias, que fallecerem depois de completo o tempo de serviço, terão direito a receber o premio que ás mesmas praças se abonaria se fossem vivas.

Art. 107. Os voluntarios estrangeiros, além das vantagens já enunciadas, quando sirvam por um anno com bom comportamento poderão ser naturalisados, dispensados os mais requisitos da legação vigente, e sem mais despeza alguma.

Art. 108. Os designados licenciados na forma do art. 104 ficam obrigados, dentro dos tres annos subsequentes, ao serviço de guerra externa ou interna.

Art. 109. Esses licenciados fixarão sua residencia onde quizerem, com licença previa do ministro da guerra, e dahi se não poderão mudar sem nova licença.

Art. 110. Cessa, porem, essa obrigação de serviço por tres annos subsequentes:

§ 1.° Quando adquiram algumas das isenções do art. 1.° § 1.° da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874;

§ 2.° Quando, antes de dado o caso de guerra, paguem a contribuição pecuniaria que for marcada em lei;

§ 3.° Quando, viuvos ou casados, tiverem filhos legitimos a seu cargo;

§ 4.° Quando completem a idade de 35 annos.

Art. 111. Os licenciados que se subtrahirem ao serviço extraordinario da guerra serão coagidos ao serviço do exercito ou armada por seis annos.

Art. 112. Os licenciados que se apresentarem voluntariamente servirão por dous annos, se antes não terminar a guerra, e receberão em dobro os premis e vantagens marcadas para os voluntarios.

Art. 113. As isenções de que trata o art. 110 serão processadas na côrte perante o ministerio de guerra, e nas provincias perante os presidentes, com recurso necessario e devolutivo para o ministro da guerra.

CAPITULO IX

Do serviço militar em tempo de guerra.

Art. 114. São obrigados ao serviço militar no caso de guerra externa ou interna:

§ 1.° Os supplentes do contingente annual que tiverem servido menos de dous annos no exercito ou armada.

§ 2.° Todos os alistados da parochia que não formarem o contingente, nem forem supplentes deste.

§ 3.° Os isentos em tempo de paz, segundo o disposto no art. 1.° § 2.° da lei de 26 de setembro de 1874.

§ 4.° Os dispensados em tempo de paz, segundo o art. 1.° § 3.° da mesma lei.

Art. 115. Ficam isentos desse obrigação os que na occasião tiverem alguma isenção do art. 1.° § 1.° da lei citada.

Paragrapho unico. Para os alistados do primeiro anno da lei prevalecem as isenções anteriores da mesma lei.

Art. 116. Estes cidadãos não podem ser convocados senão em caso de guerra externa ou interna, e dadas as seguintes condições:

1.ª Não se acharem reunidas as camaras legislativas.

2.ª Não concorrendo voluntarios.

3.ª Não sendo sufficiente a reserva dos licenciados.

4.ª Não haver na lei modo especificado de preencherem-se as forças.

Art. 117. O governo, quando chamar estes cidadãos, observará, quanto for possivel, que sejam em primeiro lugar as classes mais modernas, com preferencia ás antigas, e na seguinte escala ou ordem:

1.° Solteiros e viuvos sem filhos;

2.° Casados que viverem separados das mulheres, e não tiverem filhos a seu cargo;

3.° Casados sem filhos.

Paragrapho unico. Não se passará de uma para outra cathegoria da escala sem que a precedente fique esgotada.

Art. 118. Os designados ou convocados que se subtrahirem ao serviço de guerra, serão coagidos a assentar praça no exercito ou armada por seis annos.

Art. 119. Os designados ou convocados que se apresentarem em devido tempo, servirão por dous annos, se antes a guerra se não terminar, e receberão em dobro o premio e vantagens marcadas na lei para os voluntarios.

Art. 120. Os cidadãos obrigados ao serviço militar, na forma do art. 114, só poderão ser chamados emquanto não completarem 30 annos, e quando chamados servirão o tempo marcado no artigo antecedente.

Paragrapho unico. Se porem tiverem sido alistados com mais de 21 annos, poderão ser chamados até dez annos depois de alistados, salvo se antes completarem 35 annos; e quando chamados servirão só o tempo do art. 119.

Art. 121. As isenções do art. 115 serão conhecidas, na côrte, pelo ministro da guerra, e nas provincias pelos presidentes, como recurso necessario e devolutivo para o ministro da guerra.

CAPITULO XI

Das penas.

Art. 122. Será applicada a multa de 50$ a 100$:

§ 1.° A qualquer pessoa que recusar dar as autoridades policiaes de seu districto, ou ás juntas de parochia e de revisão, o alistamento das pessoas que viverem debaixo do tecto de que for chefe ou responsavel, ou quando, dando-o, não exprimir ella a verdade.

§ 2.° Aos inspectores de quarteirão que não cumprirem a obrigação do paragrapho unico do art. 14.

§ 3.° A qualquer dos membros da junta parochial ou revisora que faltar ás sessões sem motivo justificado.

§ 4.° Aos secretarios dessas juntas que faltarem sem causa justa ou não cumprirem exactamente com as disposições da lei e do presente regulamento.

Art. 123. Applicar-se-ha a multa de 200$ a 600$:

§ 1.° A todo aquelle que occultar em sua casa algum designado para o contingente annual ou extraordinario, ou impedir que se apresente em tempo marcado.

§ 2.° Repartidamente aos membros das juntas parochial e revisora, que no alistamento ou apuração;

1.°, inscreverem a qualquer individuo, recusando receber prova legal de isenção, subtrahindo documentos e denegando recursos legaes;

2.°, deixarem de alistar scientemente qualquer individuo que o deva ser.

Art. 124. Neste caso, os membros das juntas ficam mais solidariamente obrigados para com os cofres publicos pelas despezas que se tenham de fazer.

Art. 125. As multas não prejudicam o procedimento criminal ou civil que no caso couber.

Art. 126. Estas multas serão impostas administrativamente.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 58)

CAPITULO XXXV

OS TRES COMPADRES.

I

— Olá, João Diogo! és tu! disse o vulto que se approximara, dando a conhecer na voz que era Lucas Cabeçudo.

— Com os diabos! exclamou o tio Manzampulas, que fazes tu aqui? Vieste ao cheiro?

— Ao cheiro de que? perguntou Lucas Cabeçudo.

— Ao cheiro de certa cousa que trazia debaixo do braço certo embuçado que acompanhava uma dama que está aqui, disse o tio Manzampulas.

— Com o que esse embuçado trazia não ha que contar, disse Lucas Cabeçudo. Ninguem n'isso tocará em quanto eu fôr vivo.

— E o que é a tal cousa? perguntou o tio Manzampulas.

— Cem mil ducados em ouro e outros cem mil em joias.

— E dizes tu que não se pode tocar n'isso?

— Não, a não ser que nos roubemos uns aos outros, o que não é justo nem possivel, porque eu não me deixo roubar.

— E que tens tu que ver com o tal embrulho? Lucas Cabeçudo.

— Ora essa! pois que, não sabes tu que a dama que se acha aqui é pessoa que me diz respeito, e é a ella que o dinheiro pertence?

— E o que é para ti essa dama?

— Mais do que se fosse minha filha.

— Demonio, demonio! entremos e expliquemo-nos, Cabeçudo.

— Aviso-te de que lá dentro vaes encontrar outra pessoa a quem não esperarieis encontrar aqui, como tão pouco esperavamos encontrar-te.

— E que é essa pessoa?

— O nosso compadre José Dias o Bizarro.

— Olé tambem foi o cheiro do dinheiro que o trouxe?

— Não, a elle trouxe-o uma pessoa a quem conserva detida, e que sabia por informações minhas que se achava aqui a pessoa a quem esse dinheiro pertence. Isto é um enredo dos demonios, João Diogo; a cousa mais extraordinaria que se pôde imaginar. Entra, entra, que estamos perdendo o tempo.

II

O tio Manzampulas apeou-se e levando o cavallo pela redea, entrou acompanhado de Cabeçudo n'um aposento ao rez do chão em que havia alguns moveis velhos e pobres. Sobre uma mesa ennegrecida, em candelabro de cobre, ardia uma vela de sebo que produzia uma luz turva e fraca.

N'aquella sala passeiava Bizarro.

III

Aó ver o tio Manzampulas parou e disse de máo humor:

— Tambem tu aqui estás? e porque?

— Parece-me que não ha nada no mundo que acabe com esta nossa boa amisade, exclamou o tio Manzampulas sentando-se á mesa. Seja qual fôr a causa que nos trouxe aqui, havemos de acabar por nos entendermos; tão ligados estamos uns com os outros que não podemos desavir-nos por cousa alguma. Saibamos, Bizarro, porque estás tu aqui?

— Porque Mr. de la Chaumiére me disse que se achava n'este casarão D. Esperança d'Ayala.

— E o que te importa a ti essa D. Esperança d'Ayala?

— Muito; porque ha uma outra D. Esperança d'Ayala a quem Mr. de la Chaumiére comprometteu.

— E' verdade, disse Lucas Cabeçudo, e o caso é que Mr. de la Chaumiére não casará com a marqueza de Nossa Senhora das Nieves.

— Ha de ser o que Deus quizer, volveu Bizarro; como medida prévia fiz prender Mr. de la Chaumiére, e puz-lhe de guarda o Cortezão e o Relampago.

— Fizeste muito bem, disse o tio Manzampulas, d'esse modo poderemos fallar livremente sem que ninguem se metta na nossa conversa.

— Ha mais de vinte annos que te conheço, João Diogo, e ha mais de quinze que te conheço a ti Lucas; unimo-nos porque assim nos convinha. Sempre fomos bons compadres, espero que não deixaremos agora de o ser, em todos os nossos negocios nos temos sempre ajudado e repartido os ganhos e os perigos. O negocio que temos entre mãos é o mais grave e o mais importante de quantos temos tido até agora; juro que vos direi a verdade, jurae-me vós que não pretendereis enganar-me.

— Juramos, disseram ao mesmo tempo os outros dous.

— Pois vejamos, disse Bizarro. Lucas vem aqui por causa d'uma mulher, por causa de D. Esperança d'Ayala, filha natural do fallecido almirante D. João Thomaz Henriques de Cabrera, que enganou D. Carlos II, fazendo-lhe crer que D. Esperança era sua filha. Eu venho por causa da marqueza de Nossa Senhora das Nieves, que tem passado por minha filha, sendo-o da princeza dos Ursinos, a qual fez crer a el-rei Felippe V que Açucena era filha natural reconhecida d'el-rei D. Carlos II. Já sabeis porque estamos aqui, João Diogo. Agora é necessario que nós saibamos porque estás tu?

— Eu estou aqui por causa d'outra mulher, respondeu o tio Manzampulas.

— E que mulher é essa?

— Uma mulher muito conhecida pela sua formosura, pelo muito que a teem pretendido os mais ricos e os mais poderosos senhores da côrte, e pela virtude com que tem repellido os seus offerecimentos.

— E como se chama essa mulher? perguntou-lhe Bizarro?

— Ursula Quinhones.

— Ah! a famosa beata, disse Bizarro. Que tens tu que ver com ella, João Diogo?

— Ah! isso é uma historia.

— Que nos tens conservado occulta...

— Como vós tendes conservada secreta para mim a historia d'essas duas damas; eu julgava de boa fé que a formosissima Maria de la Açucena era tua filha, como julgava de boa fé que Lucas Cabeçudo era mordomo de D. Esperança.

— Em troca, nós ignoravamos, disse Lucas Cabeçudo, que tu te interessasses tanto pela formosissima Ursula Quinhones.

— Mais vos haveis de admirar quando souberdes quem é Ursula.

— Filha talvez d'algum grande personagem? disse Bizarro.

— Filha, se não legitima, verdadeira d'el-rei D. Carlos II, respondeu o tio Manzampulas; e vêde que coincidencia: o seu nome verdadeiro é D. Esperança.

— Temos pois tres Esperanças, disse com enfado o cigano.

— Sim tornou o tio Manzampulas. Vê-se que el-rei D. Carlos II era tão devoto de Nossa senhora da Esperança, que mandou pôr este nome não só na sua filha verdadeira, como na outra que lhe attribuiram.

Saibamos porém como veio parar ao teu poder esta filha de rei, disse Bizarro.

— Saibamos tambem como foram ter ao vosso poder essas outras duas, disse Manzampulas.

— Já se vê, disse Bizarro. Entre nós não póde nem deve haver segredos; mas tu és o mais velho, João Diogo, e é que deves começar.

— Podem nos ouvir? perguntou o tio Manzampulas.

— Não, respondeu Cabeçudo. D. Esperança dorme socegada no outro lado da casa; Mr. de la Chaumiére desespera-se encerrado na torre, e os rapazes estão de sentinella lá fóra. Ninguem nos escuta; podes fallar sem receio, João Diogo.

— Então ouvi, disse este, puxando a cadeira e pondo-a em meio dos dous.

IV

— E' uma historia muito simples. Ambos haveis de ter ouvido fallar da formosa comediante Carlota Cabrero.

Representava pelos annos de 1860 no pateo da Pacheca. Não tinha paes conhecidos, e havia estado sem appellido, chamando-se simplesmente Carlota a Loura, até que se apoderou do appellido do seu primeiro amante, d'um velho indio, riquissimo, chamado D. Julião Cabrero.

V

Quanto aos paes de Carlota, nada se pôde averiguar, apezar de que n'isso se empenhou muito D. Julião Cabrero, porque amava tanto Carlota, que se houvesse podido encontrar-lhe uns paes honrados, teria casado com ella.

Apenas se pôde saber, que certa manhãa, muito cedo, na roda dos expostos da Cathedral de Toledo, a encontraram recemnascida Pedro Munoz Canseco, actor d'uma companhia de comicos ambulantes, e sua mulher Catharina Gomez, que embora um pouco desenvolta e vaidosa da sua formosura, era boa christã.

Não tinham tido filhos. Compadeceram-se d'aquella creatura abandonada, recolheram-n'a, perfilharam-n'a e crearam-n'a.

VI

Aos quatro annos começou a pobre Carlota a ganhar pão, fazendo de anjinho nas comedias.

Aos quinze cantava como um rouxinol, representava que era uma perfeição, e taes progressos fez no theatro, que a chamaram para que representasse em Madrid.

Vira muitos máos exemplos na sua mãe adoptiva e na desenvoltura das outras comediantes, não conhecera o pudor nem a vergonha, e se corporalmente se conservara pura, era porque, namorada de si mesma, desdenhava todos os que a galanteavam, e porque nenhum d'elles fôra rico para satisfazer a sua ancia de acabar de passar trabalhos por causa do ouro.

VII

Uma tarde vio-a representar, bailar e cantar o mexicano D. Julião Cabrero, que viera a Madrid por causa d'uma demanda de grande quantia, e namorou-se d'ella.

Interrogou a pessoa que lhe ficava ao lado, que lhe conheceu o interesse e o desanimou, dizendo-lhe que Carlota era uma virtude inexpugnavel, e isto interessou ainda mais a D. Julião, cuja vaidade se empenhou tanto ou mais do que o seu desejo amoroso porque como era immensamente rico, e com o dinheiro tudo se consegue, estava costumado a conseguir tudo quanto queria. Tambem por motivos interesseiros obteve a posse de Carlota; porque tanto lhe deu e offereceu, que ella e seus paes deitaram a honra para tras das costas afim de que o indiano pozesse o pé em casa.

E não se ficou n'isto. D. João apresentou-a em publico, passeou-a, levou-a de carruagem ao Prado de San Jeronymo, e aos touros, e merendava com ella publicamente, e sem que ninguem os acompanhasse nas alamedas de Atocha, levando a vestida como uma rainha e coberta de innumeras joias.

(*Continuar-se-ha.*)